

# Atletas santistas embarcam para os Jogos Regionais

Delegação inicia busca por medalhas no tênis de mesa, futsal, ciclismo, capoeira e malha > Pág. A5



Ano XXVII • Nº 6425 • Quinta-feira, 16 de julho de 2015 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

## > MAIS SEGURANÇA

Atividade Delegada contribui para redução de crimes na Cidade > Pág. A3

## > SAUDÁVEL

Domingo tem mais uma edição da feira de orgânicos no Gonzaga > Pág. A5

## > REVITALIZAÇÃO

Escritório técnico aprovou 107 pedidos de obras no Centro Histórico > Pág. A4

## Descarte irregular provoca mais de R\$ 78 mil em multas



Programa Cidade Sem Lixo reforçou a fiscalização e a consciência da população

PÁGINA  
**A2**

## Exposição destaca brinquedos recicláveis



Casa do Trem Bélico recebe a mostra 'Artistas e Arteiros', com entrada gratuita, até 23 de agosto

PÁGINA  
**A7**

# Sistema Bike Santos supera 1,2 mi de viagens

Empréstimo gratuito das bicicletas conta com 81 mil usuários cadastrados, que são responsáveis por média de 40 mil deslocamentos por mês > Pág. A8



# Descarte irregular gera R\$ 78 mil em multas

Balanco de pouco mais de um ano tem como base 277 flagrantes de infrações

**Cidade Sem Lixo**

Mais de R\$ 30 mil em multas foram aplicados pelas equipes de fiscalização do Cidade Sem Lixo no primeiro semestre. O montante é resultado das 83 infrações emitidas pelas equipes as Secretarias de Segurança (Seseg), Meio Ambiente (Semam) e Finanças (Sefin), responsáveis pelas operações. Com isso, o número de multas por descarte irregular aplicadas desde o lançamento do programa chega a 277, totalizando R\$ 78.788,00.

De acordo com o balanço do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias (Defemp), entre janeiro e 8 de julho foram registradas 222 ocorrências e emitidas 55 intimações. As irregularidades envolveram descartes de vários tipos, desde bituca de cigarro a sacos com entulho de material de construção e veículos

abandonados em vias públicas.

## EDUCAÇÃO

Criado em junho de 2014, o programa conta com operações diárias realizadas pelas equipes da Prefeitura em diversos pontos. Além de monitoramento físico, as áreas comerciais contam com o videomonitoramento.

A meta é a conscientização da população, com foco na mudança de hábito. Para isso, a Administração Municipal segue investindo em ações educativas e na divulgação do programa e dos serviços municipais para o descarte correto, como por exemplo o Cata-Treco.

## SAIBA MAIS

O Cidade Sem Lixo foi criado por meio da Lei Complementar nº 831, de 10 de abril de 2014, que alterou o Código de Posturas, com a proibição de lançamento de resíduos de qualquer natureza nas praias, além de passeios, jardins, logradouros, canais e terrenos e novos



ANDERSON BIANCHI

Irregularidades envolvem descarte de entulho, abandono de veículos e bitucas de cigarro

valores de multa de acordo com a quantidade de resíduos. As multas variam de R\$ 159,60 a R\$ 1.064,00. Em casos de reincidência pelo mesmo motivo, o valor da infração é dobrado.

## NÚMEROS

**Julho a dezembro de 2014** – 194 infrações  
**Janeiro a junho de 2015** – 83 infrações  
**Total:** 277 multas que somam R\$ 78.788,00



## SERVIÇO

**CATA-TRECO**  
 SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 7H ÀS 17H, PELO 0800-7708770 (CHAMADAS DE CELULAR NÃO SÃO ACEITAS). GRATUITO.  
 DENÚNCIAS DE DESCARTE IRREGULAR PELOS TELEFONES 153, 0800-112056 OU EMAIL  
 OUVIDORIA@SANTOS.SP.GOV.BR

## CONTROLE Saúde avalia densidade de larvas

**DENGUE se combate o ano todo!**

A Secretaria de Saúde faz desde segunda-feira a avaliação da densidade larvária do *Aedes aegypti*, mosquito da dengue. Realizada no Município anualmente em quatro ciclos (janeiro, abril, julho e outubro), o trabalho visa verificar a incidência de larvas na área urbana para definir ações de prevenção.

## Objetivo é definir ações de controle da doença

Feita por amostragem, a ação foi iniciada na Zona Noroeste e morros pela Seção de Controle de Vetor (Secove). Foram sorteados cerca de 5.400 imóveis de todos os bairros, que serão visitados até o fim do mês por equipe formada por quatro encarregados de área e 26 agentes.

As amostras de larvas recolhidas são levadas para laboratório, onde são analisadas em microscópio para identificação das espécies.

## CAPINAÇÃO

CAROL FARIAS



O mutirão de capinação realizado pela Prefeitura percorreu sete ruas do Campo Grande (Zona Leste) na manhã de ontem. A Coordenadoria de Paisagismo, ligada à Secretaria de Serviços Públicos (Seserp), contabiliza mais de 1,2 mil quilômetros de aproximadamente 1.050 vias capinadas, em 34 bairros, desde o dia 2 de março. O objetivo é reduzir a proliferação de insetos e animais rasteiros, estimulados pela quantidade de mato em áreas urbanas.

## CHARGE

ED CARLOS

### Santistas rumo aos Jogos Regionais



## EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, Praça Mauá s/nº, Centro • Home Page: www.santos.sp.gov.br • E-Mail: jornalismo@santos.sp.gov.br • Editora: Lizete Araújo (MTb 18.217) Subeditores: Nilton Sérgio (MTb 28.800) e Leandro Frota (MTb 45.766) • Impressão: Gráfica A Tribuna. Tiragem: 30 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R\$ 0,01365 por página impressa.



# Atividade Delegada colabora com redução dos crimes

Policiais militares atuam no patrulhamento durante horários de folga e ainda ajudam a força-tarefa

A Atividade Delegada, que possibilita a atuação de policiais militares na área urbana durante horário de folga, tem contribuído para a redução na criminalidade no Município. Estatísticas demonstram quedas em crimes como assassinatos, assaltos, furtos e roubos de veículos.

Desde 2009, quando foi implantada no Estado, a iniciativa opera em 51 municípios. Em Santos, primeira da Baixada Santista a aderir, em maio de 2014, os PMs atuam com farda e equipamentos militares nos intervalos de turnos, em períodos de até oito horas, não ultrapassando o limite de 96 horas por mês.

Coronel, tenente-coronel, major, capitão, 1º tenente e 2º tenente recebem R\$ 26,32 por hora trabalhada; para subtenente, 1º sargento, 2º sargento, 3º sargento, cabo e soldado o valor é de R\$ 19,72. O Poder Público já investiu R\$ 354 mil na ação.

**Prefeitura ampliou efetivo da Guarda Municipal**

## ESTATÍSTICAS

Números da Secretaria de Segurança Pública do Estado, comparando os primeiros cinco meses de 2014 com o mesmo período em 2015, mostram queda nos roubos de veículos (39%), homicídios (28,5%), assaltos (24,7%) e furtos (16,9%).

A prefeitura ampliou em 50% o efetivo da Guarda Municipal, tem intensificado a instalação de câmeras de monitoramento e constrói o Centro de Controle Operacional (CCO).

## FORÇA-TAREFA

A força-tarefa também recebeu apoio da Atividade Delegada. Realizada em parceria entre a Prefeitura e as polícias Militar e Civil, contabiliza 18 ações desde fevereiro, quando foi intensificada.

Mais de 30 pessoas foram levadas à delegacia por porte de entorpecentes, exploração de prostituição e jogo do bicho, venda de bebida a menor e risco à saúde pública.

Também foram realizadas apreensões de bebidas, produtos falsificados, porções de drogas, carinhos de ambulantes e propagandas irregulares, entre outras ações.



ISABELA CARRARI

Policiais trabalham com farda e equipamentos militares durante os intervalos de turnos, em períodos de até oito horas

ANDERSON BIANCHI

## Veja os números

OCORRÊNCIA	JAN-MAI 2015	JAN-MAI 2014	REDUÇÃO
Homicídio doloso (com intenção)	5	7	-28,5%
Lesão corporal dolosa (agressão)	481	584	-17,6%
Estupro	16	17	-5,8%
Roubo	1.865	2.479	-24,7%
Roubo de veículos	120	197	-39%
Furto	2.777	3.344	-16,9%





**AJUDE A ELIMINAR O MOSQUITO**

Não deixe água parada em sua casa

Para mais informações: DISQUE-DENGUE

**3225-8680**

**0800-7706869**

PREFEITURA DE **Santos**

## SIMPLES NACIONAL

### Renovado desconto na taxa de licença para 15 mil empresas

Um total de 15.456 microempresas e empresas de pequeno porte tiveram renovadas automaticamente pela Prefeitura o desconto de 50% sobre a Taxa de Licença para o próximo exercício fiscal (2016), em função do enquadramento no regime compartilhado Simples Nacional.

Somente terão direito ao benefício os contribuintes em dia com os recolhimentos da Taxa de Licença e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) – pres-

tador ou tomador – até o exercício de 2015.

#### RELAÇÃO

A relação com as inscrições contempladas foi publicada no Diário Oficial do dia 1º, no edital nº 1 do Departamento de Administração Tributária (Deatri), entre as páginas B3 e B10.

O desconto de 50% é válido para todas as microempresas e empresas de pequeno porte e está previsto no Código Tributário.

#### OUTRAS

Aquelas que não são op-

tantes do Simples Nacional devem solicitar o benefício até o dia 31 deste mês no Protocolo Geral da Prefeitura no posto do Poupa-tempo (Rua João Pessoa, 246), de segunda a sexta, das 8h às 17h, e aos sábados, das 8h às 13h.

Os documentos necessários estão descritos no edital nº 2 do Deatri, publicado no Diário Oficial dos dias 1º e 3.



WWW.SANTOS.SP.GOV.BR

# Região Central permanece em crescimento

Em dois anos, foram aprovadas 107 solicitações de obras

O Centro continua a receber um olhar diferenciado de investidores. Nos últimos dois anos, o Escritório Técnico Alegria Centro da Prefeitura aprovou 107 solicitações de obras, quase 30% do total do que foi deferido nos 12 anos de funcionamento do Programa de Revitalização e Desenvolvimento da Região Central Histórica de Santos. Desse total, 75,39% conseguiram autorização para as isenções fiscais.

Esses números são frutos do levantamento do Escritório Técnico Alegria Centro, vinculado à Coordenadoria de Revitalização Urbana, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Sedurb). Demonstram o sucesso do programa que prevê incentivos fiscais e normas específicas para quem pretende desenvolver negócio nessa área da Cidade.

## CONTÍNUO

“O número é muito positivo e reflexo de empenho do Escritório Técnico. Demonstra processo de crescimento contínuo,

com incentivo das obras estruturantes, como o VLT e entrada da Cidade”, diz o arquiteto Adão Ribeiro, coordenador de Revitalização Urbana, responsável pelo gerenciamento do programa.

Na unidade administrativa são realizadas consultas e atendimentos por arquitetos e engenheiros com experiência no trato do Patrimônio Cultural, principalmente para os proprietários dos imóveis, empreendedores imobiliários, empresários, arquitetos, engenheiros, estudantes, pesquisadores e outros profissionais.

## SERVIÇOS

Além de facilitar a comunicação com os interessados na região central histórica, o Escritório Técnico tira dúvidas sobre a abertura de processos, fornece informações sobre os imóveis inseridos na Área de Proteção Cultural – APC; expede pareceres em processos administrativos, prospecta imóveis de acordo com a necessidade do investidor ou empreendedor, entre outros.

## NÚMEROS

Ao todo, são mais de 1,3 mil pessoas atendidas, 2.300 processos aprovados, entre pedidos de pintura e restauração completa, e concessão de 408 isenções fiscais – IPTU, ISS, ISS da Obra, ITBI e Taxa de Licença.

## Outros objetivos

- orientar tecnicamente os profissionais envolvidos na restauração e conservação do patrimônio cultural;
- implantar projetos estratégicos, por micro ou macro regiões, em ruas ou em miolos de quadra;
- acompanhar os projetos estruturantes do governo na região central histórica;
- conscientizar sobre a importância da preservação e restauração, fomentando o turismo regional.

## SERVIÇO

ONDE FICA: LARGO MARQUÊS DE MONTE ALEGRE S/N., NA ESTAÇÃO DO VALONGO - CENTRO HISTÓRICO.  
ATENDIMENTO: REALIZADO MEDIANTE AGENDAMENTO, DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 9H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 17H.  
TELEFONE: 3201-8000, RAMAL 8060.



Programa prevê incentivos fiscais a quem desenvolver negócio na região



CONFIRA O VÍDEO

[http://bit.ly/Semana\\_desconto](http://bit.ly/Semana_desconto)

Meta da campanha é ampliar divulgação de ofertas e melhorar vendas no comércio

## 3ª EDIÇÃO

# Sindicato do Comércio Varejista lança Semana do Desconto

O Sindicato do Comércio Varejista da Baixada Santista lançou ontem, a Semana do Desconto da Baixada Santista. Na terceira edição, a campanha será realizada entre os dias 5 e 12 de setembro. O objetivo é ampliar a divulgação de ofertas e aumentar as vendas.

O evento contou com a participação do prefeito Paulo Alexandre Barbosa, secretários municipais, comerciantes e representantes dos shoppings da região. O lançamento foi marcado por palestra sobre crise econômica e o marketing como ferramen-

**Campanha ocorrerá entre os dias 5 e 12 de setembro**

tiva tem grande importância para o estímulo ao comércio local. O número de adesões à campanha deste ano deve ultrapassar os 2 mil estabelecimentos inscritos em 2014, segundo ele.

## ECONOMIA

O prefeito Paulo Alexandre Barbosa ponderou que o comércio é um segmento econômico de grande representatividade para o Município. Segundo ele, a iniciativa reforça que a crise exige maior criatividade e inovação para ser ultrapassada.

ta para superar momentos difíceis, ministrada pelo publicitário e professor universitário César Ossamu.

## INOVAÇÃO

O vice-presidente do Sindicato do Comércio Varejista, Omar Abdul Assaf, afirmou que a inicia-

# Santistas embarcam para participar dos Jogos Regionais

Hoje começam as disputas de tênis de mesa, futsal, ciclismo, capoeira e malha

FOTOS ISABELA CARRARI



CONFIRA AS FOTOS

[http://bit.ly/embarque\\_jogosregionais](http://bit.ly/embarque_jogosregionais)

Delegação é composta por 388 atletas, que competirão nos 41 modalidades do evento, em São Bernardo

Muita animação e confiança marcaram o embarque da primeira parte da delegação santista rumo aos Jogos Regionais, na manhã de ontem. A competição será disputada em São Bernardo, entre 15 e 25 de julho.

Cerca de 130 pessoas viajaram. Integram as equipes de capoeira, damas, futsal, malha, ciclismo, tênis de mesa, vôlei, além das comissões técnicas, dirigentes e pessoal de apoio.

## GRUPO

A delegação santista conta com 512 pessoas, sendo 388 atletas que competirão em 41 modalidades. As disputas de ciclismo, capoeira, futsal, malha e tênis de mesa começam hoje.

## MODALIDADES

A primeira modalidade que poderá trazer pontos para a Cidade é a capoeira. As coletivas costumam trazer bons resultados e a primeira a entrar em quadra será o futsal.



“Para a gente é uma novidade, mas estamos todos muito preparados”

ANTONIO C. GONÇALVES, 36



“É gratificante e vamos em busca de medalhas”

KARINA DE MENDONÇA, 21

## PEDESTRIANISMO

### Atletas da Fupes vencem corrida em Guarujá

Vitória dupla dos atletas da Fupes na 3ª etapa do Circuito Guarujá de Pedestrianismo, prova disputada no último domingo (12). Angelina das Graças Rafael e José Uilton colocaram a Cidade no lugar mais alto do pódio.

Uilton (Grupo Mendes/Ao Fiel Barateiro/Unip/Fupes/AC Assessoria Esportiva) terminou a prova com o tempo de

32min06s, apenas nove segundos à frente do segundo colocado, Liomario Cedraz Araújo.

A chegada do feminino foi ainda mais emocionante. Apenas três segundos separaram Angelina (Fupes/Angio Corpore/Ao Fiel Barateiro/AC Assessoria Esportiva), que fez 42min27s, de Elizabete Ribeiro Dantas. A atleta santista venceu as três etapas.

## FUNCIONALISMO

### Pilates com aparelhos inscreve para nova turma

SUSAN HORTAS



Exercícios visam melhorar a postura e fortalecimento

Servidores municipais da administração direta e indireta interessados em obter melhor postura e fortalecimento muscular podem se inscrever para as 50 vagas de pilates com aparelhos. Para isso, é preciso ir à Arena Santos (Avenida Rangel Pestana, 184, Vila Mathias), das 8h30 às 11h30 ou das 14h30 às 17h30.

É obrigatório apresentar na matrícula atestado médico comum, holerite ou crachá

funcional e documento de identidade (originais e cópias). A atividade tem duração de cinco meses para dar oportunidade ao maior número de servidores, sem a possibilidade de rematrícula, com início no dia 3 de agosto e término em 17 de dezembro.

A iniciativa faz parte do ComViver (Programa de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida do Servidor) e é uma parceria entre as secretarias de Gestão e de Esportes.



FRANCISCO ARRAIS

Estarão à venda verduras, hortaliças, frutas, laticínios e outros produtos

## VIDA SAUDÁVEL

### Feira de Orgânicos será realizada domingo em escola do Gonzaga

Quem quiser comprar produtos orgânicos direto dos produtores tem uma boa oportunidade domingo, quando acontece a Feira de Produtos Orgânicos do bairro do Gonzaga, das 9h às 13h na escola Leonor Mendes de Barros (Praça Fernandes Pacheco s/nº).

Criada pela Secreta-

ria do Meio Ambiente (Semam), a feira tem como objetivo promover a qualidade de vida e a conservação da biodiversidade.

Entre os produtos, hortaliças, frutas, laticínios, ovos e mantimentos diversos, como molho de tomate, chocolate, geleias, mel, refrigerante, sucos e vinho. A feira também traz

cosméticos, roupas e brinquedos.

## MÚSICA

A partir das 11h, música instrumental com o tecladista Jaime Augusto e o trompetista Claudio Ricardo (apoio Secult). E, durante todo o evento, sessões de massagem rápida com a terapeuta Carmen Garcia.

# 10ª Campanha Metropolitana do Agasalho 2015



Roupa boa,  
a gente doa

Acesse [www.campanhadoagasalho.sp.gov.br](http://www.campanhadoagasalho.sp.gov.br)  
e encontre um posto de arrecadação perto de você



# Festival da Juventude continua hoje na Festa Inverno

Mais quatro bandas se apresentam na seletiva do concurso, entre 19h e 20h



RONALDO ANDRADE

Diariamente, o evento também apresenta musicais, além de atrações infantis e gastronomia



A programação da Festa Inverno continua hoje com mais uma seletiva do 1º Festival da Juventude, das 19h às 20h, reunindo as bandas 1712 (indie/folk), The Scuba Divers (rock alternativo), Good Costume (rap/reggae) e Autêntica (rock nacional). Na sequência,

das 20h30 às 23h, o som é do Trio de Ferro, que agita a noite.

Formada por Gloria Minniti e Lucas Afonso, a 1712 mistura folk e indie rock. A segunda apresentação é da The Scuba Divers, que aposta no rock alternativo e reúne Maurício Teles (baixo e vocais), Daniel Teles (guitarra e vocais), lury Cascaes (guitarra e vocais) e Vitor Emanuel (bateria). Na sequência, tem o rap/reggae

da Good Costume, composta por Andrezé, Mudão, Henrique Herrera, Murilo Rocha e João Prado.

O festival continua com o som da Autêntica, que toca rock nacional e traz na formação Matheus Pereira, Cadu Oca, João Flavio e Marco Aurélio.

## OPORTUNIDADE

Para o músico e ator Danilo Nunes, um dos três jurados, trata-se de uma oportunidade importan-

te. "É um festival que reúne bandas iniciantes e gente um pouco mais experiente. Uma oportunidade bem legal para quem está começando. Nossa função aqui é mais que julgar, é orientar".

## SERVIÇO

FESTA INVERNO  
ONDE: ARENA SANTOS (AV. RANGEL PESTANA, 184, VILA MATHIAS)  
QUANDO: DE TERÇA A QUINTA, DAS 19H À 0H. SEXTAS E SÁBADOS, DAS 18H À 0H. DOMINGOS, DAS 18H ÀS 23H  
INGRESSO LIVRE.

## MANUAIS

### Brinquedos em exposição na Casa do Trem Bélico

Brinquedos multicoloridos, feitos com materiais recicláveis, confeccionados manualmente por artistas e artesãos das mais variadas regiões brasileiras, fazem parte da exposição Oficinas do Imaginário – Artistas e Arteiros, que pode ser conferida na Casa do Trem Bélico (Rua Tiro Onze, 11, Centro Histórico). Também integram a mostra rodas gigantes e carrinhos com motor e iluminação, caminhões, barcos e vários objetos que prometem encantar adultos e crianças.

O projeto Artistas e Arteiros, iniciativa do Instituto do Imaginário do Povo Brasileiro (IIPB), tem o objetivo de apresentar a criatividade popular. A exposição integra o cronograma de parcerias com o Sisem-

-SP (Sistema Estadual de Museus).

A exposição segue até 23 de agosto. Visitação de terça a domingo, das 11h às 17h, com ingresso livre.

## OFICINA

Dentro da programação da mostra, nos dias 20 e 21 de agosto, será realizada, pelo artista convidado Fábio Soares, a oficina gratuita 'Fauna Pet' que, em duas horas, ensina a fazer réplicas de animais com garrafas pet. Serão atendidas 100 pessoas, a partir de 10 anos, divididas em quatro turmas de 25 alunos. Informações e inscrições: 3299-5471.



FOTOS

[http://bit.ly/Artistas\\_arteiros](http://bit.ly/Artistas_arteiros)

DIVULGAÇÃO



Peças expostas foram feitas com materiais recicláveis

## ZONA NOROESTE

### Cine Comunidade exhibe animações da Pixar

O Cine Comunidade, projeto realizado pela Secretaria de Cultura de Santos (Secult), com apoio da Vídeo Paradiso, tem sessão hoje (16), no Cine ZN – Sala Toninho Dantas.

O destaque da programação é a maratona de curtas de animação da Pixar, sucesso em todo o mundo. A exibição é aberta ao público, mas parte da

sala será reservada para alunos de 4 a 7 anos, ligados à Associação Tia Egle.

A Pixar Animation Studios é vencedora de 27 Oscars, sete Globos de Ouro, 11 Grammy Awards e diversos outros prêmios. Especializada em alta tecnologia de computação gráfica, já lançou 14 filmes, sendo que 13 se tornaram sucesso de crítica.



Os filmes do Cine Arte Posto 4 estão sendo exibidos temporariamente no Museu da Imagem e do Som de Santos (Miss)



## LOUCAS PARA CASAR

CLASSIFICAÇÃO: 14 ANOS

Até 22 de julho  
16h, 18h e 20h  
ENTRADA: R\$ 3,00  
(meia: R\$ 1,50)

Av. Pinheiro Machado, 48.

18 e 19 de Julho  
(sábado e domingo)  
15h e 17h  
ENTRADA GRATUITA

Bloco B do Centro Cultural da Zona Noroeste (Av. Afonso Schmidt, Estradão)

# Bike Santos supera 1,2 milhão de viagens e 80 mil usuários

Empréstimo de bicicletas públicas se consolida como meio de transporte para lazer, trabalho e estudo

FOTOS MARCELO MARTINS

O sistema de empréstimo de bicicletas públicas Bike Santos completou em junho mais de 1 milhão e 200 mil viagens, com média de 40 mil deslocamentos por mês. Atualmente, são 81.009 usuários cadastrados, o que equivale a 2.531 novos ciclistas utilizando o serviço mensalmente.

Utilizar a bicicleta como meio de transporte para se deslocar de casa para o trabalho, para a escola, ou até mesmo com fins de lazer, já era uma realidade em Santos. Isto porque a Cidade possui topografia plana e malha cicloviária extensa, que favorecem o uso deste veículo. Porém, desde novembro de 2012, o Bike Santos se tornou um incentivo a mais para os deslocamentos não motorizados sobre duas rodas.

O serviço possui 370 bicicletas disponíveis e 37 estações. A utilização da bike é gratuita pelo tempo máximo contínuo de 45 minutos e a devolução pode ser feita em qualquer um dos pontos. Após 15 minutos, o usuário pode novamente retirar outra bicicleta, seguindo as mesmas normas. O sistema funciona das 6h às 23h, com devolução até as 23h45.



**Usuários podem retirar as bicicletas em 37 estações distribuídas pela Cidade; acesso gratuito é feito por smartphone e tempo máximo contínuo de uso é de 45 minutos**



## Sistema fácil de usar

Jéssica Camargo, auxiliar administrativa, é usuária do sistema há mais de um ano, porém há quatro meses utiliza o serviço diariamente para se deslocar tanto para o trabalho, quanto para lazer. “Faço uso pelo aplicativo, e acho que o Bike Santos é uma ideia muito bacana, que incentiva um transporte sustentável e de fácil acesso”, comenta.

Outra santista que aprova o sistema é a atriz Denise Yamaoka. Ela pedala sempre que está na Cidade, porque mora na Capital. “As ciclovias são de qualida-

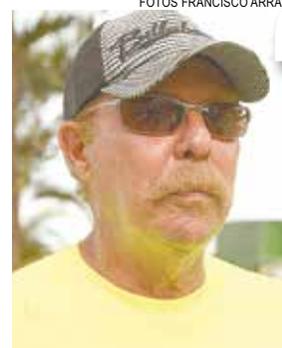
de, estão interligadas e a Cidade é plana, o que facilita muito os deslocamentos. Também uso em São Paulo, mas Santos está à frente, porque ainda podemos passear desfrutando da bela paisagem das praias”.

Já o aposentado Wander Gomes, 70, enfatizou a necessidade de utilizar a bicicleta como meio de transporte e um instrumento para melhorar a saúde. “Todos os dias percorro alguns quilômetros de Bike Santos, inclusive pela área portuária e Zona Noroeste. É um serviço excelente”.



**“Acho que o Bike Santos é uma ideia muito bacana, que incentiva o transporte sustentável e fácil”**

JÉSSICA CAMARGO,  
AUXILIAR ADMINISTRATIVA



**“Todos os dias percorro alguns quilômetros de Bike Santos, no porto e na Zona Noroeste”**

WANDER GOMES, APOSENTADO

## Funcionamento

Para retirar a bicicleta em uma estação, o usuário deve ligar de seu celular para o número (13) 4062-9211, ou utilizar o aplicativo para smartphones tipo iPhone ou Android (app BikeSantos), instalado através do link <http://www.movesamba.com/app-bikesantos>. Em seguida, digitar o número da estação que deseja retirar a bicicleta, o número da posição da bicicleta, confirmar a operação e puxar a bike quando a luz verde estiver acesa.

Para devolver a bicicleta, basta aproximar a bicicleta da estação e o sistema irá identificar automaticamente a bicicleta e o usuário poderá devolver a bike sem precisar digitar nada. O sistema também possui uma opção de devolução automática, onde o usuário pode configurar o sistema para que a bicicleta seja devolvida automaticamente ao término do tempo máximo de uso.

## Cartão transporte

Os usuários do cartão transporte podem utilizar o documento como chave de liberação do Bike Santos. Basta cadastrar o número do CT no site para ter acesso ao benefício. O procedimento nas estações é simples. Com o CT em mãos, o usuário de-

ve encostá-lo no sensor da estação (onde há uma ilustração do cartão transporte), aguardar a mensagem no display e aproximar uma segunda vez para confirmar. Uma bicicleta será destravada e seu número indicado no display.

# Caderno *Especial*



## Prefeitura amplia e reforma equipamentos

**PRO** Programa  
de Reformas  
e Obras Novas  
**esporte**

**Centros esportivos  
recebem R\$ 7 milhões**

# Equipamentos esportivos são reformados e ampliados

MARCELO MARTINS



Complexo Esportivo Reboças ganhará piscina olímpica coberta, com vestiários e arquibancadas

Cinco dos principais equipamentos da Secretaria de Esportes (Semes) passam por intervenções para atender com mais qualidade e a uma maior quantidade de munícipes nas escolas de esportes, além de atender as modalidades de alto rendimento. No total, a Prefeitura investe R\$ 7 milhões.

No Centro Recreativo M. Nascimento Jr., encontra-se em etapa final a construção do Ginásio de Ginástica Artística e Rítmica. Em outras frentes de trabalho, estão em execução o ginásio poliesportivo e a reforma do piso da entrada principal.

No Centro Esportivo da Zona Noroeste, o playground também está em processo de revitalização.

### REBOÇAS

O Complexo Esportivo Reboças é o que passa por mais mudanças. Na primeira fase, o foco é o Ginásio Antonio Guenagua. Também há reformas nos sanitários do playground, no piso e nos vestiários das quadras externas.

A segunda fase é a que traz mais novidades. Está sendo construída uma piscina olímpica coberta, com vestiários e arquibancada. A piscina já existente também ganhará vestiários. No complexo, ainda serão construídas duas canchas de bocha e uma de malha.

## PRO esporte

Programa de Reformas e Obras Novas

# MAPA DE Obras

www.santos.sp.gov.br/mapadeobras



Construção da Pista de Skate Nova Cintra



Obra do Ginásio Poliesportivo M. Nascimento - 2ª etapa Bom Retiro



Revitalização do Complexo Reboças Ponta da Praia



Serviços de manutenção do Complexo Reboças Ponta da Praia

## Esportes

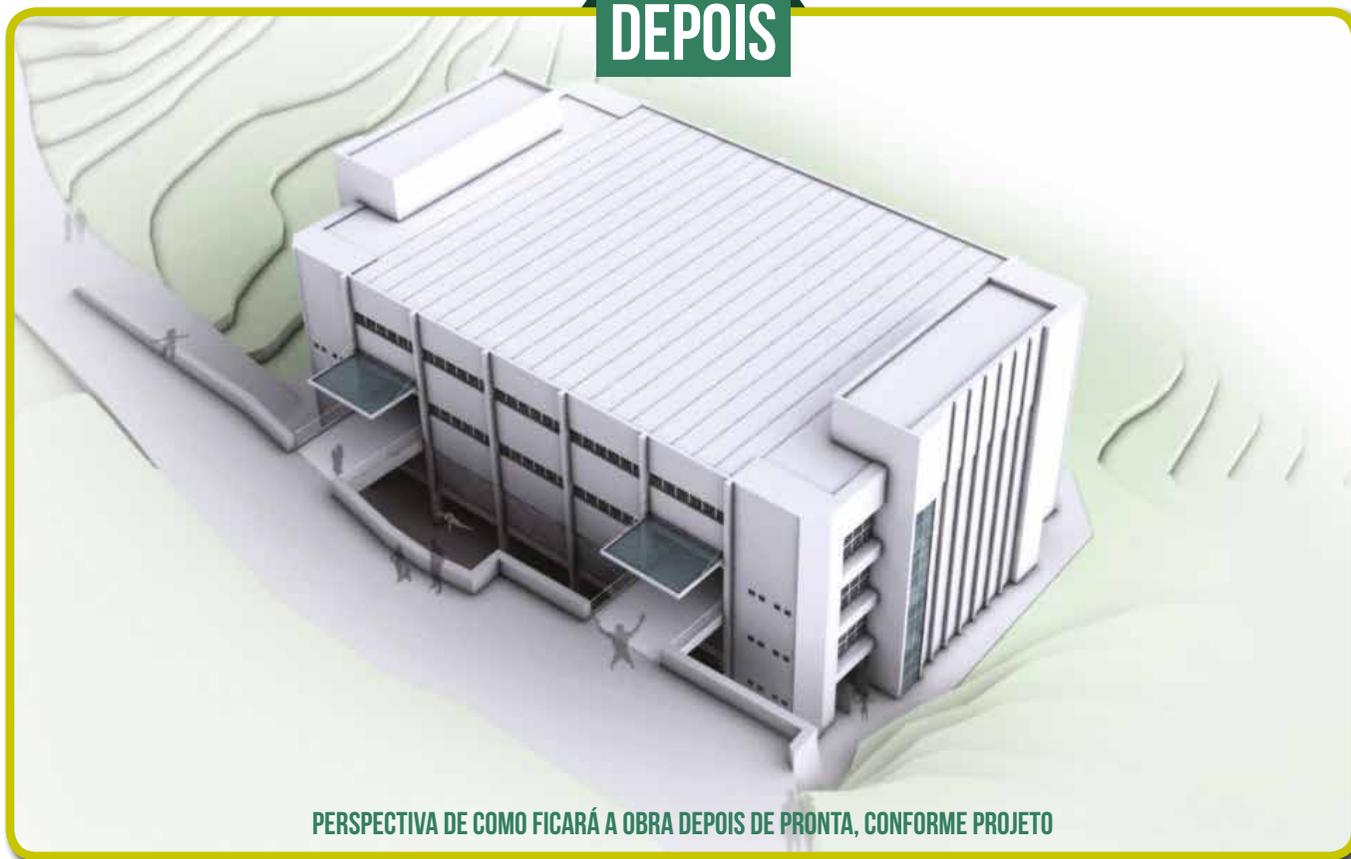
1	Construção do Ginásio Poliesportivo M. Nascimento - 2ª etapa	Bom Retiro
2	Construção da Pista de Skate	Nova Cintra
3	Revitalização do Complexo Reboças	Ponta da Praia
4	Serviços de manutenção do Complexo Reboças	Ponta da Praia

- ### OBRAS DO PROGRAMA PROESPORTE EM ANDAMENTO
- Centro Esportivo da Zona Noroeste**
    - Revitalização do playground
  - Centro Recreativo M. Nascimento Jr.**
    - Construção do Ginásio de Ginástica Artística e Rítmica
    - Construção do Ginásio Poliesportivo
    - Reforma do piso da entrada principal
  - Complexo Esportivo da Penha**
    - Em construção
  - Complexo Esportivo da Vila Progresso**
  - Complexo Esportivo Reboças**
    - Construção de nova piscina coberta (50 x 25 cm)
    - Construção de vestiário para a piscina nova
    - Construção de vestiário para a piscina existente
    - Revitalização do Ginásio Antonio Guenagua
  - Complexo Esportivo Vila Nova**
    - Em construção



# Centro Turístico, Cultural e Esportivo Vila Progresso

## CONFIRA O AVANÇO DAS OBRAS

**ANTES****AGORA****DEPOIS**

PERSPECTIVA DE COMO FICARÁ A OBRA DEPOIS DE PRONTA, CONFORME PROJETO

*Mais esporte, cultura e lazer para a comunidade*

ACOMPANHE ESSA E OUTRAS OBRAS EM:  
[WWW.SANTOS.SP.GOV.BR/MAPADEOBRAS](http://WWW.SANTOS.SP.GOV.BR/MAPADEOBRAS)



PREFEITURA DE  
**Santos**



# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

## LEI COMPLEMENTAR Nº 891 DE 15 DE JULHO DE 2015

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE VÍDEO DIGITAL EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 15 de junho de 2015 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI COMPLEMENTAR Nº 891

Art. 1º Os empreendimentos imobiliários que não possuam aprovação do projeto arquitetônico até a data da publicação desta lei complementar deverão adquirir e instalar sistemas de monitoramento por meio de câmeras de vídeo digital.

Art. 2º Para efeitos dessa lei complementar, consideram-se empreendimentos imobiliários:

- I - os edifícios plurihabitacional inclusive "flatservice" ou "apart-hotel" com mais de 80 unidades;
- II - os edifícios de serviço com mais de 03 (três) pavimentos ou mais de 1.500 m² de área construída;
- III - os edifícios de uso comercial com mais de 1.000 m² de área construída ou
- IV - os edifícios destinados a atividades portuárias e re-troportuárias.

Art. 3º Esta lei não se aplica aos edifícios localizados em Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS ou empreendimentos públicos.

Art. 4º Os sistemas de monitoramento por meio de câmeras de vídeo digital de que trata o artigo 1º desta lei complementar deverão:

- I - ser instalados no entorno do empreendimento, em local e quantidade compatíveis com o impacto na segurança e conforme orientação da Prefeitura Municipal de Santos e;
- II - possuir sensores capazes de captar imagens em cores e com boa qualidade de resolução possibilitando a identificação de criminosos.

Art. 5º As referidas câmeras deverão integrar o SIM – Sistema Integrado de Monitoramento da Prefeitura Municipal de Santos.

§ 1º A Prefeitura Municipal é o órgão competente para indicar as especificações técnicas para inclusão da câmera no SIM – Sistema Integrado de Monitoramento da Prefeitura Municipal de Santos.

### § 2º VETADO.

Art. 6º O não cumprimento das medidas estabelecidas nesta lei complementar ensejará a imposição de multa aos empreendimentos infratores, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), aplicada em dobro nos casos em que persistir a infração, por mais de trinta dias, após a imposição da primeira penalidade.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta lei complementar em até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 8º. Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de julho de 2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO

## LEI Nº 3164 DE 15 DE JULHO DE 2015

**INCLUI § 6º NO ARTIGO 6º DA LEI Nº 2.354/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 11 de junho de 2015 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI Nº 3164

Art. 1º Fica incluído o §6º no artigo 6º da Lei nº

2.354/2005, que institui o Programa "Guardião Cidadão" no Município, com a seguinte redação:

"§6º. Não deverá ser aplicado à Guardiã Cidadã em estado gravídico o disposto nos §4º e §5º".

Art. 2º O parágrafo subsequente ao incluído deverá ser renumerado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de julho de 2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO

## LEI Nº 3.165 DE 15 DE JULHO DE 2015

**CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO A DOAÇÃO DE LEITE MATERNO "QUEM DOA LEITE MATERNO DOA SAÚDE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 15 de junho de 2015 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI Nº 3.165

Art. 1º. Fica instituído no município de Santos o Programa de incentivo a Doação de Leite Materno denominado "Quem doa leite materno doa saúde".

Art. 2º. O Programa de Incentivo a Doação de Leite Materno terá como objetivos fundamentais o incentivo a doação de leite humano materno e expansão da coleta de leite materno.

§ 1º. O Programa "Quem doa leite materno doa saúde" será implementado pelos órgãos competentes da saúde nos Hospitais Públicos Municipais, nos centros de Referência em Saúde e nos Postos de Coleta que possuam Banco de Leite Humano, através de campanha de publicidade que deverá expor a necessidade da doação de leite materno ao Banco de Leite Humano da municipalidade e enfatizar que a disponibilização de leite humano para recém-nascidos prematuros ou de baixo peso é essencial na garantia da vida, crescimento e desenvolvimento saudável a essas crianças.

§ 2º. Os órgãos competentes da saúde mencionados no parágrafo anterior, poderão disponibilizar entre os seus serviços a entrega do leite humano na residência ou local indicado pelo donatário no âmbito do Município de Santos.

Art. 3º. O Programa de Incentivo a Doação de Leite Materno não tem prazo de extinção definido, devendo os órgãos competentes responsáveis pela sua execução sempre utilizarem do programa para junto com as leis vigentes aprimorá-lo e sempre torná-lo dinâmico, de fácil entendimento pelo público com linguagem popular.

Art. 4º. O Poder Público não terá ônus de nenhuma natureza e não concederá quaisquer prerrogativas aos cooperados além das previstas no artigo 2º desta lei.

Parágrafo único. A campanha publicitária deverá ser de incentivo a doação de leite materno com dados e informações dos locais do Banco de Leite Humano.

Art. 5º. Como forma de incentivo a doação fica autorizado ao Poder Executivo a concessão de benefícios fiscais da Nota Fiscal às mulheres doadoras de leite materno ou a criação de outro benefício.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará a forma e os critérios da concessão do benefício as doadoras de leite materno.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de julho de 2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO

## LEI Nº 3.166 DE 15 DE JULHO DE 2015

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR PARCERIA COM OS SKATISTAS FREQUENTADORES DA PRAÇA PALMARES PARA CUIDADO DESTA ESPAÇO.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 18 de junho de 2015 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI Nº 3.166

Art. 1º Fica o Poder executivo Municipal, em prol do interesse público local, autorizado firmar convênio não oneroso com os skatistas que frequentam a Praça Palmares para atuar como zeladores desta área.

Art. 2º Os skatistas conveniados atuarão de forma autônoma e gratuita, sob sua responsabilidade e sem subordinação com a Prefeitura Municipal de Santos, podendo instruir os visitantes da Praça Palmares sobre a prática do esporte.

§1º. A celebração do convênio não implicará no reconhecimento de vínculos com a Prefeitura Municipal de Santos, tampouco implica em obrigações, direitos ou benefícios relativos aos agentes públicos deste Município.

§2º. Os skatistas conveniados responderão pelos danos pessoais e materiais causados a terceiros decorrentes da atuação de instrução sobre a prática do esporte objeto desta lei.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de julho de 2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO

## LEI Nº 3.167 DE 15 DE JULHO DE 2015

**AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE TERAPIA ASSISTIDA POR ANIMAIS (TAA) NOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS, CLÍNICAS, CASAS DE REPOUSO E ENTIDADES ASSISTENCIAIS NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 15 de junho de 2015 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI Nº 3.167

Art. 1º Fica autorizada a criação do Programa de Terapia Assistida por Animais (TAA) a ser implementado nos hospitais públicos e privados, clínicas, casas de repouso e entidades assistenciais no Município.

§ 1º. Os pacientes e/ou seus acompanhantes terão direito à Terapia Assistida por Animais (TAA) mediante prescrição médica e/ou aconselhamento médico.

§ 2º. O Programa poderá ser implementado mediante convênio com hospitais veterinários, organizações não-governamentais e entidades congêneres, com o objetivo de cumprir o disposto nesta lei.

§ 3º. Para participar deste programa, os responsáveis pelos animais deverão apresentar, para cada animal, atestado de saúde e parecer técnico de aptidão assinados por médico veterinário e comprovante de vacinação antirrábica anual.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de julho de 2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO

## LEI Nº 3.168 DE 15 DE JULHO DE 2015

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO AO IDOSO NA PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS EM PRAÇAS PÚBLICAS QUE POSSUAM APARELHOS DE GINÁSTICA NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 18 de junho de 2015 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI Nº 3.168

Art. 1º Fica criado o Programa de Orientação ao Idoso na Prática de Atividades Físicas em praças públicas do Município que possuam aparelhos de ginástica com a finalidade de proporcionar às pessoas da terceira idade a prática orientada de esportes.

Art. 2º O Programa de Orientação ao Idoso na Prática de Atividades Físicas será desenvolvido por estagiários devidamente supervisionados e por profissionais de educação física qualificados para a instrução dos idosos.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos desta lei, poderão ser firmadas parcerias entre o Poder Executivo e instituições públicas ou privadas, especializadas na área de esportes, obedecida a legislação vigente.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de julho de 2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO

## DECRETO Nº 7166 DE 15 DE JULHO DE 2015

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 218.000,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL REAIS), AUTORIZADO PELO ART. 5º, INCISO IV, DA LEI Nº 3.076 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais) autorizado pelo art. 5º, inciso IV da Lei nº 3.076, de 12 de dezembro de 2014, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

17.12.00.3.3.90.00.00.16.482.0100.2205  
Administração e Fiscalização de Obras ..... 218.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de anulação parcial da seguinte dotação

orçamentária:  
12.10.00.9.99.00.00.99.999.9999.9999  
Reserva de Contingência.....218.000,00  
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2015.  
**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**  
Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de julho de 2015.  
**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº. 7167**  
**DE 15 DE JULHO DE 2015**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 566.800,57 (QUINHENTOS E SESENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISOS II E III DA LEI Nº 3.076, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 566.800,57 (quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos reais e cinquenta e sete centavos) autorizado pelo art. 5.º, incisos II e III da Lei nº 3.076, de 12 de dezembro de 2014, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

23.10.00.3.3.90.00.00.18.542.0052.2920  
Controle, Preservação e Recuperação Ambiental ..... 783,00  
27.10.00.3.3.90.00.00.06.181.0101.2019  
Gestão de Ações Municipais em Segurança..... 40.000,00  
29.10.00.3.3.90.00.00.15.452.0103.2068  
Serviços Públicos ..... 29.850,00  
29.10.00.4.4.90.00.00.15.452.0103.1140  
Serviços Públicos ..... 496.167,57  
TOTAL ..... 566.800,57

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:  
14.10.00.4.4.90.00.00.12.361.0020.2093  
Educação Básica ..... 40.000,00  
18.11.00.3.3.90.00.00.23.695.0043.2157  
Promoção do Turismo ..... 783,00  
17.11.00.4.4.90.00.00.17.512.0100.3602  
Administração e Fiscalização de Obras ..... 526.017,57  
TOTAL ..... 566.800,57

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**  
Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de julho de 2015.  
**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE**  
**DO PODER**  
**EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 101/2015-GPM**  
**DE 15 DE JULHO DE 2015**  
**AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 132422/2014-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, do pavilhão de exposições e vendas "Álvaro Carvalhaes", situado no Orquidário Municipal, a Noêmia dos Reis, residente na Rua Ester Costa Dourado, nº 723, Mongaguá – SP, portadora do RG. nº 4.347.484-6/SSP-SP, inscrita no CPF nº 344.325.908-15, nos dias 31 de outubro e 01 e 02 de novembro do corrente ano, para realização de comercialização de orquídeas e produtos afins.

Art. 2º Pela utilização da área, a autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Art. 3º O pagamento do preço estabelecido deverá ser efetuado pela autorizada até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 102/2015-GPM**  
**DE 15 DE JULHO DE 2015**  
**AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 132426/2014-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, do pavilhão de exposições e vendas "Álvaro Carvalhaes", situado no Orquidário Municipal, a Noêmia dos Reis, residente na Rua Ester Costa Dourado, nº 723, Mongaguá – SP, portadora do RG. nº 4.347.484-6/SSP-SP, inscrita no CPF nº 344.325.908-15, nos dias 18, 19 e 20 de dezembro do corrente ano, para realização de comercialização de orquídeas e produtos afins.

Art. 2º Pela utilização da área, a autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Art. 3º O pagamento do preço estabelecido deverá ser efetuado pela autorizada até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 103/2015-GPM**  
**DE 15 DE JULHO DE 2015**  
**AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 132417/2014-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, do pavilhão de exposições e vendas "Álvaro Carvalhaes", situado no Orquidário Municipal, a Noêmia dos Reis, residente na Rua Ester Costa Dourado, nº 723, Mongaguá – SP, portadora do RG. nº 4.347.484-6/SSP-SP, inscrita no CPF nº 344.325.908-15, nos dias 05, 06, 07 e 08 de setembro do corrente ano, para realização de comercialização de orquídeas e produtos afins.

Art. 2º Pela utilização da área, a autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 3º O pagamento do preço estabelecido deverá ser efetuado pela autorizada até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 104/2015-GPM**  
**DE 15 DE JULHO DE 2015**  
**AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 132415/2014-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, do pavilhão de exposições e vendas "Álvaro Carvalhaes", situado no Orquidário Municipal, a Noêmia dos Reis, residente na Rua Ester Costa Dourado, nº 723, Mongaguá – SP, portadora do RG. nº 4.347.484-6/SSP-SP, inscrita no CPF nº 344.325.908-15, nos dias 08 e 09 de agosto do corrente ano, para realização de comercialização de orquídeas e produtos afins.

Art. 2º Pela utilização da área, a autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3º O pagamento do preço estabelecido deverá ser efetuado pela autorizada até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 105/2015-GPM**  
**DE 15 DE JULHO DE 2015**  
**AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 132420/2014-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, do pavilhão de exposições e vendas "Álvaro Carvalhaes", situado no Orquidário Municipal, a Noêmia dos Reis, residente na Rua Ester Costa Dourado, nº 723, Mongaguá – SP, portadora do RG. nº 4.347.484-6/SSP-SP, inscrita no CPF nº 344.325.908-15, nos dias 10, 11 e 12 de outubro do corrente ano, para realização de comercialização de orquídeas e produtos afins.

Art. 2º Pela utilização da área, a autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Art. 3º O pagamento do preço estabelecido deverá ser efetuado pela autorizada até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 106/2015 - GPM**  
**DE 15 DE JULHO DE 2015**  
**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MES-**

**MA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.408.400,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS REAIS) AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.076 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso VII, da Lei nº 3.076 de 12 de dezembro de 2014, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

Art. 1º – Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

24.10.00.3.1.90.00.00.28.846.0000.0041  
Operações Especiais ..... 200.000,00  
TOTAL 0000 ..... 200.000,00  
20.10.00.3.3.90.00.00.13.392.0046.2167  
Promoção da Cultura ..... 7.980,00  
TOTAL 0046 ..... 7.980,00  
23.10.00.3.3.90.00.00.18.542.0052.2151  
Controle, Preservação e Recuperação Ambiental ..... 260,00  
TOTAL 0052 ..... 260,00  
15.10.00.3.3.90.00.00.10.302.0058.2117  
Média e Alta Complexidade ..... 700.000,00  
TOTAL 0058 ..... 700.000,00  
13.10.00.3.3.90.00.00.04.122.0099.0044  
Administração Geral ..... 700.000,00  
TOTAL 0099 ..... 700.000,00  
17.10.00.3.3.90.00.00.15.451.0100.2131  
Administração e Fiscalização de Obras ..... 302.000,00  
17.10.00.4.4.90.00.00.15.695.0100.3040  
Administração e Fiscalização de Obras ..... 204.000,00  
17.11.00.4.4.90.00.00.18.543.0100.3603  
Administração e Fiscalização de Obras ..... 68.160,00  
17.12.00.3.3.90.00.00.16.482.0100.2205  
Administração e Fiscalização de Obras ..... 46.000,00  
TOTAL 0100 ..... 620.160,00  
27.10.00.3.1.90.00.00.06.181.0101.2017  
Gestão de Ações Municipais em Segurança ..... 180.000,00  
TOTAL 0101 ..... 180.000,00

**Foram baixadas as seguintes portarias:**

**PORTARIAS Nº 2912 A 2914-P-DEGEPAT/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Revogada	Nome	Vago com a exoneração de:
2912-P-DEGEPAT/2015	2023-P-DEGEPAT/2015	PAULA VERGÍNIA LUCIANO	LUCIANA ESTHER DA SILVA FELIX
2913-P-DEGEPAT/2015	2024-P-DEGEPAT/2015	CLÁUDIA DE SOUZA PONTES	FERNANDA CÉLIA A.L.V. FIGO DOS SANTOS
2914-P-DEGEPAT/2015	2025-P-DEGEPAT/2015	MARIA JOSEILDA DA SILVA	GLÁUCIA SOARES NOVAES AMARAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de junho de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 2915 A 2917-P-DEGEPAT/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Portaria nº	Nome	Vago com a exoneração de:
2915-P-DEGEPAT/15	DIVACI VIANA DE OLIVEIRA	LUCIANA ESTHER DA SILVA FELIX
2916-P-DEGEPAT/15	WELLI CORREA DE QUEIROZ	FERNANDA CÉLIA A.L.V. FIGO DOS SANTOS
2917-P-DEGEPAT/15	FÁTIMA LÚCIA FERNANDES NUNES	GLÁUCIA SOARES NOVAES AMARAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de junho de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 2918 A 2944-P-DEGEPAT/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 847, de 16 de setembro de 2014, ainda não providos:

Portaria nº	Revogada	Nome
2918-P-DEGEPAT/2015	2352-P-DEGEPAT/2015	ELISSA FONTES SOARES LOPES
2919-P-DEGEPAT/2015	2355-P-DEGEPAT/2015	LILIAN ALONSO KRINAS
2920-P-DEGEPAT/2015	2357-P-DEGEPAT/2015	ADELITA FRAGA DA SILVA
2921-P-DEGEPAT/2015	2360-P-DEGEPAT/2015	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
2922-P-DEGEPAT/2015	2364-P-DEGEPAT/2015	PRISCILLA TRINDADE DE CASTRO
2923-P-DEGEPAT/2015	2365-P-DEGEPAT/2015	ANA CAROLINA MARQUES CAMARA
2924-P-DEGEPAT/2015	2375-P-DEGEPAT/2015	RENATA DAVID GUCHILO
2925-P-DEGEPAT/2015	2376-P-DEGEPAT/2015	TATIANA CORONA ESPINOSA
2926-P-DEGEPAT/2015	2379-P-DEGEPAT/2015	FERNANDA ALVARES CABRAL
2927-P-DEGEPAT/2015	2382-P-DEGEPAT/2015	SIRLEI OLÍMPIA DOS SANTOS
2928-P-DEGEPAT/2015	2384-P-DEGEPAT/2015	LUCIANA SANTOS DA SILVA
2929-P-DEGEPAT/2015	2385-P-DEGEPAT/2015	LILIAN APARECIDA FRANCO MARCIANO
2930-P-DEGEPAT/2015	2390-P-DEGEPAT/2015	CLÁUDIA MOREIRA DA SILVA
2931-P-DEGEPAT/2015	2391-P-DEGEPAT/2015	CINTHYA ALVES LIMA
2932-P-DEGEPAT/2015	2394-P-DEGEPAT/2015	SIDNEIA PEREIRA DA SILVA
2933-P-DEGEPAT/2015	2395-P-DEGEPAT/2015	VALQUIRIA LEAL CHAVES
2934-P-DEGEPAT/2015	2406-P-DEGEPAT/2015	ANA ROSA CARAMONETE RODRIGUES
2935-P-DEGEPAT/2015	2407-P-DEGEPAT/2015	ERICA APARECIDA DE CAMPOS MANOCCHI
2936-P-DEGEPAT/2015	2412-P-DEGEPAT/2015	TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS
2937-P-DEGEPAT/2015	2420-P-DEGEPAT/2015	ROSELEIDE LIMA DE SOUZA
2938-P-DEGEPAT/2015	2421-P-DEGEPAT/2015	ADRIANA DE MELO FEITOSA
2939-P-DEGEPAT/2015	2424-P-DEGEPAT/2015	GISELDA SOCORRO SANCHES
2940-P-DEGEPAT/2015	2429-P-DEGEPAT/2015	RITA LUIS LIRA OLIVEIRA
2941-P-DEGEPAT/2015	2438-P-DEGEPAT/2015	MARIA DO ROSÁRIO LOURENCON CANELA
2942-P-DEGEPAT/2015	2441-P-DEGEPAT/2015	CLEIDE ALVES DE GOIS VASSÃO
2943-P-DEGEPAT/2015	2444-P-DEGEPAT/2015	SANDRA REGINA IZZO
2944-P-DEGEPAT/2015	2448-P-DEGEPAT/2015	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de junho de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 2945 A 2971-P-DEGEPAT/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 847, de 16 de setembro de 2014, ainda não providos:

Portaria nº	Nome
2945-P-DEGEPAT/15	MARGARETH RITZ DANTAS BERTOCCO
2946-P-DEGEPAT/15	VERA LÚCIA DOS SANTOS LOPES
2947-P-DEGEPAT/15	GISELA VASQUES
2948-P-DEGEPAT/15	DENISE HABERMANN
2949-P-DEGEPAT/15	CECÍLIA HELENA SILVA
2950-P-DEGEPAT/15	PATRICIA DO NASCIMENTO
2951-P-DEGEPAT/15	PATRICIA DE AQUINO LIMA
2952-P-DEGEPAT/15	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA

TOTAL GERAL ..... 2.408.400,00  
Art. 2º – Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:  
24.10.00.3.1.90.00.00.28.846.0000.0036  
Operações Especiais ..... 200.000,00  
TOTAL 0000 ..... 200.000,00  
20.10.00.4.4.90.00.00.13.392.0046.2167  
Promoção da Cultura ..... 7.980,00  
TOTAL 0046 ..... 7.980,00  
23.10.00.3.3.90.00.00.18.542.0052.2103  
Controle, Preservação e Recuperação Ambiental ..... 260,00  
TOTAL 0052 ..... 260,00  
15.10.00.3.3.90.00.00.10.302.0058.2554  
Média e Alta Complexidade ..... 700.000,00  
TOTAL 0058 ..... 700.000,00  
13.10.00.3.3.90.00.00.04.122.0099.2026  
Administração Geral ..... 700.000,00  
TOTAL 0099 ..... 700.000,00  
17.10.00.4.4.90.00.00.15.451.0100.1140  
Administração e Fiscalização de Obras ..... 291.025,00  
17.10.00.4.4.90.00.00.15.451.0100.1800  
Administração e Fiscalização de Obras ..... 152.514,00  
17.10.00.4.4.90.00.00.15.451.0100.5000  
Administração e Fiscalização de Obras ..... 130.621,00  
17.11.00.4.4.90.00.00.17.512.0100.3602  
Administração e Fiscalização de Obras ..... 46.000,00  
TOTAL 0100 ..... 620.160,00  
27.10.00.3.3.90.00.00.06.181.0101.2033  
Gestão de Ações Municipais em Segurança ..... 180.000,00  
TOTAL 0101 ..... 180.000,00  
TOTAL GERAL ..... 2.408.400,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

2953-P-DEGEPAT/15  
2954-P-DEGEPAT/15  
2955-P-DEGEPAT/15  
2956-P-DEGEPAT/15  
2957-P-DEGEPAT/15  
2958-P-DEGEPAT/15  
2959-P-DEGEPAT/15  
2960-P-DEGEPAT/15  
2961-P-DEGEPAT/15  
2962-P-DEGEPAT/15  
2963-P-DEGEPAT/15  
2964-P-DEGEPAT/15  
2965-P-DEGEPAT/15  
2966-P-DEGEPAT/15  
2967-P-DEGEPAT/15  
2968-P-DEGEPAT/15  
2969-P-DEGEPAT/15  
2970-P-DEGEPAT/15  
2971-P-DEGEPAT/15

ROSANA DE MELO  
LEONTINA IZABEL FERRARES  
FABIANA BATISTA BRITO  
MAGALI MARQUES BOMFIM  
FLÁVIA MARIA LOURENÇO DA COSTA  
PERRONE BARBOSA DE ABREU  
EMILENE DE JESUS GUIMARÃES  
FABIANA NASCIMENTO  
FERNANDA CAMILA RIBEIRO DA SILVA  
GRAZIELLA GARLET BASTOS  
TAÍS CRISTINE DIAS MENDES  
LETÍCIA SILVA TADEU  
FERNANDA GONÇALVES SILVA  
AMANDA MARIA DA SILVA GONÇALVES  
KELLY DE SÃO VICENTE SEISDEDOS  
MIRIAN BARBOSA SILVA DE SOUSA  
JULIANA DE FRANÇA CONCEIÇÃO  
LUANA DOS SANTOS RODRIGUES  
PATRICIA MARIA BRITO DA SILVA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de junho de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIAS Nº 3070 E 3071-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Portaria nº	Nome	Vago com a exoneração de:
3070-P-DEGEPAT/2015	NIVALDO STARNINI ADEGAS	MARIA LÚCIA LORCA LEONEL DE SOUZA
3071-P-DEGEPAT/2015	SOLANGE LOURENÇO MANAIA SANDRINI	ZILDA APARECIDA GERES PINHEIRO DA SILVA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de julho de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 3073-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. ALEXANDRE MAGNO YUKIO UTIMI, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Raquel Nícia Rosenshain Zonis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de julho de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 3207 E 3208-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

Portaria	Nome	Vago com a exoneração de:
3207-P-DEGEPAT/2015	RODRIGO FRANCO PINTO	SILVIO CURADO COELHO
3208-P-DEGEPAT/2015	ANDRÉ LUIZ DE FREITAS MARZABAL	EDUARDO CARNEIRO RIBEIRO NOGUEIRA JÚNIOR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de julho de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Os candidatos nomeados através das portarias 2915 a 2917, 2945 a 2971, 3070, 3071, 3073, 3207 e 3208-P-DEGEPAT/2015, deverão comparecer para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais, na Seção de Medicina do Trabalho, a Rua Amador Bueno, 82, Centro – Santos, conforme data e horário a seguir:

**DIA: 17/07/2015**

**HORÁRIO: 10:00h**

ALEXANDRE MAGNO YUKIO UTIMI  
AMANDA MARIA DA SILVA GONÇALVES  
ANDRÉ LUIZ DE FREITAS MARZABAL  
CECILIA HELENA SILVA  
DENISE HABERMANN  
DIVACI VIANA DE OLIVEIRA  
EMILENE DE JESUS GUIMARÃES  
FABIANA BATISTA BRITO  
FABIANA NASCIMENTO  
FATIMA LUCIA FERNANDES NUNES  
FERNANDA CAMILA RIBEIRO DA SILVA  
FERNANDA GONÇALVES SILVA  
FLAVIA MARIA LOURENÇO DA COSTA  
GISELA VASQUES  
GRAZIELLA GARLET BASTOS  
JULIANA DE FRANÇA CONCEIÇÃO  
KELLY DE SÃO VICENTE SEISDEDOS

**DIA: 17/07/2015**

**HORÁRIO: 10:45h**

LEONTINA IZABEL FERRARES  
LETICIA SILVA TADEU  
LUANA DOS SANTOS RODRIGUES  
MAGALI MARQUES BOMFIM  
MARGARETH RITZ DANTAS BERTOCCO  
MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA  
MIRIAN BARBOSA SILVA DE SOUSA  
NIVALDO STARNINI ADEGAS  
PATRICIA DE AQUINO LIMA  
PATRICIA DO NASCIMENTO  
PATRICIA MARIA BRITO DA SILVA  
PERRONE BARBOSA DE ABREU  
RODRIGO FRANCO PINTO  
ROSANA DE MELO  
SOLANGE LOURENÇO MANAIA SANDRINI  
TAÍS CRISTINE DIAS MENDES  
VERA LUCIA DOS SANTOS LOPES  
WELLI CORREA DE QUEIROZ

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a posse, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
- CIC/CPF;
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP

deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);

- 02 (duas) fotos 2x2 (recentes, coloridas e iguais);
- Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores (inclusive os menores na época da inscrição do concurso público);
- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos).

No caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original – Somente para os Cargos que permitem acumulação de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal.

O candidato que já possui outro(s) vínculo(s) público(s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original.

Prof. Adjunto II – Educação Física: Portarias 3070 e 3071-P-DEGEPAT/2015 – Licenciatura Plena com habilitação na área específica com o diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado Registro no CREF/SP (com comprovante de regularidade);

Professor Adjunto I – Fundamental I – Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante (Magistério) registrado no MEC ou órgão por ele delegado;

Oficial de Administração – Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental;

Fiscal de Obras – Diploma ou certificado de conclusão de Ensino Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura + registro profissional (com comprovante de regularidade).

O candidato que não possuir Conta Corrente na Caixa Econômica Federal – Agência Centro - Santos, deverá trazer, além da documentação para posse, cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado), para abertura de conta.

Para aquele que já possui Conta Corrente na Caixa Econômica Federal – Agência (0345) - Centro – Santos, trazer extrato bancário ou cartão para análise na referida agência.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse: Prefeitura Municipal de Santos  
Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal  
Riachuelo nº 104, Centro – Santos – SP  
Telefone: 3213-7166.

#### Foram baixadas as seguintes portarias:

#### PORTARIA Nº 3154-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ADALBE PEDRUCCI JUNIOR, registro nº 28.854-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Execução Financeira, para exercer, em substituição, o cargo em comissão,

símbolo "C-1", de Chefe do Departamento do Tesouro Municipal, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ramon Claudio Vilela Blanco, no período de 24 de agosto a 01 de setembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 3155-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. NICOLA MARGIOTTA JUNIOR, registro nº 32.360-0, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Chefe do Departamento de Cidadania, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania, durante o impedimento, por férias, do Sr. Angelo Peres, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 3175-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. PAULO HENRIQUE MONTENEGRO LOPES FERREIRA, registro nº 16.463-2, exercendo o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Municipal do Idoso, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Cidadania, Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania, durante o impedimento do Sr. Nicola Margiotta Junior, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 3176-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CLAUDIA SANTOS SUZUMURA CINTRA, registro nº 26.804-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Municipal do Idoso, Departamento de Cidadania, Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania, durante o impedimento do Sr. Paulo Henrique Montenegro Lopes Ferreira, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Os nomeados através das portarias nº 3154 e 3176-P-DEGEPAT/2015, deverão comparecer a Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, Rua Riachuelo, nº 104, térreo, Centro – Santos – SP.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/07/2015

Processo nº 14932/2011-39 – I – Aprovo relatório final da COMINQ, tendo em vista que não ficou configurada a prática de infração disciplinar de servidor dos quadros da Prefeitura, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À SMS para ciência e arquivamento.

Processo nº 39202/2012-77 – I – Aprovo relatório final da COMINQ, tendo em vista que não ficou configurada a prática de infração disciplinar de servidor dos quadros da Prefeitura, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À SMS para ciência e arquivamento.

Processo nº 20221/2015-17 – I – Aprovo relatório final da COMINQ, tendo em vista que não ficou configurada a prática de infração disciplinar de servidor dos quadros da Prefeitura, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À SEMAM para ciência e arquivamento.

Processo nº 89452/2014-38 – I – Aprovo o relatório final da COMINQ e aplico ao servidor Reinaldo Luiz Ferreira, registro nº 24.899-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, a pena de repressão prevista no artigo 230, da Lei nº 4.623/84, por infração ao disposto no artigo 222, inciso II e "CAPUT" do artigo 223, do citado diploma legal; II – Ao DEGEPAT/SEGES para anotações e demais providências cabíveis.

Processo nº 74842/2011-74 – I – Aprovo o relatório final da COMINQ e aplico ao servidor Tertuliano Fagundes da Silva, registro nº 16.438-4, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, a pena de repressão prevista no artigo 230, da Lei nº 4.623/84, por infração ao disposto no artigo 222, inciso VIII do citado diploma legal; II – Determino, ainda, que se efetue o desconto em folha de pagamento, a fim de ressarcir o prejuízo causado aos cofres públicos, com fundamento no artigo 224, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 4.623/84; III – Ao DEGEPAT/SEGES, para anotações e demais providências cabíveis.

Processo nº 127947/2014-17 – Tendo em vista o exposto pelo DAPHOS/SMS, revogo o despacho de fls. 87, exarado em 21/05/2015.

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS**

Santos, 29 de junho de 2015.

#### PORTARIA Nº 071 /15 - CQ - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

I – Instaurar Inquérito Administrativo a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor Marcílio Elice de Melo, registro nº. 33.621-4, ocupante do cargo de Motorista, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 58468/2015-34 e que configuram, em tese, infrações a disposições previstas na Lei nº 4.623/84, nos termos da decisão de fls. 12 desse procedimento;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO DE SANTOS**

Santos, 29 de junho de 2015.

#### PORTARIA Nº 072/15 - CQ - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

I – Instaurar Inquérito Administrativo a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do funcionário Paulo Francisco, registro nº. 19.979-4, Motorista, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 41721/2015-20 e que configuram, em tese, infrações a disposições previstas na Lei nº 4.623/84, nos termos da decisão de fls. 26 desse procedimento;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO DE SANTOS**

Santos, 30 de junho de 2015.

#### PORTARIA Nº 073/2015 - CQ - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, DETERMINA À COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS – 1ª Câmara, que instaura a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº. 21353/2015-85, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4.623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO DE SANTOS**

**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/2015. PROCESSO Nº 30081/2015-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 14048/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VIDEABAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de Bandejas Oficiais, para atender as necessidades da Coordenadoria do Cerimonial do Gabinete do Prefeito Municipal. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 67.050,00 (sessenta e sete mil e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0096.2018. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS, e pela FORNECEDORA, WALTER ESPEDITO ANTONI, em 14/07/2015.

**SILVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DERAT**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 432/2015. PROCESSO Nº 20.539/2015-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 17.047/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E FRIGORÍFICO AURÉLIO LTDA. OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de carnes (bovina, suína, de peixes e de aves), destinados à alimentação de crianças, adolescentes e adultos assistidos na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 01: R\$ 406.953,00 (quatrocentos e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais); LOTE 02: R\$ 78.794,00 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais); LOTE 03: R\$ 63.405,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e cinco reais); LOTE 04: R\$ 152.650,00 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.11.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e pela FORNECEDORA, ALFREDO DE ALMEIDA GOMES, em 15/07/2015.

**SILVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DERAT**

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 386/2015. PROCESSO Nº 26933/2015-22. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14055/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME. OBJETO: Aquisição de mobiliário para equipar o Centro Esportivo Manoel Nascimento Jr., da Secretaria Municipal de Esportes - SEMES. VALOR TOTAL: Lote 01: R\$ 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 19.1910.449052.42.27.812.0031-2028. NOTA DE EMPENHO Nº:10541/2015. UNIDADE: SE-

MES. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Esportes, Sr. ALCÍDIO MICHAEL FERREIRA DE MELLO, e pela CONTRATADA, ANDERLI CARDOSO DOS SANTOS, em 14/07/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 387/2015. PROCESSO Nº 26933/2015-22. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14055/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. -EPP OBJETO: Aquisição de mobiliário para equipar o Centro Esportivo Manoel Nascimento Jr., da Secretária Municipal de Esportes - SEMES. VALOR TOTAL: Lote 02: R\$ 3.285,96 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 19.1910.449052.42.27.812.0031-2028. NOTA DE EMPENHO Nº: 10545/2015. UNIDADE: SEMES. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Esportes, Sr. ALCÍDIO MICHAEL FERREIRA DE MELLO, e pela CONTRATADA, LUIZ ROBERTO JULIANI CITELLI, em 14/07/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 388/2015. PROCESSO Nº: 32962/2015-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 134/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HOSP-FARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de DIETA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL NEONATAL, para atender recém-nascidos de risco da Seção Hospital e Maternidade Dr. Silvério Fontes – SHM-SF. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1510.339030.7.10302.0058.2117. NOTA DE EMPENHO: 10110/2015. VALOR TOTAL: LOTE 01: R\$ 67.399,80 (sessenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela CONTRATADA, JULIANA DAHRUG ALVES DE MOURA, em 14/07/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 389/2015. PROCESSO Nº 31018/2015-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 14051/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e R.C.M RAMOS LOMBARDI - EPP. Objeto: aquisição de trampolim e mini trampolim para equipar o novo ginásio de ginástica artística e rítmica do centro recreativo manoel nascimento jr., da secretária municipal de esportes. VALOR TOTAL: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 19.1910.449052.10.27.812.0031-2028. NOTA DE EMPENHO Nº: 10275/2015. UNIDADE: SEMES. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, ALCÍDIO MICHAEL FERREIRA DE MELO, e pela CONTRATADA, CARLOS ROBERTO LOMBARDI, em 14/07/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 390/2015. PROCESSO Nº 133.858/2014-65. MODALIDADE: Concorrência nº 13.901/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TERMAQ – TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA. OBJETO: Reforma e recuperação da Ciclovia da Orla da Praia de Santos, incluindo material, equipamentos e mão de obra. VALOR TOTAL: R\$ 5.021.328,99 (cinco milhões, vinte e um mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 17.1710.449051.99.15.695.0100-3040. NOTA DE EMPENHO Nº: 9694/2015. UNIDADE: SIEDI. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações, Engº. ÂNGELO JOSÉ DA COSTA FILHO, e pela CONTRATADA, LUCIANO PRATA RODRIGUES BORGES, em 15/07/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 391/2015. PROCESSO Nº 92.682/2014-66. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17.022/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TEIA GLOBAL – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos (cooptop, forno de micro-ondas e forno elétrico) para uso na cozinha planejada do Bonde Elétrico prefixo 2840, da Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações – SIEDI. VALOR TOTAL: R\$ 1.370,00 (um mil, trezentos e setenta reais). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 17.10.00.15.4.51.0100.2263.4.4.90.52.12. NOTA DE EMPENHO Nº: 09316/2015. UNIDADE: SIEDI. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações, Engº. ÂNGELO JOSÉ DA COSTA FILHO, e pela CONTRATADA, o Sr. ED ROBSON BRUM SILVA, em 15/07/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 392/2015. PROCESSO Nº 75850/2013-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13021/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RAILBRASIL FERROVIÁRIA E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP. Objeto: Fornecimento dos conjuntos de bancos de resistência a serem aplicados na restauração dos bondes de prefixo 1799 (Gilda) e 2840 (Restaurante), que farão parte do acervo do Museu Vivo dos Bondes. VALOR TOTAL: R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 17.1710.449052.99.15.451.0100-2263 e Nota de Empenho nº 10271/2015. UNIDADE: SIEDI. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações, ÂNGELO JOSÉ DA COSTA FILHO, e pela CONTRATADA, JOSÉ CARLOS CAMPOS, em 15/07/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 393/2015. PROCESSO N.º 25.521/2015-20. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 17.054/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de extintor de incêndio automotivo para uso no veículo oficial da Secretária Municipal de Defesa da Cidadania. VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: n.º: 26.2610.3.39030.39.14.422.0102.2151. NOTA DE EMPENHO: nº 10558/2015. UNIDADE: SECID. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Defesa da Cidadania, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela CONTRATADA, ÁLVARO PEREIRA, em 15/07/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 134/2015. PROCESSO Nº: 65975/2015-42. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. DINO BUENO". OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "DR. DINO BUENO", por intermédio da Secretária Municipal de Educação, em conformidade com o artigo 1.º da Lei 2632, de 13 de Julho de 2009. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura. VALOR MENSAL: R\$ 2.392,00 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS e NOTAS DE EMPENHO Nos:

NOTA DE EMPENHO	DATA DE EMISSÃO
14.1410.335043.0.12.361.0020-2259	10603 03/07/15
14.1410.445041.0.12.361.0020-2259	10604 03/07/15

UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, VENÚZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela APM, a sua Presidente, Sra. ANGELA MARIA RODRIGUES TAVARES BRAGA, em 15/07/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº38/2015. PROCESSO Nº: 4550/2015-30. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PATRÍCIA DO NASCIMENTO. OBJETO: Doação de 01 (uma) Impressora HP Deskjet Ink Advantage 5525 (usada). UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, VENÚZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e como DOADORA, PATRÍCIA DO NASCIMENTO, em 14/07/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 39/2015. PROCESSO Nº: 4550/2015-30. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LÚCIA HELENA LOPES SANTOS SILVA. OBJETO: Doação de 01 (uma) Impressora HP PSC 1400 All-In-One (usada). UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, VENÚZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e como DOADORA, LÚCIA HELENA LOPES SANTOS SILVA, em 14/07/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 40/2015. PROCESSO Nº: 105725/2014-53. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSOR ANTONIO DE OLIVEIRA PASSOS SOBRINHO". OBJETO: Doação de 02 (duas) TVs LED 32" HD Samsung. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, VENÚZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela DOADORA, ANGÉLICA EGLER GRAÇA GOMES, em 14/07/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 41/2015. PROCESSO Nº: 93337/2014-11. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. PORCHAT DE ASSIS". OBJETO: Doação de 01 (uma) Secadora de Roupas 10kg Brastemp 220V. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, VENÚZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela DOADORA, LUCIANA DE LIMA COSTA COELHO, em 14/07/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 42/2015. PROCESSO Nº. 27588/2015-71. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PEDRO II". OBJETO: Doação de 01 (um) Projetor Multimídia de 2700 Lumens. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, VENÚZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela DOADORA, a Sra. MIRIAM BLUM CARDOSO, em 14/07/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 43/2015. PROCESSO Nº. 80351/2014-00. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PADRE LÚCIO FLORO". OBJETO: Doação de 02 (dois) Suportes Preto TV. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, VENÚZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela DOADORA, a Sra. KELLY MARIA GONZAGA DE QUEIROZ URSINI, em 14/07/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 44/2015. PROCESSO Nº: 131511/2014-97. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFª MARIA LUIZA ALONSO SILVA". OBJETO: Doação de 02 (dois) Aparelhos de Ar Condicionado Split Hi Wall 9000 BTUs; 01 (um) Refrigerador Duplex 467L Continental RCCT490 220V BC; 01 (um) Freezer Consul CVU30EB Branco 220V. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, VENÚZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela DOADORA, sua Presidente, RITA DE CÁSSIA PEREIRA MONTEIRO, em 14/07/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 45/2014. PROCESSO Nº: 101844/2014-09. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "Dr. FERNANDO COSTA". OBJETO: 01 (um) Bebedouro Água Inox MD 180 LS 200V; 02 (dois) Suportes p/ TV Articulado LCD/LED até 40 Pol Multivisão; 01 (uma) Impressora Laser Mono HP P1102W; 18 (dezoito) Cadeiras Base Fixa Max Art Conj. Estof. Tecido Preto Sec. Melaninos; 01 (uma) Cadeira Secret. Base Giratória Max Art c/ Braço Curvim Preto Melaninos. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, VENÚZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela DOADORA, seu Presidente, LOURIVAL PEREIRA MELLO, em 14/07/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 46/2015. PROCESSO Nº 54130/2015-86. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "OLÍVIA FERNANDES". OBJETO: Doação de 01 (um) Notebook Asus Core 13 HD 500GB Mem. 4GB e 01 (uma) Impressora Laser Multifuncional HP. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, VENÚZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela DOADORA, a Sra. MARIANGELA MACHADO MAGALHÃES OLIVEIRA, em 14/07/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DERAT**



**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 079/2015 – SEFIN DE 15 DE JULHO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, remaneja recursos da fonte 01 (Tesouro Municipal) da dotação orçamentária 17.10.00.3.3.9.0.00.00.15.451.0100.2131 do orçamento vigente, de forma a criar fonte de recursos 91 (Tesouro Municipal – Exercícios Anteriores) nessa mesma dotação, no valor de R\$ 291.025,00. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

**RESOLUÇÃO Nº 080/2015 – SEFIN DE 15 DE JULHO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, remaneja recursos da fonte 03 (Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa) da dotação orçamentária 23.10.00.3.3.90.00.00.18.542.0052.292 0 do orçamento vigente, de forma a criar fonte de recursos 01 (Tesouro Municipal) nessa mesma dotação, no valor de R\$ 783,00. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14.07.2015**

Processo nº: 59628/2015-44 MAUÁ ESTACIONAMENTOS LTDA - EPP – Defiro o parcelamento na forma pleiteada pelo requerente; 28491/2015-77 JY. POTENCIAL – TERMINAIS E SERVIÇOS DE CONTAINERS LTDA – Defiro o parcelamento na forma pleiteada pelo requerente;

**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29.05.2015**

Processos nº 100.080/2014-62 – Clube dos Conferentes de Santos, 29.129/2015-03 – Associação Brás Cubas e Outras; Indeferido em virtude da não apresentação do AVCB., 16.258/2015-13, 16.266/2015-33, 16.271/2015-73 – Centro Espírita e de Caridade Dr. Luiz Monteiro de Barros, 20.186/2015 – Asilo de Inválidos de Santos; Reconhecemos a imunidade do IPTU, a partir do exercício de 2016., 25.946/2015-39 – Moises da Silva Barbosa, 27.938/2015-81 – Eliane Cenci Ceccacci, 29.138/2015-96 – Luiz Carlos da Silva, 32.023/2015-42 – Neusa Nunes de Araújo, 33.345/2015-54 – Lydia Cardoso da Silva, 40.030/2015-63 – André de Brito Lima, 40.376/2015-06 – Marilene Rozette Ramos, 42.122/2015-51 – José Maria Gomes Pereira; 43.186/2015-79 – Júlio Lopes Ferreira, 45.932/2015-87 – Selma Costa Rossetto,

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL**

PA. 014.436/2015-91 - ALDENISE FEITOSA DA LUZ - DEFERIDO pedido de alvará para Adenilse Feitosa da Luz, inscrita no CPF sob o nº 298443802-78, para exercer atividade de médica à Avenida Senador Feijó nº 686 conj. 1911 e 1912, de acordo parecer do fiscal de posturas e vigilância sanitária, na forma da Lei; PA. 022.138/2015-38 - VINICIUS FERREIRA DA COSTA - DEFERIDO pedido de alvará para Vinicius Ferreira da Costa inscrito no CPF sob o nº 350924208-47, para exercer atividade de psicólogo clínico CBO 251510, à Avenida Conselheiro Nébias 628 conj. 32, de acordo parecer do fiscal de posturas e vigilância sanitária, na forma da Lei; PA. 001.888/2015-30 - A. L. DE OLIVEIRA - GESSO ME - DEFERIDO pedido de alvará para A. L. de Oliveira - Gesso Me inscrita no CNPJ sob o nº 03203901/0001-71, para exercer atividade de comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente CNAE 4744005, obras de acabamento em gesso e estoque CNAE 4330403, à Avenida Campos Sales nº 50 loja, de acordo parecer fiscal de posturas, obras e SEMAM, na forma da Lei; PA. 105.582/2014-06 - LOYO GESTÃO E VENDAS EIRELI ME - DEFERIDO pedido de alvará para Loyo Gestão e Vendas Eireli ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09197855/0001-29, para exercer atividade de representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas CNAE 4617600, à Avenida Epitácio Pessoa nº 283, apto. 24, somente como ponto de referência, na forma da Lei; Número no CORCESP 150315; PA. 117.193/2014-33 - FLAMINGO TRANSPORTES LTDA-EPP - DEFERIDO pedido de alvará para Flamingo Transportes LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 17730488/0001-05, para exercer atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipais, interestaduais e internacionais CNAE 4930202; transportes rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças municipais CNAE 4930201; transporte rodoviário produtos perigosos CNAE 4930203, à Rua Martim Afonso nº 05 sala 115, de acordo parecer do fiscal de posturas, CET e SEMAM, na forma da Lei; PA. 004.774/2015-97 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS - DEFERIDO pedido de alvará para Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, inscrito no CNPJ sob o nº 61012019/0174-60, para exercer atividade de organizações religiosas ou filosóficas CNAE 9491000, à Avenida Afonso Schimidt nº 630, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e SEMAM, na forma da Lei; PA. 111.327/2014-85 - FELICIO DE MORAES EPP - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, local está fechado; PA. 108.593/2014-21 - MURILO SANCHES LIZA - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, falta de A.V.C.B.; PA. 112.834/2014-17 - AUTOESCOLA NUNES & BERTOLDO LTDA-ME - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, não cumprimento da intimação 99479-B (RRT do profissional responsável, condição estruturais; A.V.C.B. instalação elétricas e gás); PA. 003.174/2015-84 - ROGERIO DE SOUZA ESTRADA - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da vigilância sanitária, empresa não se encontra no local; PA. 066.390/2014-13 - WENDSON SANTANA SANTOS - DEFERIDO pedido de alvará para Wendson Santana Santos, inscrito no CNPJ sob o nº 20514946/0001-83, para exercer atividade de lojas de variedades, exceto lojas de departamento ou magazines, CNAE 4713002, à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 12, de acordo parecer do fiscal de posturas e obras, na forma da Lei; PA. 043.445/2015-25 - ANA BARBARA BORDIGNON RODRIGUES MENEGAZZO ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, local não possui A.V.S. vigente; PA. 131.775/2014-69 - RENATO CANTERO DIAS ME - INDEFERIDO pedido de alvará devido ao fato do parecer do fiscal de posturas e informação do clube - Santos Futebol Clube - a empresa não se encontra mais no local; PA. 075.619/2014-83 - SEA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, uso do imóvel incompatível com a atividade; PA. 072.672/2014-50 - SANTO PAR COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS EM GERAL LTDA-ME - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, uso do imóvel incompatível com a atividade; PA. 070.842/2014-15 - PETRELLI & ALMEIDA LTDA-ME - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, intimação não foi atendida, falta do laudo técnico e A.V.C.B. para o local; PA. 069.618/2014-36 - GERALDA MARIA MATOS - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, intimação 96690, não foi atendida (laudo técnico e A.V.C.B.); PA. 102.640/2014-96 - EDILSON ANTERO DA SILVA - DEFERIDO pedido de alvará para Edilson Antero da Silva ME, inscrito no CNPJ sob o nº 21103763/0001-38, para exercer atividade de estacionamento de veículos - CNAE

5223100, à Rua Marechal Pego Junior nº 125, de acordo parecer do fiscal de posturas e obras, na forma da Lei; PA. 074.878/2014-04 - RUBENS KAZUMA FUJII ME - DEFERIDO alvará com alterações devidas para Rubens Kazuma Fujii ME, inscrito no CNPJ sob o nº 47789417/0001-49, para exercer atividade de peixaria - CNAE 4722902, no Mercado Municipal, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e coordenadoria do mercado, na forma da Lei; PA. 090.825/2014-41 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - INDEFERIDO pedido de alvará, tendo em vista parecer do fiscal de obras, falta de A.V.S. para o local; PA. 107.117/2014-29 - F. O. RAMOS FILHO - BORRACHARIA ME - INDEFERIDO pedido de alvará pois a empresa não está em funcionamento, segundo fiscal de posturas e a atividade pretendida não é permitida para o local; PA. 134.012/2014-33 - M. A. V. BAR E RESTAURANTE LTDA-ME - INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de posturas, local em obras; PA. 114.381/2014-37 - ALZÁ ALUMÍNIO E FERRAGENS LTDA-ME - DEFERIDO pedido de alvará para Alza Alumínio e Ferragens LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21102891/0001-67, para exercer atividade de comércio varejista de ferragens e ferramentas - CNAE 4744001, e comércio atacadista de ferragens e ferramentas - CNAE 4672900, à Avenida Campos Sales nº 146, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e SEMAM, na forma da Lei. CLCB nº 26319 válido até 24/03/2018; PA. 117.230/2014-68 - AZEVEDO & AZEVEDO MÓVEIS LTDA-ME - HOMOLOGO desistência do processo 117.230/2014-68, devido declaração apresentada às folhas 21, prejudicando o pedido de alvará; PA. 038.303/2015-91 - ANTONIO DE JESUS BOMBONNIER ME - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de posturas, atividade não é permitida para o local; PA. 067.115-2014-44 - DIEGO SOUZA BLANCO - INDEFERIDO pedido de alvará tendo em vista parecer do fiscal de posturas, o requerente não está no local; PA. 125.368/2014-31 - FELIPE AUGUSTO FERRAZ - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da SEVISA, local encontra-se sem sinais de atividade; PA. 013.655/2015-99 - RAIÁ DROGASIL S/A - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, falta de cumprimento da intimação 96839 (laudo técnico e A.V.C.B.); PA. 051.014/2015-79 - LEJAN - CONFECÇÕES LTDA-ME - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, uso do imóvel incompatível com a atividade; PA. 080.306/2014-47 - HANNAH NATASHA DANTAS DO NASCIMENTO ME - MANTE-NHO O INDEFERIMENTO devido parecer do fiscal de obras, local não possui A.V.S. vigente; PA. 028.615/2015-88 - JOSE LUIZ SILVA OLIVA ME - INDEFERIDO pedido de alvará, pois a atividade pretendida não é permitida para o local, de acordo parecer do fiscal de posturas; PA. 104.748/2014-13 - BAR E LANCHONETE FENIX DE SANTOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Bar e Lanchonete Fenix de Santos LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 21028906/0001-94, para exercer atividade de bar e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas - CNAE 5611202; lanchonete, casas de chá, de sucos e similares - CNAE 5611203, à Avenida Senador Feijó nº 120, de acordo com fiscal de posturas, vigilância sanitária e obras, na forma da Lei: CLCB nº 42433, válido até 29/05/2018; PA. 080.804/2014-44 - SKEMA PRODUCÇÕES GRÁFICAS LTDA-ME - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal da SEMAM, pois existe necessidade de apresentação da CETESB; PA. 051.273/2015-27 - LEANDRO DE VASCONCELOS COSTA GUERRA - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, carta de Habite para o local, incompatível para a atividade; PA. 023.862/2015-70 - CONEXÃO BLACK SALÃO DE CABELEIROS LTDA-ME - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, uso do imóvel incompatível com a atividade; PA. 017.687/2015-27 - COSMOPOLITAN PRAIA FLAT EIRELI - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, o laudo apresentado não contempla acessibilidade; PA. 021.668/2015-96 - TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, uso do imóvel incompatível com a atividade; PA. 015.554/2015-52 - ANGELICA LIMA DO NASCIMENTO - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da COPOLUR, atividade exercida para o local não é permitida; PA. 027.917/2015-10 - CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A - DEFERIDO pedido de alvará para Construtora Andrade Gutierrez S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 17262213/0286-09, para exercer atividade de obras portuárias marítimas e fluviais - CNAE 4291000, à Rua Xavier da Silveira S/N, de acordo parecer do fiscal de posturas e obras, na forma da Lei; PA. 031.039/2015-47 - ELZA DA SILVA OLIVEIRA MANUTENÇÃO ME - DEFERIDO pedido de alvará para Elza Silva Oliveira Manutenção ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14080812/0001-07, para exercer as atividades de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico - CNAE 9521500; instalação e manutenção elétrica - CNAE 4321500; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - CNAE 9511800; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação - CNAE 9512600, à Rua Conselheiro José Alfredo nº 181, somente como ponto de referência, na forma da Lei; PA. 014.010/2015-

19 - BULEVAR SHOPPING EIRELI - DEFERIDO pedido de alvará para Bulevar Shopping EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 2179515/0001-53, para exercer atividades de corretagem no aluguel de imóveis - CNAE 6821802; gestão e administração de propriedades - CNAE 6822600, à Rua Marcílio Dias nº 27, box 41, de acordo parecer do fiscal de posturas e obras, na forma da Lei: A.V.S. 29/15; PA. 040.842/2015-17 - FARMACIA HOMEOPÁTICA TELLURIUS LTDA-EPP - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras. PA. 015.634/2006-07 não foi concluído; PA. 097.838/2014-41 - IDEAL EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, uso do imóvel em desacordo com a atividade; PA. 030.088/2015-17 - ABAD E MAGGI CABAZ RESTAURANTE LTDA-ME - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, uso do imóvel incompatível com a atividade; PA. 021.978/2015-83 - VIVIAN RIBEIRO DUGATTO - DEFERIDO pedido de alvará para Vivian Ribeiro Dugatto, inscrita no CPF sob o nº 306629808-67, para exercer atividade de médica CBO 223115, à Avenida Ana Costa nº 221 conj. 62, de acordo parecer fiscal de posturas e vigilância sanitária, na forma da Lei; PA. 030.409/2015-29 - LEANDRO GONÇALVES ROTOLO - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de posturas, às atividades não são permitidas para o local; PA. 063.523/2015-90 - AMERICO JOSE DOS SANTOS SOUZA - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de posturas, as atividades requeridas não são permitidas para o local; PA. 049.131/2015-08 - SILVA & FILHO COSMÉTICOS LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de posturas, as atividades não são permitidas para o local; PA. 028.960/2015-76 - CARLOS ALBERTO TEIXEIRA ME - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer de obras, uso do imóvel em desacordo com a atividade; PA. 040.018/2015-68 - LEANDRO ARAÚJO TEIXEIRA ACADEMIA EIRELI-ME - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, processo 009.756/1989-29 e 024.380/1994-68, ainda não concluídos; PA. 113.316/2014-30 - DEICMAR AMBIENTAL LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, processo 057.365/2014, indeferido; PA. 042.770/2015-71 - A & T SANTOS ALIMENTOS EIRELI - INDEFERIDO pedido de alvará devido manifestação do fiscal de obras, uso do imóvel em desacordo; PA. 093.258/2012-77 - SPACE CAR DE SANTOS COM. DE AUTOS E MOTO - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, atividade encontra-se encerrada no local; PA. 051.997/2015-15 - CAMILA HARUMI DE MORAES EBISU - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, falta A.V.S. vigente para o local; PA. 042.066/2015-81 - HALLYANE MARTINS FREIRE LIMA - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, PA. 086.464/2004-39, indeferido; PA. 034.339/2015-97 - JANAINA JULIETTA ANTONIACOMI ME - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, uso do imóvel em desacordo com a atividade; PA. 099.979/2014-43 - LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE ME - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, a intimação foi parcialmente cumprida, falta A.V.C.B.; PA. 094.627/2014-29 - LEAL PET GROOMING - CENTRO ESTÉTICO CANINO LTDA-ME - INDEFERIDO pedido de alvará, tendo em vista cota do fiscal de obras, que informa o uso do imóvel incompatível com a atividade; PA. 016.360/2015-00 - EDUARDO M. TSURUDA - LANCHONETE-EPP - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, falta de A.V.S. vigente para o local; PA. 085.828/2014-90 - M.J. DA S. ARAÚJO - MERCEARIA ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, não existe empacamento para o local; PA. 038.354/2015-22 - ALL BEEF - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, local não possui A.V.S. vigente para o local; PA. 097.833/2014-27 - J. E. BARBOSA - BAR E LANCHES ME - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, intimação 96840-b (laudo técnico e A.V.C.B.) não cumprida; PA. 120.168/2014-64 - LEONARDO SERIO SILVA ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, no local encontra-se outra empresa diversa da requerente; PA. 059.404/2014-14 - KEIYU TEMAKERIA LTDA-ME - DEFERIDO pedido de alvará para Keiyu Temakeria LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15376801/0006-38, para exercer atividade e lanchonete, casas de chá, de sucos e similares - CNAE 5611203, à Praça Almirante Gago Coutinho nº 36, de acordo parecer da fiscalização de posturas, obras e vigilância sanitária, na forma da Lei; PA. 135.240/2014-01 - L.M. & C. DE JESUS - LANCHONETE LTDA-ME - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, pois não houve o cumprimento da intimação para apresentar laudo técnico e A.V.C.B.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2014 - GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 24/07/2014, às fls. 05. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos-Coordenadora da Caefis/Deatiri; Mabel Barreiro Cardama - Chefe da Sefis-Emp/Defemp; Marcelo Pasqualetti; Thiago da Silva Alves; Emílio José Salles Averoldi e Daniela de Fátima Scaff - Fiscais de Posturas - Sefis-Emp/Defemp.

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Chefe da Seção dos Impostos Predial e Territorial Urbano – SEFIS-ÍPTU, convoca os proprietários dos imóveis abaixo relacionados para apresentar nesta Seção, sita à Rua XV de Novembro, 195, 4º Andar, até 31/07/2015, no período das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas os seguintes documentos:

- Contrato de Compra e Venda do Imóvel;
- Escritura do Imóvel;
- Matrícula atualizado do Cartório de Registro de Imóveis;
- Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário de Bens;
- Conta de Energia/ Água/ Telefone em nome do Proprietário;
- Outros comprovantes de propriedade do Imóvel.
- Processo Administrativo nº 034.848/2015-19

Lançamento	Contribuinte	Endereço
58.016.022.000	Serviço Federal de Habitação e Urbanismo	Rua Dr Cleóbulos Amazonas Duarte, 33
57.029.056.000	Serviço Federal de Habitação e Urbanismo	Travessa Jornalista Márcia Mendes,6
57.029.057.000	Serviço Federal de Habitação e Urbanismo	Travessa Jornalista Márcia Mendes,9

57.029.050.000	Serviço Federal de Habitação e Urbanismo	Travessa Massao Chida,6
58.027.013.004	Serviço Federal de Habitação e Urbanismo	Praça Rubens Ferreira Martins, 23
58.027.013.001	Serviço Federal de Habitação e Urbanismo	Praça Rubens Ferreira Martins, 23
58.027.013.003	Serviço Federal de Habitação e Urbanismo	Praça Rubens Ferreira Martins, 23
58.027.013.005	Serviço Federal de Habitação e Urbanismo	Praça Rubens Ferreira Martins, 23

### MARISTELA VELOSO VIEIRA RAMOS CHEFE DA SEÇÃO DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO



## ATOS DO SECRETÁRIO

### Foram baixadas as seguintes portarias nº

#### PORTARIA Nº 3164-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. WAGNER DA SILVA MARTINS, registro nº 27.661-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Benefícios e Direitos, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Priscila de Oliveira Henriques do Carmo, no período de 30 de maio a 03 de julho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de julho de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

#### PORTARIA Nº 3165-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. EDNALDO ANDRADE FERNANDES, registro nº 27.169-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Controle de Cestas Básicas e Vale Transporte, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Aline Vasconcelos de Oliveira Pereira, nos períodos de 01 a 03 de junho de 2015, e de 01 a 17 de dezembro de 2015, e por licença maternidade no período de 04 de junho a 30 de novembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

#### PORTARIA Nº 3166-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 01 de julho de 2015, a Portaria nº 4071-P-DEGEP/2010, através da qual o Sr. JOSÉ IRENO DOS SANTOS, registro nº 16.110-9, ocupante do cargo de Calceteiro, Nível E, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

#### PORTARIA Nº 3177-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSANA NEVES MARQUES DE SOUZA, registro nº 28.689-8, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Atenção à Saúde da Comunidade, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Rosângela Mendes Vieira, no período de 06 a 31 de julho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de julho de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

#### PORTARIA Nº 3185-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, designa, a partir de 01 de julho de 2015, o Sr. SÉRGIO FERREIRA SILVA, registro nº 21.307-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de julho de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

#### PORTARIA Nº 3186-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de

novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELICIA RICCI VAZ DE OLIVEIRA, registro nº 32.719-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde da Aparecida, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Elaine Aparecida Costa Ramos Silva, no período de 25 de junho a 24 de julho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de julho de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

#### PORTARIA Nº 3187-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIANE CRISTINA DA SILVA, registro nº 31.635-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Empenho e Liquidação - Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Claudia da Silva Galvão, no período de 08 de junho a 07 de julho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de julho de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

#### PORTARIA Nº 3188-P-DEGEP/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. OLAVO EUFRAZIO DA SILVA FILHO, registro nº 33.758-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Empenho e Liquidação - Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Eliane Cristina da Silva, no período de 08 de junho a 07 de julho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de julho de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14081/2015

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 14081/2015 – Processo nº 21020/2015-92, cujo objeto é a aquisição de jalecos para a Secretaria Municipal de Saúde, a serem utilizados no "Projeto Santos – Jovem Doutor", conforme descrição constante no Anexo I, do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 31/07/2015, às 09:00 horas e a disputa de lances ocorrerá em 31/07/2015 às 10:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 16/07/2015, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, telefax (13) 3201-5095 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 15 de julho de 2015.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES  
EM SUBSTITUIÇÃO  
COLIC**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14082/2015

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 14082/2015 – Processo nº 6369/2015-40, cujo objeto é a aquisição de peças automotivas para manutenção do veículo oficial PEUGEOT/BOXER M330M HDI, tipo Passageiro/Micro-ônibus Escolar, ano 2005/2006, diesel, prefixo PMS-535, placa DBS-0039, utilizado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição constante no Anexo I, do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 03/08/2015, às 09:00 horas e a disputa de lances ocorrerá em 03/08/2015 às 10:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 16/07/2015, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, telefax (13) 3201-5095 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 15 de julho de 2015.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES  
EM SUBSTITUIÇÃO  
COLIC**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.077/2015

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pre-

gão Eletrônico n.º 17.077/2015, Processo n.º 60.501/2015-41, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de leguminosas (feijão, grão de bico e lentilha), destinados à alimentação de crianças, adolescentes e adultos atendidos nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 29/07/2015 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 29/07/2015 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir do dia 17/07/2015, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, telefax (13) 3219-2630, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 15 de julho de 2015.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.078/2015**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.078/2015, Processo n.º 50.489/2015-11, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de pães, destinados à alimentação de adultos, crianças e adolescentes atendidos em diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 30/07/2015 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 30/07/2015 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir do dia 17/07/2015, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, telefax (13) 3219-2630, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 15 de julho de 2015.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.079/2015**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico 17.079/2015, Processo n.º 130.235/2014-86, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de garrafas de gás refrigerante para recarga de aparelhos de ar condicionado, a serem utilizadas nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 31/07/2015, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 31/07/2015 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir do dia 17/07/2015, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, telefax (13) 3219-2630, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 15 de julho de 2015.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**  
**COLIC**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.068/2015**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n.º 16.068/2015, Processo n.º 3.669/2015-77, cujo objeto é a contratação de seguro contra incêndio (inclusive decorrente de tumultos), raio, explosão de qualquer natureza: (vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronaves, impacto de veículos terrestres, fumaça) e danos elétricos, para a cobertura do imóvel locado pela Prefeitura Municipal de Santos, onde funciona o Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 30/07/2015, às 14h30min. e a disputa de lances ocorrerá em 30/07/2015 às 15h30min.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 16/07/2015, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011, telefax (13) 3201-5039, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 15 de julho de 2015.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO) - COLIC**

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro, nº 195 – 8º andar - Centro, comunica que, com referência ao Convite nº 13.001/2015, Processo nº 129142/2014-08, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de urnas de osuários, no Cemitério Municipal do Paquetá, incluindo material e mão de obra, a sessão de abertura do envelope nº 02 – PROPOSTA, das empresas habilitadas, fica designada para o dia 16/07/2015 às 15h00.

Santos 15 de julho 2015

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I**  
**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 – 8º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão indeferiu o recurso interposto pela empresa 57 GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP, através do Processo n.º 66740/2015-12, referente ao Pregão Eletrônico n.º 14057/2015 – Processo n.º 35646/2015-21, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 15 de julho de 2.015.

**DILMARA A PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**  
**PREGOEIRA / COMLIC – II**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 – 8º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14067/2015 - Processo n.º 44079/2015-02**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição de materiais elétricos (cabo de cobre, fio cordão e paralelo), a serem utilizados nos serviços de manutenção das unidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: TARARA COMERCIAL EIRELI - ME.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	Cabo CCI 2 pares, para telefonia, uso interno, na cor cinza – rolo de 200 metros.	Rolo	150	STE	30,00	4.500,00
1.2	Cabo tipo "PP" com isolamento em composto termoplástico PVC antichama, para tensão de 750 V, com marca de conformidade nacional do INMETRO, seção transversal de 2x2,5 mm <sup>2</sup> – rolo com 100 metros.	Rolo	900	SIL/NAMBEI	150,00	135.000,00
1.3	Cabo de cobre unipolar, autoflexível, com isolamento em composto termoplástico PVC antichama, para tensão de 750 V, com marca em conformidade nacional do INMETRO, seção transversal de 2,5 mm <sup>2</sup> , em cores cortidas – rolo de 100 metros.	Rolo	450	SIL/NAMBEI	80,00	36.000,00
1.4	Cabo de cobre unipolar, autoflexível, com isolamento em composto termoplástico PVC antichama, para tensão de 750 V, com marca em conformidade nacional do INMETRO, seção transversal de 4,0 mm <sup>2</sup> , em cores cortidas – rolo de 100 metros.	Rolo	350	SIL/NAMBEI	108,00	37.800,00
1.5	Cabo de cobre unipolar, autoflexível, com isolamento em composto termoplástico PVC antichama, para tensão de 750 V, com marca em conformidade nacional do INMETRO, seção transversal de 6,0 mm <sup>2</sup> , em cores cortidas – rolo de 100 metros.	Rolo	150	SIL/NAMBEI	169,00	25.350,00
1.6	Cabo de cobre unipolar, autoflexível, com isolamento em composto termoplástico PVC antichama, para tensão de 750 V, com marca em conformidade nacional do INMETRO, seção transversal de 10,00 mm <sup>2</sup> , em cores cortidas – rolo de 100 metros.	Rolo	150	SIL/NAMBEI	273,00	40.950,00
1.7	Cordão flexível paralelo, com isolamento termoplástico na cor branca, para tensão de 750 V, com marca de conformidade nacional do INMETRO, seção transversal de 2x1,5 mm <sup>2</sup> .	Rolo	300	SIL/NAMBEI	77,00	23.100,00

1.8	Cordão flexível paralelo, com isolamento termoplástico na cor branca, para tensão de 750 V, com marca de conformidade nacional do INMETRO, seção transversal de 2x2,5 mm <sup>2</sup> .	Rolo	300	SIL/NAMBEI	135,00	40.500,00
1.9	Cordão flexível paralelo, com isolamento termoplástico na cor branca, para tensão de 750 V, com marca de conformidade nacional do INMETRO, seção transversal de 2x4,0 mm <sup>2</sup> .	Rolo	150	SIL/NAMBEI	178,00	26.700,00
1.10	Fio paralelo, para telefonia, 2x18, uso externo, na cor preta – rolo de 200 metros.	Rolo	150	STE	27,00	4.050,00

Valor estimado do lote 01: R\$ 373.950,00 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais).  
Valor estimado da despesa: R\$ 373.950,00 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais).  
Santos, 15 de julho de 2015.

**DILMARA A PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II (EM SUBSTITUIÇÃO)**  
**PREGOEIRA / COMLIC – II**

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**

**AVISO DE EDITAL**

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro, n.º 195, 8º andar, Centro - Santos/SP, CEP 11.010-150, comunica que, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

**LEILÃO N.º 002/2015 – TIPO MAIOR LANCE**  
**PROCESSO N.º 42.379/2015-67**

OBJETO: Alienação de veículos, no estado em que se encontram, considerados inservíveis para o serviço público, e que não apresentam condições de uso ou recuperação, com baixa permanente certificada pelo DETRAN, e veículos, no estado em que se encontram, considerados inservíveis para o serviço público, com documentação e circulando.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Gestão - SEGES  
DATA DE ABERTURA E INÍCIO DO LEILÃO: 03/08/2015 às 10h, no local supramencionado.  
DATA DA VISITAÇÃO DOS BENS: A visitação para conhecimento dos bens a serem leiloados ocorrerá conforme o disposto no item 6.5 do edital.

O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 16h30min, para consulta ou retirada ao custo de R\$ 10,00 (dez) reais.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 3201-5009, ou através do fax (13) 3219-2630, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Santos, 15 de julho de 2015

**DENISE CALICHIO BOMFIM**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**  
**COMLIC III**

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 - 8º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico n.º 16.047/2015, Processo n.º 38.663/2015-57, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de mosaico português, a ser utilizado na execução de serviços nas calçadas da praia, Praça Mauá, Praça da República, Praça das Bandeiras e diversos próprios municipais da Zona Leste e Zona Intermediária do Município, à empresa, conforme a seguir:

**LOTE 01 – FEMBRA COMERCIAL LTDA - EPP.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ PROCE-DÊNCIA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	MOSAICO PORTUGUÊS, NA COR BRANCA.	m <sup>2</sup>	1.200	PEDREIRA PARANÁ	38,50	46.200,00
1.2	MOSAICO PORTUGUÊS, NA COR PRETA.	m <sup>2</sup>	1.200	PEDREIRA PARANÁ	38,50	46.200,00
1.3	MOSAICO PORTUGUÊS, NA COR VERMELHA.	m <sup>2</sup>	1.200	PEDREIRA PARANÁ	38,50	46.200,00

Valor Total estimado do Lote 01: R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais).  
Valor Total estimado da despesa: R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais).  
Santos, 15 de julho de 2015.

**AUGUSTO ONESIO FICK**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV – COMLIC IV**  
**PREGOEIRO**

**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Gestão de Tecnologia de Informação e Comunicação convoca todas as SAAF(s), SRH da SMS e SEAS as SECONFREQ-SEDUC, SALOP/SEDUC e SEAP/SEDUC da Prefeitura Municipal de Santos, para o Treinamento de Multiplicadores dos Processos Digitais.

Local: Auditório do DEARTI - Departamento de Articulação - Rua XV de Novembro, nº 195, 3º andar - Banco do Brasil.  
Datas: 20/07 – período da manhã das 09:00 às 10:30hs e 10:30 às 12:00hs  
23/07 – período da tarde das 14:30 às 16:00hs e 16:00 às 17:30hs

Obs.: Pedimos que além das chefias seja escolhido mais um servidor de sua equipe para atuar como multiplicador.

**TREINAMENTO DE PROCESSOS DIGITAIS - MULTIPLICADORES**

	<i>Segunda-feira - 20/07</i>	<i>Segunda-feira - 20/07</i>	<i>Quarta-feira - 23/07</i>	<i>Quarta-feira - 23/07</i>
	<i>Tarde - 09:00 às 10:30h</i>	<i>Tarde - 10:30 às 12:00h</i>	<i>Tarde-14:30 às 16:00h</i>	<i>Tarde- 16:00 às 17:30h</i>
	<i>Local - DEARTI</i>	<i>Local - DEARTI</i>	<i>Local - DEARTI</i>	<i>Local - DEARTI</i>
<b>SAAF(s)</b> <b>PMS</b>	SAAF - DAM	SAAF - DEALI	SAAF - DEMPRI	SAAF - DEPROGE
	SAAF - DEARTI	SAAF - DERAT	SAAF - SEDES	SAAF - DETEC
	SAAF - GVP	SAAF - SEFIN	SAAF - SEGES	SAAF - DETIC
	SAAF - DTM	SAAF - DEORG	SAAF - OPM	SAAF - DEAT
	SAAF - DEFREC	SAAF - DECONFI	SAAF - DELIS	SAAF - DEGEPAT
	SAAF - DEFISCO	SAAF - DEATRI	SAAF - SEDUC/GAB	SAAF - DEPED
	SAAF - SMS	SAAF - DAPHOS	SAAF - DEPLAN	SAAF - DEAFIN/SEDUC
	SAAF - DEAB	SAAF - DEAESP	SAAF - DEVIG	SAAF - DEREGR
	SAAF - DEAFIN/SMS	SAAF - SEAS	SAAF - DEPROS-B	SAAF - DEPROS-E
	SAAF - SIEDI	SAAF - DEPLEO	SAAF - DEOB	SAAF - DECONTE
	SAAF - SETUR	SAAF - DEMATUR	SAAF - DEQUITUR	SAAF - SEMES

SAAF - DEQUIP	SAAF - DEAVIT	SAAF - SECULT	SAAF - DECITEC
SAAF - DEFORPEC	SAAF - DEVEPRO	SAAF - SEPLAN	SAAF - DEPLA
SAAF - DERURB	SAAF - SECOM	SAAF - DEDMARK	SAAF - DEJOR
SAAF - SEMAM	SAAF - DEPCAM	SAAF - DEPAVI	SAAF - SECID
SAAF - CIDOC	SAA F - DEPACID	SAAF - SESEG	SAAF - DGM
SAAF - DEDEC	SAAF - SEPORT	SAAF - PGM	SAAF - SESERP
SAAF - SUP-M	SAAF - SUP-C	SAAF - SUP-RCH	SAAF - SUP-ZNO
SAAF - SUP-ZOI	SAAF - DESERP	SRH - SEAS	SAAF - PROJUR
SAAF - PROFISC	SAAF - PROTRAB	SRH - SMS	SECONFREQ-SEDOC
SALOP - SEDUC	SEAP-SEDOC		

**ADISON ANTONIO DOS REIS JUNIOR**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25 DE MAIO DE 2015.

Processo nº 53.068/2015-79. Arquivo-se, assunto solucionado.

Processo nº 35.366/2012-52. Vol. I e II. Arquivo-se, assunto solucionado.

Processo nº 9.243/2013-56. Arquivo-se, assunto solucionado.

Processo nº 111.258/2012-01. Arquivo-se, assunto solucionado.

Processo nº 22.267/2015-81. Arquivo-se, assunto solucionado.

Processo nº 67.723/2015-21. Arquivo-se, assunto solucionado.

Processo nº 32.310/2014-53. Arquivo-se, assunto solucionado.

Processo nº 53.925/2012-24. Arquivo-se, assunto solucionado.

Processo nº 82.708/2013-41. Arquivo-se, assunto solucionado.

#### ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DO TRABALHO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015 - DEGEPAT/SEGES

O Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente do Trabalho torna público o convite a empresas interessadas em disponibilizar a título gratuito, em regime de Comodato, ao Município de Santos, Software para administração e gestão de margem financeira consignável em folha de pagamento.

As empresas interessadas deverão manifestar o seu interesse por meio do endereço eletrônico [degepat@santos.sp.gov.br](mailto:degepat@santos.sp.gov.br), até o dia 20/07/2015. Eventuais esclarecimentos acerca do presente Edital poderão ser solicitados pelo telefone 13-3213 7163, ou presencialmente à rua Riachuelo nº 104, 2º andar, centro, Santos - SP.

**HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DO TRABALHO

Processo nº 200918/2015-06 - ANDREA DOS SANTOS MENDONCA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devido aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

#### ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/07/15.

Processo nº: 67988/2015-65 - Maria Eugênia de Lima Vieira - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 24, § 2º, referente à certidão solicitada.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/07/15.

Processo nº: 68492/2015-45 - Priscila Silva Tinti Belan - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 24, § 2º, referente à certidão solicitada.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/07/15.

Processos nºs: 70562/2015-61 - Cosmo José do Nascimento Santos; 60937/2015-76 - Carlos Eduardo Salles; 46028/2015-34 - Reginaldo Batista da Silva; 70714/2015-16; 70713/2015-45; 70727/2015-50; 70730/2015-64 - Aliança Construtora e Engenharia LTDA; 68952/2015-53 - Eliane Maria Braga A. Brito - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 24, § 2º, referente à certidão solicitada. Processo nº: 56178/2015-83 - Sergio Luiz Guerreiro - Compareça no prazo de 10 (dez) dias úteis para retirar a certidão.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/07/2015.

Processos nºs: 69934/2015-15 - Maria Amélia C. Freitas; 69099/2015-41 - Paulo Gledson Fernandes Rivero; 54471/2015-05 - Ana Carla Perri; 69848/2015-77 - TEAS - Terminal Exportador de Alcool de Santos S.A.; 70745/2015-31; 70722/2015-36; 70724/2015-61; 70726/2015-97; 70735/2015-88; 70739/2015-39 - Aliança Construtora e Engenharia LTDA - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 24, § 2º, referente à certidão solicitada.

#### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE BENEFÍCIOS E DIREITOS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/07/2015

Processo: 62900/2015-37 - Elaine Cristina de Oliveira Santos; 63227/2015-15 - Lindaura Maria Farah Rebouças; 67232/2015-99 - Maria Sirley dos Santos. Arquivo-se, com a retirada da declaração.

Processo: 2863/2015-44 - Kalinca Nascimento Santana. Arquivo-se, face ao desinteresse da requerente.

Processo: 47496/2015-16 - Sueli Maria Simão de Jesus. Arquivo-se, com a ciência da requerente.

#### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

#### CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos abaixo habilitados, resultante do processo seletivo, para contratação de emergência pela Lei 650/90.

Os candidatos deverão comparecer munidos da seguinte documentação, em via original e cópia:

Carteira de Trabalho (fotocópia do nº da C.T.P.S., da foto e da qualificação);  
Cédula de Identidade (R.G.);  
CIC/CPF;

Título de Eleitor e o comprovante da última votação (duas últimas eleições);

PIS ou PASEP;  
Certificado de Reservista;

Certidão de Casamento;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de dezoito anos;

Certificado de Frequência Escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos;

Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 14 anos;

Comprovante de recolhimento da contribuição sindical do corrente ano;

Comprovante de Residência (máximo 2 meses retroativos);

02 (duas) fotos coloridas 2x2 (recentes e iguais);  
\*Documentos de comprovação da Escolaridade exigida:

PROFESSOR ADJUNTO I - INFANTIL: Ensino médio completo, certificado do curso de magistério ou pedagogia com habilitação em educação infantil.

No caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

O candidato que já possuiu outro(s) vínculo(s) público(s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original.

Se V.Sa. não possui PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e também do Banco do Brasil, informando que não possui o mesmo.

Se V.Sa. não possui Conta Corrente na Caixa Econômica Federal - Agência Centro - Santos, deverá trazer também mais uma cópia do R.G., C.P.F., Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado), para abertura de conta;

Para aqueles que já possuem Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal na Agência (0345) - Centro - Santos, deverão trazer extrato bancário ou cartão para análise na referida agência.

Maiores esclarecimentos na Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM ou através do telefone (13) - 3213-7166.

LOCAL: Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente do Trabalho - DEGEPAT

Rua Riachuelo nº 104, Centro, Santos-SP.

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO I - INFANTIL

PROCESSO: 23115/2015-78

DATA: 16/07/2015

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente do Trabalho - DEGEPAT

Rua Riachuelo nº 104, Centro, Santos-SP.

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO I - INFANTIL

PROCESSO: 23115/2015-78

DATA: 16/07/2015

HORÁRIO: 09:00 horas

NOME	R.G.
PENELOPE BOTSI	28.324.626-1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO I - INFANTIL  
PROCESSO: 92274/2014-50  
DATA: 16/07/2015  
HORÁRIO: 09:00 horas

NOME	R.G.
DANIELLE CRISTINA MARTINS GONÇALVES	28.363.871-0
SIMONE RODRIGUES BIANGAMAN	30.129.780-0
JULIANA LEMOS DE OLIVEIRA	30.662.214-2
DEBORA SANTOS FERNANDES	32.915.049-2
CARINE SOUZA CORREIA LOCIKS	32.915.289-0
DANIELA SANTANA CABRAL DE SOUSA	32.468.195-1
LUCIVALDA BARBOSA DA SILVA	34.896.230-7

**PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS**  
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL  
SIAM/COFORM/DEGEPAT/SEGES

#### ATOS DA PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA COMVIVER

#### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Gestor do Programa "Com-Viver", no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca todos os membros titulares e suplentes a participarem da 22ª Assembleia Ordinária, a ser realizada no dia 16/7/2015, às 9 horas, no Auditório da Setur, situado no Largo Marquês de Monte Alegre s/nº, Valongo, Santos.

Pauta:

1. Aprovação da ata da 21ª Assembleia Geral Ordinária;
2. Definição das ações do Mês do Servidor;
3. Assuntos gerais.

**RITA DE CÁSSIA FRUTUOSO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA COMVIVER

#### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCAMINHAMENTO PSICOSSOCIAL

Convocamos a servidora abaixo relacionada para que compareça nesta Seção sítia à Rua Riachuelo, nº 104, Mezanino - Centro, no dia e horário determinados, para tratar de assunto do seu interesse.

Nome	Registro	Data	Horário
Márcia Helena Borges de Souza	25.042-3	17/07/15	Sexta 15:00

**REGINA PEREIRA SILVA GASPAR GONZALEZ**  
SENPSI/COAIS/DEGEPAT/SEGES

## PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

### Dia 16/07 SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS E CONERTO NA REDE ELÉTRICA DOS POSTES

#### LOGRADOURO

R. COMERNADOR ALFAIA RODRIGUES, 444, 443  
R. PROF. TORRES HOMEM, 564, 617,624,626  
R. COMENDADOR ALFAIA RODRIGUES ENTRE  
R. JOÃO DE BARROS E MONTE ALVERNE  
R. DA LIBERDADE 528, ESQUINA COM R. ALEXANDRE MARTINS  
R. BOLÍVIA, ESQUINA COM RUA GUAIBÉ  
R. CONSELHEIRO RIBAS COM PRAÇA EM FRENTE AO SESC  
R. JANUÁRIO DOS SANTOS, ESQUINA COM AV. DA PRAIA  
R. VERGUEIRO STEIDEL, 363

R. SILVA JARDIM, 410  
R. DR. CLÓVIS GALVÃO DE MOURA LACERDA, 132/136  
R. BORGES, ENTRE A R. MANOEL TOURINHO  
E R. SILVA JARDIM  
R. VINTE E OITO DE SETEMBRO, 84  
R. VINTE E OITO DE SETEMBRO, EM FRENTE À  
UME PADRE VALDEMAR  
R. PADRE ANCHIETA, 300  
R. PADRE ANCHIETA, ENTRE A AV. AFONSO PENA  
E AV. SIQUEIRA CAMPOS

R. LIBERDADE, 748  
R. PADRE GASTÃO DE MORAIS, EM FRENTE AO Nº 95  
R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA COM PRAÇA VISCONDE  
DE OURO PRETO  
R. LUIZ DE MORAIS, 88

ONDE: OUVIDORIA PÚBLICA NO PAÇO MUNICIPAL (PRAÇA MAUÁ S/Nº). QUANDO: DE 2ª A 6ª DAS 8H ÀS 18H. TELEFONE: 0800-112056. E-MAIL: OUVIDORIA@SANTOS.SP.GOV.BR. HORÁRIO: DIARIAMENTE DAS 18H ÀS 8H. PLANTÃO: AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS O SERVIÇO DE URGÊNCIA URBANA ATENDE AS SOLICITAÇÕES PELO TELEFONE 3216-2065.



#### ATOS DA SECRETÁRIA

#### CONVOCAÇÃO Nº. 119/2015 - SEDUC DE 15 DE JULHO DE 2015

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores Adjuntos I - Educação Infantil - Estatutários, para atribuição, de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 16/07/2015 (Quinta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal/SEDUC

Rua Frei Gaspar nº25, Centro - Santos/ SP.

Horário: 8h 15 - Professores Adjuntos I - Educação Infantil - que perderam a substituição.

Horário: 8h30 - Professores Adjuntos I - Educação Infantil

**REGISTRO**  
24.114-1  
24.120-8  
24.115-8  
24.118-2  
24.119-0

**NOME**  
SHEILA ROBERTA GUIGLIELMIN BEZERRA  
WALDIRENE NUNES COSTA  
ROSELI ALVES CRUZ  
MARIA ISABEL DA SILVA  
GIVANILDE TAVARES DOS SANTOS JORGE

**VENÚZIA FERNANDES**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### COMUNICADO N.º 97/2015 DE 15 DE JULHO DE 2015

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica que está aberto o Programa de Concessão das Bolsas de Estudo/2016 por permuta de Impostos Municipais - IPTU/ISS, de acordo com as instruções a seguir:

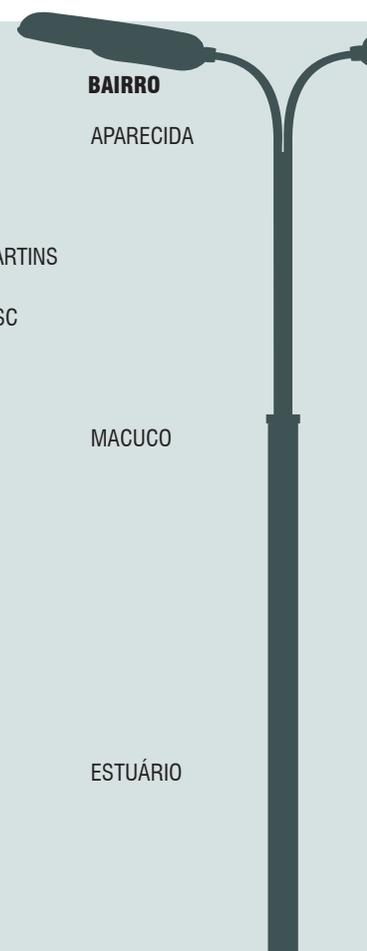
#### 1. Disposições Preliminares

1.1. O Programa de Concessão das Bolsas de Estudo/2016 por permuta de Impostos Municipais (IPTU/ISS) será regido nos termos da legislação vigente; Decreto nº 4499/2005 e suas alterações; Portaria nº 26/2015 e por este Comunicado.

1.2. Todos os atos pertinentes ao Programa de Concessão das Bolsas de Estudo/2016 dar-se-ão por meio de publicações no Diário Oficial de Santos (D.O.S.) - Atos Oficiais da Secretaria de Educação, fornecido gratuitamente e pela internet [www.santos.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.santos.sp.gov.br/diario-oficial). Desta forma, o munícipe interessado deverá proceder, após a realização da inscrição, leitura diária do D.O.S. para acompanhamento dos atos do referido Programa. Não cabendo o desconhecimento dos atos publicados.

1.3. A Concessão das Bolsas de Estudo não é direito adquirido e está condicionado a exigência social do artigo 9º do Decreto nº 4499/2005 e suas alterações.

1.4. À SEDUC assiste o direito de solicitar quaisquer outros documentos, que assim entender necessário para fiel



cumprimento do Decreto nº 4499/2005, cuja solicitação se fará por meio de publicação no D.O.S. – Atos Oficiais da Secretaria de Educação.

1.5. A Comissão Especial de acompanhamento dos procedimentos relativos às Bolsas de Estudo/2016 encarregar-se-á de apurar a veracidade das informações apontadas pelo munícipe interessado, a qualquer tempo e uma vez comprovada a ocorrência de irregularidade ou fraude, a vaga e o benefício serão automaticamente cancelados.

1.6. Os Estabelecimentos da Rede Particular de Ensino, devidamente credenciados no Programa de Concessão das Bolsas de Estudo/2016 e suas respectivas ofertas de vagas, constam no anexo I, deste Comunicado.

1.7. As vagas permutadas são nominais e intransferíveis, salvo se desistência ou abandono pelo aluno contemplado, hipótese em que a SEDUC, incumbir-se-á de encaminhar um suplente para a vaga.

1.8. Após período destinado às inscrições, a SEDUC publicará duas listagens no D.O.S. dos candidatos inscritos no Programa das Bolsas de Estudo: uma contendo relação de candidatos cujas inscrições foram deferidas e aptos a participarem do sorteio das Bolsas de Estudo e outra de indeferidos no referido Programa.

1.9. Os genitores ou responsáveis legais deverão obter informações acerca do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica do estabelecimento de ensino pretendido; bem como da organização e normativas que regem a escola escolhida.

1.10. Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais do candidato contemplado com a Bolsa de Estudo, caberá ao Mantenedor disponibilizar acompanhamento especializado no contexto escolar.

1.11. O interessado em participar do Programa das Bolsas de Estudo deve estar matriculado e frequente desde o início do ano ou em lista de espera no ano letivo/2015, exclusivamente da rede Pública de Ensino de Santos ou em Entidades Conveniadas da Prefeitura de Santos; ser residente e domiciliado nesta Comarca e apresentar ainda renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos vigentes à época da inscrição.

1.12. A responsabilidade da entrega da documentação completa exigida para a participação no pleito das Bolsas de Estudo é exclusiva do munícipe interessado, cabendo à Escola Particular o recebimento das inscrições juntamente com os documentos e à SEDUC a análise destes.

## 2. Inscrições

2.1. A inscrição somente poderá ser realizada pelos genitores ou responsável legal da criança/candidato.

2.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Comunicado; Decreto 4499/2005 e suas alterações; Portaria nº 26/2015 e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações e instruções específicas para realização do certame, acerca das quais o responsável legal do candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.3. O descumprimento, por parte do genitor ou responsável legal, das instruções de inscrição constante, nas normas acima citadas e legislações pertinentes, implicará a não efetivação da inscrição.

2.4. Para a efetivação da inscrição será obrigatória a entrega de toda a documentação exigida neste Comunicado, sem exceções, sendo desta forma expressamente proibida a realização da mesma caso a apresentação dos referidos documentos não se faça completa, devendo a escola RECUSAR a inscrição.

2.5. A comprovação das condições descritas neste Comunicado e nas legislações vigentes, suficientes e necessárias à participação do candidato, no Programa das Bolsas de Estudo/2016 dar-se-á mediante apresentação, no ato da inscrição, de documentos que expressem por si só e de forma cabal o adimplemento de tais condições.

2.6. A inscrição será indeferida, caso sejam apresentados, no ato da inscrição, documentos que não possibilitem de forma sumária a comprovação do quantum auferido de renda pela família do candidato; moradia e residência nesta Comarca; matrícula e frequência exclusiva na rede pública de Ensino de Santos ou em suas Entidades Conveniadas (desde o início do ano letivo/2015).

2.7. Não serão aceitas, em hipótese alguma, no ato da inscrição, declarações de próprio punho ou de outros documentos, se não os descritos neste Comunicado.

2.8. As inscrições ocorrerão no período de 03 a 07 de agosto para Educação Infantil e 10 a 14 de agosto para Ensino Fundamental das 9h às 12h e das 14h às 17h, nas Unidades de Ensino, que estejam ofertando vaga (anexo I).

2.9. O munícipe deve optar apenas por uma única Unidade Escolar para a realização da inscrição, por candidato, sob pena de automática desclassificação, no processo das Bolsas de Estudo.

2.10. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do responsável legal do candidato inscrito, reservando-se à SEDUC o direito de excluir do Programa aquele que não preencher esse documento de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos sob as penas da Lei.

2.11. Os genitores ou responsáveis legais, no ato da inscrição, deverão ater-se à idade/nível/ano da vaga ofertada.

2.12. A SEDUC não se responsabilizará por eventuais erros nos dados declarados pelos munícipes interessados, os quais possam prejudicar ou inviabilizar a inscrição.

2.13. Os documentos entregues não serão devolvidos ao munícipe ou disponibilizados à terceiros.

## 3. Sorteio

3.1. Data do sorteio: 31/10/15. Nesta data os pais ou responsáveis legais dos candidatos deferidos/habilitados deverão comparecer ao estabelecimento de ensino escolhido para o benefício das Bolsas de Estudo, impreterivelmente, com meia hora de antecedência, a fim de participar do sorteio, acompanhados obrigatoriamente dos candidatos inscritos (deferidos), portando os seguintes documentos:

I - RG ou Certidão de Nascimento do (a) candidato (a) - ORIGINAL;

II - RG, CNH ou Carteira Profissional com foto do responsável (OAB, CREA, CRO, CRM, CRA, COREN etc) ORIGINAL;

III – Ficha de deferimento emitida pela SEDUC.

3.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e de seu responsável legal.

3.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização do sorteio, documentos indicados no item 3.1. (inciso I e II), por motivo de perda, roubo, ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

3.4. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação de tempo quanto ao horário obrigatório de chegada do candidato e seu responsável legal à Unidade Escolar; do fechamento dos portões e do sorteio.

Data Sorteio	Local	Abertura dos Portões	Horário Máximo para chegada do Candidado com o responsável	Fechamento dos Portões	Realização do Sorteio
31/10/15	Estabelecimento de Ensino Pretendido	9h	9h30	9h35	10h

3.5. Somente estarão aptos a participar do sorteio, os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas.

3.6. O não comparecimento do candidato e do responsável legal no estabelecimento de ensino, no dia do referido sorteio, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e implicará na sua automática desclassificação.

3.7. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização do sorteio como justificativa da sua ausência.

3.8. O Estabelecimento de Ensino, após o sorteio de todos os titulares às vagas, deverá sortear (2) dois suplentes para cada vaga ofertada preenchida.

3.9. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até o término do sorteio.

3.10. O sorteio das Bolsas de Estudo será realizado na presença do representante da escola, de um representante da SEDUC, do (a) candidato (a) à bolsa de estudo e do (a) genitor (a) ou responsável pelo (a) candidato (a).

3.11. O Estabelecimento de Ensino deverá registrar em Ata todas as informações relativas ao pleito/sorteio, colher assinatura dos envolvidos e proceder entrega desta à SEDUC / CAIS / Setor das Bolsas de Estudo, até o dia 06/11/2015 (das 9h às 11h30).

## 4. Documentos de entrega obrigatória a todos os candidatos:

4.1. Declaração de Matrícula e frequência (do aluno) ou lista de espera do candidato, exclusivamente na Rede Municipal de Ensino de Santos no ano de 2015 desde o início do ano letivo.

4.2. Certidão de nascimento ou RG do aluno.

4.3. Comprovante de residência no Município de Santos (mês: julho ou agosto/2015), somente serão aceitas contas de: água, luz ou empresa de telefonia do pai e mãe ou responsável legal.

4.4. RG do pai e mãe ou responsável legal.

4.5. CPF do pai e mãe ou responsável legal.

4.6. Regularidade do CPF do pai e mãe ou responsável legal (emitido no site da Receita Federal - www.receita.fazenda.gov.br/Cadastrados/ Comprovante de Situação Cadastral no CPF/ Acesso direto ou com senha específica).

4.7. Declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física ou declaração de que não consta na base de dados" do pai e mãe ou responsável legal (emitido no site da Receita Federal - www.receita.fazenda.gov.br/ Restituição e Compensação/ Consulta Restituição e Situação da Declaração IRPF/ Acesso direto ou com senha específica).

4.8. Declaração de renda familiar mensal **bruta** de até 05 (cinco) salários mínimos do Estado de São Paulo (R\$ 4.600,00 - Quatro mil e seiscentos reais):

- 3 (três) últimos holerites no caso de renda fixa (Pai e Mãe ou responsável legal) ou

- 6 (seis) últimos holerites no caso de renda variável isto é, quando houver pagamento de comissões ou horas extras (Pai e Mãe ou responsável legal);

4.9. Cópia **autenticada** da **Carteira de trabalho** registrada e atualizada (Pai e Mãe ou responsável legal) **das seguintes páginas:**

- foto e verso (qualificação civil) e;

- página do último contrato de trabalho e folha subsequente e;

- folha com a última alteração salarial e subsequente e;

- último registro de demissão e folha subsequente.

4.10. Ficha CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitida pelo INSS.

4.11. Certidão de Casamento dos pais ou responsável legal.

4.12. Separação/Divórcio: setença judicial ou averbação na certidão de casamento ou trâmite do processo caso não haja sentença proferida pelo magistrado dos pais ou responsável legal.

4.13. Declaração de União Estável registrada em Cartório ou proferida em sentença judicial dos pais ou responsável legal.

4.14. Dissolução da União Estável: Sentença Judicial ou Trâmite do processo, caso não haja sentença proferida pelo magistrado, dos pais ou responsável legal.

4.15. Certidão de óbito ou averbação na Certidão de Casamento (Pai, Mãe ou responsável legal).

4.16. Pensão Alimentícia:

- Sentença Judicial definitiva e 3 últimos recibos da pensão alimentícia e 3 últimos extratos bancários contendo a pensão alimentícia, destacando o valor recebido;

- Despacho Judicial da pensão alimentícia provisória e 3 últimos recibos da pensão alimentícia e 3 últimos extratos bancários contendo a pensão alimentícia, destacando o valor recebido;

- Trâmite do Processo, caso não haja sentença definitiva da pensão alimentícia (Pai, Mãe ou responsável legal).

5. Nos seguintes casos, além dos documentos acima mencionados, apresentar também:

5.1. - **Bolsa Família:** Declaração do CRAS e 3 últimos extratos bancários apontando o valor da Bolsa Família (Pai, Mãe ou responsável legal).

5.2. - **Auxílio Reclusão:** Declaração do INSS, constando o direito ao auxílio e 3 últimos extratos bancários da conta aberta para fins de recebimento do benefício (destacando-o), (Pai, Mãe ou responsável legal).

5.3. - **Aposentado/ Pensionista:** Comprovação de recebimento de aposentadoria / holerite dos 3 últimos meses em caso de renda fixa ou 6 últimos meses em caso de renda variável e extratos bancários dos 3 últimos meses apontando os valores recebidos como aposentadoria.

5.4. - **Desemprego:**

- Cópia **autenticada** da **Carteira de trabalho** registrada e atualizada (Pai e Mãe ou responsável legal) do último registro de demissão e folha subsequente e;

- Cópia reprográfia, completa, do Termo de rescisão do Contrato de Trabalho ou o de Experiência (Pai e Mãe ou responsável legal) e;

- Cópia reprográfia, completa, do Extrato do Seguro Desemprego contendo o número de parcelas e os respectivos valores do benefício, obtido no site do Ministério do Trabalho ou no Poupatempo (Pai e Mãe ou responsável legal).

Existe uma declaração assegurada por Lei (Resolução CFC nº 1364/2011 e CFC nº. 1403/2012), chamada DECORE, que se destina à profissionais liberais; autônomos; pessoas jurídicas que necessitem comprovação de renda, desta forma não serão aceitas declarações de próprio punho como documento válido para comprovação de renda.

5.5. - Autônomo / Profissional Liberal: DECORE contendo no campo "rendimentos comprovados" os últimos 6 (seis) meses de rendimentos com os respectivos recibos (emitido por contador habilitado com CRC ativo, contendo selo de HP) e RPA e Notas fiscais de compras, vendas e serviços de todos os contratados emitido por órgão competente.

5.6. - Pessoa Jurídica: DECORE contendo no campo "rendimentos comprovados" os últimos 6 (seis) meses de rendimentos com os respectivos recibos (emitido por contador habilitado com CRC ativo, contendo selo de HP) e Pró-labore e Notas fiscais de compras, vendas e serviços de todos os contratados emitido por órgão competente e Imposto de Renda de Pessoa Jurídica Completo.

## VENÚZIA FERNANDES SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

### ANEXO I

CÓDIGO/ NOME DA ESCOLA	Mod. de Ensino atendida pela escola	Periodo	TURMA/ ANO/ NÍVEL/ NÚMERO DE VAGAS
<b>001 – AFONSO PENA - (COLÉGIO)</b> Rua Liberdade, 630/638 Aparecida - Cep: 11025-032 Tel.:3227-1121	Ed. Inf. e Ens. Fund. (1º ao 9º)	<b>Tarde</b>  <b>Manhã</b>	Nível II (31/12/2010 a 30/06/2011) – 02 Vagas  8º ano – 01 Vaga
<b>002– QUERUBIM – (N.R.I.)</b> Rua Armando Sales de Oliveira, 75 Boqueirão - Cep: 11050-071 Tel./Fax: 3235-5948 / 3223-9959	Ed. Inf.	<b>Integral</b>  <b>Integral</b>	Maternal II (01/07/2012 a 30/06/2013) – 01 Vaga  Jardim II (01/07/2010 a 30/06/2011) – 01 Vaga
<b>003 – ANGLO SANTISTA - (ESCOLA)</b> Rua Castro Alves, 151 Embaré - Cep: 11040-191 Tel./Fax. 3227-9937	Ens. Fund. (1º ao 9º)	<b>Manhã</b>	6º Ano – 01 Vaga
<b>003A – ANGLO SANTISTA JR. - (COLÉGIO)</b> Rua Oswaldo Cochrane, 167 Embaré - Cep: 11040-111 Tel.: 3327-6243	Ed. Inf.	<b>Tarde</b>  <b>Tarde</b>	Infantil IV (01/04/2012 a 01/03/2013) – 02 Vagas  Infantil V (01/04/2011 a 01/03/2012) – 02 Vagas
<b>004 – APRENDIZ - (COLÉGIO)</b> Av. Pedro Lessa, 1398 Ponta da Praia - Cep: 11025-000 Tel.: 3236-4475	Ed. Inf.	<b>Integral</b>  <b>Tarde</b>  <b>Tarde</b>	Mini Maternal (01/07/2014 a 30/06/2015) – 01 Vaga  Maternal I (01/07/2013 a 30/06/2014) – 01 Vaga  Jardim I (01/07/2011 a 30/06/2012) – 01 Vaga
<b>005- ARCA ENCANTADA - (C. Ed. I.)</b> Rua Prof.º Dr.º Olavo de Paula Borges, 48 Ponta da Praia - Cep: 11035-130 Tel.: 3261-7178	Ed. Inf.	<b>Integral</b>	Mini Maternal (30/06/2014 a 30/06/2015) – 01 Vaga
<b>006 – CANTINHO DA DISNEY - (R.I.)</b> Rua Torres Homem, 406 Embaré - Cep: 11025-021 Tel.: 3271- 5061	Ed. Inf.	<b>Integral</b>  <b>Integral</b>	Berçário II (01/07/2013 a 01/07/2014) – 01 Vaga  Maternal I (01/04/2012 a 01/06/2013) – 01 Vaga
<b>007 - CASTELO MÁGICO - (N.R.I.)</b> Rua Ézio Testine, 159 Jardim Santa Maria - Cep: 11089-210 Tel: 3299-3840	Ed. Inf.	<b>Tarde</b>  <b>Tarde</b>	Jardim I (01/07/2010 a 30/06/2012) - 01 Vaga  Jardim II (01/07/2009 a 30/06/2010) - 01 Vaga
<b>007A – CONHECER - (COLÉGIO)</b> Rua Ézio Testine, 159 Jardim Santa Maria - Cep: 11089-210 Tel.: 3299-3840	Ens. Fund. (1º ao 5º)	<b>Manhã</b>  <b>Manhã</b>	4º ano – 01 Vaga  5º ano - 01 Vaga
<b>008 - COC UNIVERSITÁRIO DE SANTOS - (COLÉGIO)</b> Av. Conselheiro Nébias, 721 Boqueirão - Cep: 11045-003 Telefone: 3233-1065	Ens. Fund. (1º ao 9º)	<b>Tarde</b>  <b>Tarde</b>	2º ano – 01 Vaga  6º Ano – 01 Vaga
<b>009– COMPANHIA DA CRIANÇA - (BERÇARIO E Ed. I.)</b> Av.: Siqueira Campos, 568 Boqueirão - Cep: 11045-200 Tel.: 3877-9155	Ed. Inf.	<b>Tarde</b>	Jardim I (01/04/2011 a 31/03/2012) – 01 Vaga
<b>010 - DO BOQUEIRÃO - (ESCOLA)</b> Rua Dom Lara, 82 Boqueirão - Cep: 11045-160 Tel: 3222-7584 / 3224-1279	Ed. Inf.  Ens. Fund. (1º ao 5º)	<b>Tarde</b>	Grupo 1 (01/07/2012 a 30/06/2013) – 02 Vagas
<b>011 – DO CARMO – (COLÉGIO)</b> Rua Egidio Martins, 181 Ponta da Praia - Cep: 11030-161 Tel.: 3269-5757	Ens. Fund. (5º ao 9º)	<b>Integral</b>  <b>Tarde</b>  <b>Tarde</b>  <b>Manhã</b>	Maternal I (01/07/2013 a 31/12/2013) – 02 Vagas  1º ano (01/01/2010 a 30/06/2010) – 04 Vagas  5º ano – 03 Vagas  8º ano – 06 Vagas
<b>012– ECOLOGIA - (COLÉGIO)</b> Av: Carlos Gomes, 150 Campo Grande - Cep: 11075-672 Tel./Fax: 3252-5465	Ed. Inf.  e  Ens. Fund. (1º ao 5º)	<b>Manhã</b>  <b>Manhã</b>  <b>Manhã</b>  <b>Tarde</b>	Jardim I (01/07/2011 a 30/06/2012) – 01 Vaga  Jardim II (01/07/2010 a 30/06/2011) – 01 Vaga  1º ano (01/07/2009 a 30/06/2010) – 01 Vaga  3º ano- 01 Vaga
<b>013 – ESCADA DO TEMPO - (ESCOLA)</b> Av: Siqueira Campos, 355 Embaré - Cep: 11045-210 Tel: 3227-9361	Ens. Fund. (1º ao 5º)	<b>Tarde</b>  <b>Tarde</b>	1º ano (01/07/2009 a 31/03/2010) – 01 Vaga  4º ano – 02 Vagas

<b>014- ESPAÇO CRIANÇA - (BERÇARIO E Ed. I)</b> Rua Clay Presgrave do Amaral, 14 Gonzaga - Cep: 11055-370 Tel.: 3289-7063	Ed. Inf.	<b>Tarde</b>	Jardim I (01/01/2012 a 31/12/2012) – 02 Vagas
<b>015 - FLORESTA ENCANTADA – (C.R.I.)</b> Rua Delfim Moreira, 135 Embaré - Cep: 11040-101 Tel.: 3227-6864	Ed. Inf.	<b>Integral</b> <b>Tarde</b>	Maternal II (01/04/2012 a 31/03/2013) – 02 Vagas Jardim (01/04/2011 a 31/03/2012) – 01 Vaga
<b>016 - GERAÇÃO FUTURO - (ESCOLA)</b> Av. Dr. Bernardino de Campos, 273/275 Vila Belmiro – Cep: 11065-001 Tel: 3326-2698 / 3326-2703 / 3326-1459	Ed. Inf. Ens. Fund. (1º ao 5º)	<b>Integral</b>	Infantil III (30/06/2012 a 30/06/2013) – 02 Vagas
<b>017 – INTELLECTUS - (COLÉGIO)</b> Rua Bento de Abreu, 09 Boqueirão - Cep: 11045-140 Tel.: 3232-4200	Ed. Inf. Ens. Fund. (1 ao 9º)	<b>Integral</b>	Maternal II (01/07/2012 a 30/06/2013) – 01 Vaga
<b>018- IPÊ - (ESCOLA DE Ed. I)</b> Rua Goiás, 185 / 187 Gonzaga - Cep: 11050-101 Tel.: 3223-7757	Ed. Inf.	<b>Tarde</b> <b>Tarde</b>	Infantil II (30/06/2013 a 01/07/2014) – 01 Vaga Infantil II (30/06/2012 a 01/07/2013) – 01 Vaga
<b>019 – JEAN PIAGET - (COLÉGIO)</b> Rua Almirante Cochrane, 120 Aparecida - Cep: 11040-000 Tel./Fax: 3272-1003	Ens. Fund. (1º ao 5º)	<b>Tarde</b>	1º ano (01/07/2009 a 30/06/2010) – 05 Vagas
<b>019A – JEAN PIAGET - (COLÉGIO)</b> Rua Vergueiro Steidel, 214 Embaré - Cep: 11040-270 Tel./Fax: 3272- 1005	Ed. Inf.	<b>Manhã</b>	Nível III (01/07/2012 a 30/06/2013) – 02 Vagas
<b>019B – JEAN PIAGET - (COLÉGIO)</b> Rua Almirante Cochrane, 124 Aparecida - Cep: 11040-000 Tel./Fax: 3272-1003	Ens. Fund. (6º ao 9º)	<b>Tarde</b>	6º ano – 02 Vagas
<b>020 – LAMEC (COLÉGIO)</b> Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 588 Vila Belmiro – Cep: 11070-102 Tel: 3225-1959 / 32516631	Ed. Inf. Ens. Fund. (1º ao 9º)	<b>Tarde</b> <b>Manhã</b> <b>Manhã</b>	Maternal (01/07/2013 a 30/06/2014) – 02 Vagas 3º ano – 03 Vagas 6º ano – 03 Vagas
<b>021 – OBJETIVO - (COLÉGIO)</b> Av. Conselheiro Nébias, 772 Boqueirão - Cep: 11045-002 Tel./Fax: 3226-6767 / 3226-6765	Ens. Fund. (6º ao 9º)	<b>Tarde</b> <b>Tarde</b>	5º ano – 02 Vagas 6º ano – 03 Vagas
<b>021A – OBJETIVO - (COLÉGIO)</b> Av. Sen. Lacerda de Vergeiro, 81 a 87 Ponta da Praia - Cep: 11030240 Tel./Fax: 3226-6767 / 3226-6765	Ed. Inf. Ens. Fund. (1º ao 9º)	<b>Tarde</b> <b>Tarde</b>	Infantil I(01/01/2014 a 30/06/2014) – 02 Vagas 1º ano (01/01/2010 a 30/06/2010) – 02 Vagas
<b>021B – OBJETIVO - (COLÉGIO)</b> Av. Bartolomeu de Gusmão, 42 Embaré - Cep: Tel./Fax: 3226-6767 / 3226-6765	Ed. Inf. Ens. Fund. (1º ao 9º)	<b>Tarde</b>	Infantil I (01/01/2014 a 30/06/2014) – 04 Vagas
<b>022 – ONIS - (COLÉGIO)</b> Rua André Vidal de Negreiros, 36 Ponta da Praia - Cep: 11035-080 Tel./Fax: 3236-2284	Ens. Fund. (1º ao 9º)	<b>Manhã</b>	2º ano – 02 Vagas
<b>023 – PAX - (COLÉGIO)</b> Av. Almirante Cochrane, 180/182 Aparecida - Cep: 11040-000 Tel./Fax: 3272-5400 / 3272-5401	Ens. Fund. (1º ao 9º)	<b>Manhã</b>	6º ano – 02 Vagas
<b>023A – TRÔ-LÔ-LÔ – (ESCOLA Ed.I.)</b> Av. Almirante Cochrane, 180/182 Aparecida - Cep: 11040-000 Tel./Fax: 3272-5400 / 3272-5401	Ed. Inf.	<b>Tarde</b>	Jardim I (01/07/2011 a 30/06/2012) – 03 Vagas
<b>024 – PEQUENO PRÍNCIPE – Und. II - (ESCOLA)</b> Rua Dr. Manoel Vitorino, 40 Gonzaga - Cep: 11060-430 Tel: 3284-6748	Ed. Inf.	<b>Tarde</b>	Maternal (01/04/2012 a 31/03/2013) – 03 Vagas
<b>025 – PINGO DE GENTE</b> Av. Afonso Pena, 209/213 Macuco - Cep: 11020-001 Tel/Fax: 3227-4646	Ed. Inf.	<b>Tarde</b>	Maternal (01/07/2012 a 30/06/2013) – 01 Vaga
<b>026 – PORTAL BRASIL - (COLÉGIO)</b> Rua Maranhão, 13 José Menino - Cep: 11065-410 Tel: 3239-7689	Ed. Inf. Ens. Fund. (1º ao 9º)	<b>Tarde</b> <b>Tarde</b> <b>Tarde</b>	Jardim II (01/07/2010 a 30/06/2011) 02 Vagas 2º ano – 02 Vagas 5º ano – 01 Vaga
<b>027 – PORTO SANTISTA – Und. I - (COLÉGIO)</b> Rua Barão de Paranapiacaba, 234 Encruzilhada - Cep: 11050-251 Tel.: 3232-7713	Ed. Inf. Ens. Fund. (1º ao 5º)	<b>Tarde</b>	Pré (01/07/2010 a 30/06/2011) – 01 Vaga
<b>027A – PORTO SANTISTA – Und. II - (COLÉGIO)</b> Av. Dr. Bernardino de Campos, 137 Vila Belmiro - Cep: 11065-001 Tel.: 3222-3846	Ed. Inf.	<b>Tarde</b>	Pré (01/07/2010 a 30/06/2011) – 01 Vaga
<b>028 - POSITIVUS - (COLÉGIO)</b> Av. Conselheiro Nébias, 686 Boqueirão - Cep: 11045-002 Tel: 3232-6703 / 3302-3175 / 3232-3500	Ens. Fund. (1º ao 9º)	<b>Tarde</b> <b>Tarde</b>	Jardim I (01/01/2012 a 30/06/2013) – 01 Vaga 1º ano (01/04/2009 a 31/03/2010) – 01 Vaga
<b>029 – PRESIDENTE KENNEDY – (ESCOLA)</b> Av. Gal. Francisco Glicério, 529 Pompéia - Cep: 11065-405 Tel./Fax: 3237-0009 / 3239-2989	Ens. Fund.	<b>Tarde</b> <b>Tarde</b>	2º ano – 02 Vagas 6º Ano – 01 Vaga
<b>029A – WALT DISNEY – (ESCOLA Ed. I)</b> Av. Gal. Francisco Glicério, 529 Pompéia - Cep: 11065-405 Tel./Fax: 3237-0009 / 3239-2989	Ed. Inf.	<b>Tarde</b>	Maternal II (01/01/2013 a 30/06/2013) – 03 Vagas
<b>030 – PRIMEIROS TRAÇOS - (ESCOLA Ed. I)</b> Av. Pinheiro Machado, 551 Marapé - Cep: 11075-001 Tel./Fax: 3239-7121	Ed. Inf.	<b>Tarde</b> <b>Tarde</b>	Maternal I (01/04/2013 a 31/03/2014) – 01 Vaga Pré (01/04/2010 a 31/03/2011) – 01 Vaga
<b>031 – RAÍZES – (C.R.I.)</b> Rua Gaspar Afonseca, 15 Gonzaga - Cep: 11055-360 Tel.: 3284-5388 / 3322-6624	Ens. Fund. (1º ao 5º)	<b>Integral</b> <b>Tarde</b>	Pré (01/01/2011 a 30/06/2011) – 01 Vaga 3º ano – 04 Vagas
<b>032 – REINO DO CARINHO - (C.R.I.)</b> R. Amélia de Leurchemberg, 28 Ponta da Praia - Cep: 11030-020 Tel: 3261-6336	Ed. Inf.	<b>Integral</b>	Maternal (01/07/2012 a 30/06/2013) – 01 Vaga
<b>033 – RENOVAÇÃO - (COLÉGIO)</b> Rua Comendador Alfaya Rodrigues, 292 Aparecida - Cep: 11025-152 Tel.: 3271-9168	Ed. Inf. Ens. Fund. (1º ao 9º)	<b>Tarde</b>	Infantil I (31/12/2013 a 30/06/2014) – 01 Vaga
<b>034 - RISCO E RABISCO - (N.R.I.)</b> Rua Napoleão Laureano, 46 Marapé - Cep: 11070-140 Tel.: 3301-8220	Ed. Inf.	<b>Tarde</b>	Maternal II (01/01/2012 a 30/06/2012) – 02 Vagas

<b>034A - SATURNINO DE BRITO - (COLÉGIO)</b> Rua Saturnino de Brito, 115 Marapé - Cep: 11070-000 Tel: 3322-4169	Ens. Fund. (1º ao 9º)	<b>Manhã</b>	5º ano - 04 Vagas
<b>035 – RITA DE CÁSSIA - (COLÉGIO)</b> Rua Castro Alves, 87 Embaré - Cep: 11040-191 Tel./Fax: 3307-9456 / 3307-9458 / 32270359	Ed. Inf.	<b>Integral</b> <b>Integral</b>	Jardim (01/04/2011 a 30/03/2012) - 01 Vaga Pré (01/04/2010 a 30/03/2011) – 01 Vaga
<b>036 – SANTA CECÍLIA - (COLÉGIO)</b> Rua Oswaldo Cruz, 266 Boqueirão - Cep: 11045-907 Tel. 3202-7136	Ed. Inf. Ens. Fund. (1º ao 9º)	<b>Tarde</b> <b>Tarde</b>	Jardim I (01/04/2011 a 31/03/2012) - 02 Vagas 6º ano – 02 Vagas
<b>037 – SEMENTINHA</b> Rua Professor Torres Homem, 630 Aparecida - Cep: 11025-021 Tel.: 3236-9697	Ed. Inf.	<b>Manhã</b>	Jardim II (01/07/2010 a 30/06/2011) – 03 Vagas
<b>038 - SKIN LINE JUNIOR - (ESCOLA)</b> Av. Bernardino de Campos, 100/102 Vila Belmiro - Cep: 11065-000 Tel: 3252-4095/ 3237-6550/3252-3740	Ed. Inf. Ens. Fund. (1º ao 5º)	<b>Tarde</b> <b>Tarde</b>	Jardim I (01/01/2012 a 30/06/2012) – 01 Vaga Jardim II (01/01/2011 a 30/06/2011) – 01 Vaga
<b>038A - SKIN LINE TÉCNICA - (ESCOLA)</b> Av. Bernardino de Campos, 62/ 64 Vila Belmiro - Cep: 11065-000 Tel: 3252-4095/ 3237-6550	Ens. Fund. (6º ao 9º)	<b>Manhã</b>	6º ano – 02 Vagas
<b>039 - SOUZA BRAZIL / PATINHO FEIO - (ESCOLA)</b> Av. Afonso Pena, 257 / 259 Macuco - Cep: 11020-001 Tel: 3231-0878	Ed. Inf. Ens. Fund. (1º ao 9º)	<b>Tarde</b> <b>Tarde</b>	Jardim I (01/01/2012 a 30/06/2012) - 01 Vaga 4º ano – 01 Vaga
<b>040 - VILA FELIZ (BERÇARIO E Ed.I)</b> Rua Luiz Suplicy, 52 Gonzaga - Cep: 11055-330 Tel: 3232-4077	Ed. Inf.	<b>Integral</b>	Jardim I (01/07/2011 a 30/06/2012) – 02 Vagas
<b>041 - VITÓRIA NERES - (COLÉGIO)</b> Rua Antonio Duarte Moreira, 46 Areia Branca - Cep: 11086-290 Tel./Fax: 3299 – 5016/3301-8147	Ed. Inf. Ens. Fund. (1º ao 9º)	<b>Tarde</b>	Jardim II (01/01/2011 a 30/06/2011) – 03 Vagas
<b>042 – XIII DE JULHO - (ESCOLA)</b> Av. Almirante Cochrane, 192 Aparecida - Cep: 11040-002 Tel./Fax: 3272-2222 / 3231-2709	Ens. Fund. (1º ao 9º)	<b>Manhã</b> <b>Tarde</b>	6º Ano – 01 Vaga 8º ano – 01 Vaga

### VENÚZIA FERNANDES SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

#### EDITAL 29/2015 - CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal De Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 12430/2015-33 – ADONAI TERMINAL DE LÍQUIDOS - PORTO DE SANTOS - a apresentar Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e Plano Integrado de Emergência (PIE) à esta seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 6º Andar, a fim de dar andamento ao processo em questão.

#### PAULO ERNESTO COUTINHO CORREA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

#### EDITAL 30/2015 - CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal De Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 23310/2015-43 – SANTOS BRASIL LOGÍSTICA S/A - a comparecer à esta seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 6º Andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da publicação a fim de tratar do andamento do processo em questão.

#### PAULO ERNESTO COUTINHO CORREA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13 DE JULHO DE 2015

Processo n.º 20.417/2014-40 – ISABELLA DELGADO MARIA VELZI: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

Processo n.º 63.369/2014-11 – MARCELO SANTOS OLINTHO: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

Processo n.º 68.417/2015-20 – CRISTIANE NASCIMENT-

TO DA SILVA - EPP: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

Processo n.º 68.015/2015-16 – MORILHAS MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA - ME: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

Processo n.º 67.610/2015-34 – YARA QUADROS VON ATZINGEN DOS REIS: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

Processo n.º 65.752/2015-58 – LUZIA HELENA FERREIRA MARTINS: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

Processo n.º 61.601/2015-21 – MARIA EDILEUZA DA CONCEIÇÃO: Somos pelo deferimento do pedido de isenção da apresentação do PGRSCC.

Processo n.º 65.035/2015-17 – LUZIA HELENA FERREIRA MARTINS: Somos pelo deferimento do pedido de isenção da apresentação do PGRSCC.

Processo n.º 32.772/2014-99 – JOÃO CASSIO BREGNOLLES: Somos pelo indeferimento da apresentação do PGRSCC.

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

#### EDITAL Nº 191/2015

Através do presente edital, a Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público, para todos os efeitos legais, que expediu o Auto de Infração nº 7112, de 03/06/2015, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em desfavor do Sr. Elziberto Fernandes Barriento, CPF n.º 782.252.648-00, pelo descumprimento à Intimação n.º 101933-B, de 23/01/2015, que determinou dar destino ambientalmente correto a RSCC gerado em reforma. A autuação está em conformidade com o disposto na alínea d, do parágrafo 1.º, do artigo 14 da Lei Municipal 3531/68. O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital. Alertamos de que o não pagamento da referida multa acarretará a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município e posterior cobrança judicial, além de outras penalidades previstas em lei. Ressaltamos que a primeira via do presente Auto de Infração será enviada pelos Correios devido à impossibilidade de entregá-la em mãos.

#### MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

#### EDITAL Nº 192/2015

Através do presente edital, a Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público, para todos os efeitos legais, que expediu o Auto de Infração nº 7111, de 03/06/2015, no valor de R\$ 532,00 (quinhentos e

trinta e dois reais), em desfavor da Sr.ª Marina da Conceição Penha Cury, CPF n.º 080.587.628-65, pelo descumprimento à Intimação n.º 75477-B, de 25/03/2015, que determinou realizar a limpeza do imóvel, removendo a vegetação ruderal e entulho, e dar destinação adequada aos resíduos retirados do local. A autuação está em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 610 da Lei Municipal 3531/68. O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital. Alertamos de que o não pagamento da referida multa acarretará a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município e posterior cobrança judicial, além de outras penalidades previstas em lei. Ressaltamos que a primeira via do presente Auto de Infração será enviada pelos Correios devido à impossibilidade de entregá-la em mãos.

**MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

#### EDITAL Nº 193/2015

Através do presente edital, a Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público, para todos os efeitos legais, que expediu o Auto de Infração n.º 7113, de 08/06/2015, no valor de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais), em desfavor do Sr. Francisco Gomes Alberto, Inscr. Imob. 64.015.004.000, pelo descumprimento à Intimação n.º 75481-B, de 10/04/2015, que determinou realizar a limpeza do imóvel, removendo a vegetação ruderal e o entulho. A autuação está em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 610 da Lei Municipal 3531/68. O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital. Alertamos de que o não pagamento da referida multa acarretará a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município e posterior cobrança judicial, além de outras penalidades previstas em lei. Ressaltamos que a primeira via do presente Auto de Infração será enviada pelos Correios devido à impossibilidade de entregá-la em mãos.

**MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

#### EDITAL Nº 194/2015

Através do presente edital, a Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público, para todos os efeitos legais, que expediu o Auto de Infração n.º 7175, de 08/06/2015, no valor de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais), em desfavor da Sr.ª Eliana Teixeira da Silva Perez, CPF n.º 169.558.048-63, por descarte de resíduos sólidos na calçada. A autuação está em conformidade com o disposto na alínea c, do parágrafo 1.º, do artigo 14 da Lei Municipal 3531/68. O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital. Alertamos de que o não pagamento da referida multa acarretará a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município e posterior cobrança judicial, além de outras penalidades previstas em lei. Ressaltamos que a primeira via do presente Auto de Infração será enviada pelos Correios devido à impossibilidade de entregá-la em mãos.

**MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

#### EDITAL Nº 195/2015

Através do presente edital, a Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público, para todos os efeitos legais, que expediu o Auto de Infração n.º 9117, de 12/06/2015, no valor de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais), em desfavor do Sr. Tiago Sartori Gomes, CPF n.º 332.821.558-16, pelo descumprimento à Intimação n.º 101925-B, de 04/05/2015, que determinou realizar a limpeza do quintal, removendo a vegetação em excesso e dar destinação ambientalmente correta aos resíduos sólidos. A autuação está em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 610 da Lei Municipal 3531/68. O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital. Alertamos de que o não pagamento da referida multa acarretará a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município e posterior cobrança judicial, além de outras penalidades previstas em lei. Ressaltamos que a primeira via do presente Auto de Infração será enviada pelos Correios devido à impossibilidade de entregá-la em mãos.

**MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

#### EDITAL Nº 196/2015

Através do presente edital, a Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público, para todos os efeitos legais, que expediu o Auto de Infração n.º 9118, de 15/06/2015, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em desfavor do Sr. José Luiz da Silva São Pedro, CPF n.º 255.425.998-42, pelo descumprimento à Intimação n.º 85453-

B, de 01/04/2015, que determinou apresentar comprovante de destinação ambientalmente adequada dos RSCC transportados. A autuação está em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 52 da Lei Complementar 792/13. O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital. Alertamos de que o não pagamento da referida multa acarretará a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município e posterior cobrança judicial, além de outras penalidades previstas em lei. Ressaltamos que a primeira via do presente Auto de Infração será enviada pelos Correios devido à impossibilidade de entregá-la em mãos.

**MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

#### EDITAL Nº 197/2015

Através do presente edital, a Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público, para todos os efeitos legais, que expediu o Auto de Infração n.º 10531, de 18/06/2015, no valor de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais), em desfavor da empresa Colunata Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ n.º 11.395.080/0001-48, pelo descarte de resíduos de obra em logradouro público, em frente ao imóvel situado à Av. Conselheiro Nébias, 289. A autuação está em conformidade com o disposto na alínea c, do parágrafo 1.º, do artigo 14 da Lei Municipal 3531/68. O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital. Alertamos de que o não pagamento da referida multa acarretará a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município e posterior cobrança judicial, além de outras penalidades previstas em lei. Ressaltamos que a primeira via do presente Auto de Infração será enviada pelos Correios devido à impossibilidade de entregá-la em mãos.

**MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

#### EDITAL Nº 198/2015

Através do presente edital, a Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público, para todos os efeitos legais, que expediu o Auto de Infração n.º 9098, de 18/06/2015, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), em desfavor de Sérgio de Souza Ribeiro-ME, CNPJ n.º 01.946.690/0001-39, pelo descumprimento à Intimação n.º 75466-B, de 13/01/2015, que determinou efetuar a limpeza dos imóveis, descartando adequadamente os resíduos ali acumulados, bem como zelar pelo perfeito estado de limpeza do passeio fronteiro. A autuação está em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 603 da Lei Municipal 3531/68. O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital. Alertamos de que o não pagamento da referida multa acarretará a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município e posterior cobrança judicial, além de outras penalidades previstas em lei. Ressaltamos que a primeira via do presente Auto de Infração será enviada pelos Correios devido à impossibilidade de entregá-la em mãos.

**MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

#### EDITAL Nº 199/2015

Através do presente edital, a Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público, para todos os efeitos legais, que expediu o Auto de Infração n.º 9099, de 24/06/2015, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), em desfavor da empresa Telesp Celular S/A, CNPJ n.º 02.319.126/0001-59, pelo descumprimento à Intimação n.º 84424-B, de 16/01/2014, que determinou realizar a limpeza do imóvel. A autuação está em conformidade com o disposto no inciso VI, do artigo 603 da Lei Municipal 3531/68. O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital. Alertamos de que o não pagamento da referida multa acarretará a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município e posterior cobrança judicial, além de outras penalidades previstas em lei. Ressaltamos que a primeira via do presente Auto de Infração será enviada pelos Correios devido à impossibilidade de entregá-la em mãos.

**MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

#### EDITAL Nº 200/2015

Através do presente edital, a Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público, para todos os efeitos legais, que expediu o Auto de Infração n.º 9120, de 24/06/2015, no valor de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais), em desfavor do Sr. Oduvaldo Soares Merino, CPF n.º 020.864.928-04, pelo descarte de RSCC em logradouro público. A autuação está em conformidade com o disposto na alínea c, do parágrafo 1.º, do artigo 14 da Lei Municipal 3531/68. O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente

edital. Alertamos de que o não pagamento da referida multa acarretará a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município e posterior cobrança judicial, além de outras penalidades previstas em lei. Ressaltamos que a primeira via do presente Auto de Infração será enviada pelos Correios devido à impossibilidade de entregá-la em mãos.

**MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

#### EDITAL Nº 201/2015

Através do presente edital, a Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público, para todos os efeitos legais, que expediu o Auto de Infração n.º 9121, de 25/06/2015, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), em desfavor da Sr.ª Rosalina Perez Lourenço, Inscr. Imob. 32.006.023.000, pelo descumprimento à Intimação n.º 84369-B, de 24/11/2014, que determinou efetuar a limpeza do quintal do imóvel, realizando a retirada e dando destino adequado aos resíduos sólidos. A autuação está em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 610 da Lei Municipal 3531/68. O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital. Alertamos de que o não pagamento da referida multa acarretará a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município e posterior cobrança judicial, além de outras penalidades previstas em lei. Ressaltamos que a primeira via do presente Auto de Infração será enviada pelos Correios devido à impossibilidade de entregá-la em mãos.

**MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

#### EDITAL Nº 202/2015

Através do presente edital, a Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público, para todos os efeitos legais, que expediu o Auto de Infração n.º 9122, de 25/06/2015, no valor de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais), em desfavor do Sr. Érico de Oliveira, CPF n.º 973.467.488-92, pelo descumprimento à Intimação n.º 106904-B, de 05/05/2015, que determinou realizar a limpeza do quintal, removendo e dando destinação ambientalmente correta aos resíduos sólidos ali retirados. A autuação está em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 610 da Lei Municipal 3531/68. O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital. Alertamos de que o não pagamento da referida multa acarretará a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município e posterior cobrança judicial, além de outras penalidades previstas em lei. Ressaltamos que a primeira via do presente Auto de Infração será enviada pelos Correios devido à impossibilidade de entregá-la em mãos.

**MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

#### EDITAL Nº 203/2015

Através do presente edital, a Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público, para todos os efeitos legais, que expediu o Auto de Infração n.º 4552, de 25/06/2015, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), em desfavor da empresa WIN Construtora e Incorporadora Ltda - EPP, CNPJ n.º 15.400.309/0001-46, pelo descumprimento à Intimação n.º 82030-B, de 10/12/2014, que determinou efetuar a limpeza da área frontal do imóvel, removendo os resíduos sólidos. A autuação está em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 610 da Lei Municipal 3531/68. O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital. Alertamos de que o não pagamento da referida multa acarretará a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município e posterior cobrança judicial, além de outras penalidades previstas em lei. Ressaltamos que a primeira via do presente Auto de Infração será enviada pelos Correios devido à impossibilidade de entregá-la em mãos.

**MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

#### EDITAL Nº 204/2015

Através do presente edital, a Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público, para todos os efeitos legais, que expediu o Auto de Infração n.º 4553, de 25/06/2015, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em desfavor do Sr. Esdras Miguel Barbosa, CPF n.º 169.597.358-58, pelo descumprimento à Intimação n.º 79320-B, de 16/12/2014, que determinou cessar o lançamento de esgoto na rede de drenagem pluvial da Rua Alan Ciber Pinto - São Jorge. A autuação está em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 603 da Lei Municipal 3531/68. O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital. Alertamos de que o não pagamento da referida multa acarretará a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município e posterior cobrança judicial, além de outras penalidades previstas em lei. Ressaltamos que a primeira via do presente Auto de Infração será enviada pelos Correios devido à impossibilidade de entregá-la em mãos.

tamos que a primeira via do presente Auto de Infração será enviada pelos Correios devido à impossibilidade de entregá-la em mãos.

**MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

#### EDITAL Nº 205/2015

Através do presente edital, a Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público, para todos os efeitos legais, que expediu o Auto de Infração n.º 9010, de 19/06/2015, no valor de R\$ 1.064,00 (mil e sessenta e quatro reais), em desfavor de Francielia Alvarez de Barros Ricci - ME, CNPJ n.º 05.882.561/0001-85, pelo descumprimento à Intimação n.º 69418-B, de 25/06/2014, que determinou cessar a poluição sonora constatada através do Laudo Técnico n.º 49/2014, de 01/06/2014. A autuação está em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 604 da Lei Municipal 3531/68. O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital. Alertamos de que o não pagamento da referida multa acarretará a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município e posterior cobrança judicial, além de outras penalidades previstas em lei. Ressaltamos que a primeira via do presente Auto de Infração será enviada pelos Correios devido à impossibilidade de entregá-la em mãos.

**MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**



### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02 DE JULHO DE 2015

Processos n.ºs: 67504/2015-97 – Alcides Mendes Sobreira; 67923/2015-10 – Jullyson Rodrigues Moraes: Certifique-se.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03 DE JULHO DE 2015

Processos n.ºs: 68291/2015-93 – Fernando Lobato Bozza Filho; 68918/2015-15 – Hercules Boaretto Junior: Certifique-se.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06 DE JULHO DE 2015

Processo n.º: 86553/2013-58 – Milton da Silva Dias: Certifique-se.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07 DE JULHO DE 2015

Processo n.º: 69161/2015-13 – Ricardo Chiquito Ortega: Certifique-se.



### ATOS DA PROCURADORIA GERAL

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14 DE JULHO DE 2015

Processo n.º 51398/2015-01 – REGINA MARIA DE FREITAS CORREA – Autorizo o parcelamento nos moldes requeridos, com as cautelas de praxe, em caráter excepcional.



## 5ª-FEIRA (16/07)

### ZONA LESTE - CAMPO GRANDE / MARAPÉ / ENCRUZILHADA

Rua José Clemente Pereira, Rua João Carvalho Filho, Rua Evaristo da Veiga, Rua Heitor Penteado, Rua Carlos Gomes (Canal 1 - Bened. Em. Guimarães), Rua Tarquinio Silva, Rua Martim Francisco e Rua Persio Queirós Filho

### ZONA NOROESTE - CASTELO

Av. Afonso Shimidt, Rua Flor Horácio Cyrillo, Rua Romeu Esteves M. Filho e Rua Fausto F. Brusarosco

\* Programação sujeita a alteração.

## 6ª-FEIRA (17/07)

### ZONA LESTE - POMPEIA / GONZAGA / JOSÉ MENINO / MARAPÉ / VILA MATHIAS

Rua Euclides da Cunha (Canal 2 - Mal. Deodoro), Rua Particular Aliança, Rua Quintino Bocaiuva, Rua Alagoas, Rua Cásper Libero, Rua Frederico Ozanan, Rua Cyra, Rua Newton Prado, Rua Alfredo Albertini (C. Mendonça - Moura Ribeiro), Rua João Carvalho Filho (Canal 1 - Alf. Albertini) E Rua Emílio Ribas e Rua Silva Jardim (C. Sales - X. Pinheiro)

### ZONA NOROESTE - CASTELO

Rua Alexandre Alves, Rua Armando Alcântara, Rua Benício de Castro, Rua Maurício Tadeu, Rua Waldemar Norchese e Rua Cícero B. Brandão



**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA**

**ATOS DO COMANDANTE CHEFE  
DO DEPARTAMENTO DA GUARDA  
MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 239/2015 – DGM  
06 DE JULHO DE 2015**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafo 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a **ABERTURA de Processo Disciplinar Sumário nº 69206/2015-50**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**FLÁVIO DE BRITO JÚNIOR  
CMTE INTERINO DO DEPARTAMENTO  
GUARDA MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 240/2015 – DGM  
06 DE JULHO DE 2015**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafo 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a **ABERTURA de Processo Disciplinar Sumário nº 69212/2015-52**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**NELSON PINTO REMA JÚNIOR  
CMTE INTERINO DO DEPARTAMENTO  
GUARDA MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 241/2015 – DGM  
06 DE JULHO DE 2015**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafo 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a **ABERTURA de Processo Disciplinar Sumário nº 69223/2015-79**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**NELSON PINTO REMA JÚNIOR  
CMTE INTERINO DO DEPARTAMENTO  
GUARDA MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 242/2015 – DGM  
06 DE JULHO DE 2015**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafo 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de

12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a **ABERTURA de Processo Disciplinar Sumário nº 69227/2015-20**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**NELSON PINTO REMA JÚNIOR  
CMTE INTERINO DO DEPARTAMENTO  
GUARDA MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 243/2015 – DGM  
06 DE JULHO DE 2015**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafo 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a **ABERTURA de Processo Disciplinar Sumário nº 69230/2015-34**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**NELSON PINTO REMA JÚNIOR  
CMTE INTERINO DO DEPARTAMENTO  
GUARDA MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 244/2015 – DGM  
06 DE JULHO DE 2015**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafo 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a **ABERTURA de Processo Disciplinar Sumário nº 69234/2015-95**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**NELSON PINTO REMA JÚNIOR  
CMTE INTERINO DO DEPARTAMENTO  
GUARDA MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 245/2015 – DGM  
06 DE JULHO DE 2015**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafo 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a **ABERTURA de Processo Disciplinar Sumário nº 69236/2015-11**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**NELSON PINTO REMA JÚNIOR  
CMTE INTERINO DO DEPARTAMENTO  
GUARDA MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 246/2015 – DGM  
06 DE JULHO DE 2015**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafo 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a **ABERTURA**

**de Processo Disciplinar Sumário nº 69237/2015-83**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**NELSON PINTO REMA JÚNIOR  
CMTE INTERINO DO DEPARTAMENTO  
GUARDA MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 247/2015 – DGM  
06 DE JULHO DE 2015**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafo 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a **ABERTURA de Processo Disciplinar Sumário nº 69314/2015-22**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**NELSON PINTO REMA JÚNIOR  
CMTE INTERINO DO DEPARTAMENTO  
GUARDA MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 248/2015 – DGM  
06 DE JULHO DE 2015**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafo 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a **ABERTURA de Processo Disciplinar Sumário nº 69308/2015-20**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**NELSON PINTO REMA JÚNIOR  
CMTE INTERINO DO DEPARTAMENTO  
GUARDA MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 249/2015 – DGM  
06 DE JULHO DE 2015**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafo 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a **ABERTURA de Processo Disciplinar Sumário nº 69337/2015-28**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**NELSON PINTO REMA JÚNIOR  
CMTE INTERINO DO DEPARTAMENTO  
GUARDA MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 250/2015 – DGM  
06 DE JULHO DE 2015**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafo 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a **ABERTURA de Processo Disciplinar Sumário nº 69341/2015-03**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**NELSON PINTO REMA JÚNIOR  
CMTE INTERINO DO DEPARTAMENTO  
GUARDA MUNICIPAL DE SANTOS**

**EXPEDIENTES DESPACHADOS**

**EM 08 DE JULHO DE 2015**

Processo nº 2131/2014-55 – Anotações no histórico funcional do servidor. Após, archive-se para futuras consultas; Processo nº 2211/2014-92 – Anotações no histórico funcional do servidor. Após, archive-se para futuras consultas; Processo nº 6864/2014-78 – Anotações no histórico funcional do servidor. Após, archive-se para futuras consultas; Processo nº 19241/2014-38 – Anotações no histórico funcional do servidor. Após, archive-se para futuras consultas; Processo nº 27765/2014-84 – Anotações no histórico funcional do servidor. Após, archive-se para futuras consultas; Processo nº 39974/2014-61 – Assunto solucionado. Arquite-se para futuras consultas; Processo nº 46096/2014-11 – Assunto solucionado. Arquite-se para futuras consultas; Processo nº 46255/2014-15 – Assunto solucionado. Arquite-se para futuras consultas; Processo nº 46293/2014-12 – Assunto solucionado. Arquite-se para futuras consultas; Processo nº 46318/2014-33 – Assunto solucionado. Arquite-se para futuras consultas; Processo nº 73375/2014-40 – Assunto solucionado. Arquite-se para futuras consultas; Processo nº 73398/2014-45 – Assunto solucionado. Arquite-se para futuras consultas; Processo nº 96954/2014-14 – Anotações no histórico funcional do servidor. Após, archive-se para futuras consultas; Processo nº 132261/2014-67 – Anotações no histórico funcional do servidor. Após, archive-se para futuras consultas; Processo nº 1335/2015-41 – Anotação no histórico funcional do servidor, após, Arquite-se para futuras consultas; Processo nº 6716/2014-81 – Anotação no histórico funcional do servidor, Após, Arquite-se para futuras consultas; Processo nº 27735/2014-13 – Anotação no histórico funcional do servidor, Após, Arquite-se para futuras consultas; Processo nº 39959/2014-78 – Anotação no histórico funcional do servidor, Após, Arquite-se para futuras consultas; Processo nº 46245/2014-61 – Anotação no histórico funcional do servidor, Após, Arquite-se para futuras consultas; Processo nº 73458/2014-75 – Anotação no histórico funcional do servidor. Após, archive-se para futuras consultas; Processo nº 96952/2014-81 – Assunto solucionado. Arquite-se para futuras consultas; Processo nº 50233/2009-29 – Assunto solucionado. Arquite-se para futuras consultas; Processo nº 73557/2012-95 – Assunto solucionado. Arquite-se para futuras consultas; Processo nº 50797/2011-59 – Assunto solucionado. Arquite-se para futuras consultas; Processo nº 51647/2011-71 – Assunto solucionado. Arquite-se para futuras consultas; Processo nº 97177/2012-19 – Assunto solucionado. Arquite-se para futuras consultas; Processo nº 11413/2015-89 – Assunto solucionado. Arquite-se para futuras consultas; Processo nº 11434/2015-59 – Assunto solucionado. Arquite-se para futuras consultas; Processo nº 20438/2015-09 – Assunto solucionado. Arquite-se para futuras consultas; Processo nº 21554/2015-37 – Assunto solucionado. Arquite-se para futuras consultas; Processo nº 21558/2015-98 – Assunto solucionado. Arquite-se para futuras consultas; Processo nº 21559/2015-51 – Assunto solucionado. Arquite-se para futuras consultas; Processo nº 35020/2015-61 – Assunto solucionado. Arquite-se para futuras consultas; Processo nº 11389/2015-04 – Assunto solucionado. Arquite-se; Processo nº 35009/2015-28 – Assunto solucionado. Arquite-se; Processo nº 42230/2015-23 – Assunto solucionado. Arquite-se; Processo nº 42261/2015-57 – Assunto solucionado. Arquite-se.

**Cidade  
Sem Lix**

**PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM:  
LIMPEZA DE GALERIAS, BOCAS DE LOBO, CANAIS E CAIXAS DE SOPÉ**

**ALEMOA  
EM ANDAMENTO**

- RUA DOUTOR ALBERT SCHWEITZER
- RUA DOUTOR BENILDO G. CARVALHO
- RUA JOSÉ PINTO BLANDI
- RUA MURILO VEIGA DE OLIVEIRA

**MARAPÉ  
EM ANDAMENTO**

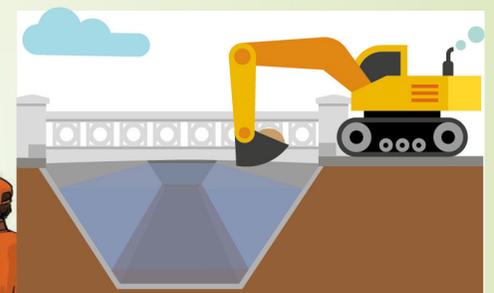
- AVENIDA FRANCISCO GLICÉRIO (P. PRAIA/J. MENINO)

**ORLA  
EM ANDAMENTO -  
CHUVEIRINHOS**

**CENTRO  
EM ANDAMENTO**  
• RUA JOÃO PESSOA

**CAIXA DE SOPÉ  
CENTRO  
EM ANDAMENTO**

- PRAÇA CORRÊA DE MELO ATÉ RUA ITORORÓ COM RUA SÃO FRANCISCO



**CANAIS**

**EM ANDAMENTO**

- CANAL INTERNO DO ORQUIDÁRIO
- CANAL 4
- CANAL 5
- CANAL 1

**O LIXO DE HOJE É A ENCHENTE DE AMANHÃ**

**prodesan**  
progresso e  
desenvolvimento de santos



PREFEITURA DE  
**Santos**





## SECRETARIA DE DEFESA DA CIDADANIA

### ATOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO

#### COMUNICADO DE 15 DE JULHO DE 2014

A Secretária de Defesa da Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica que **não haverá expediente** no dia **17 de julho de 2015 (sexta-feira)** na Coordenadoria de Assistência Judiciária – CADQJ, situada na Avenida Campos Sales, nº 128, 2º andar, sala 22, Vila Nova, devido a realização de manutenção nesse equipamento.

ANGELO PERES  
SECRETÁRIO ADJUNTO



## SECRETARIA DE CULTURA

### ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL

Processo: 72557/2015-01

Requerente: Igreja Adventista do Sétimo Dia  
Atividade: Campanha de Saúde  
Data: 18 de julho de 2015

A vista dos elementos dos autos, defiro o pedido formulado.

Processo: 69088/2015-25

Requerente: 6º Grupo Santista de Escoteiros do Ar Rodolpho Rossi

Atividade: 70º Aniversário do Grupo  
Data: 01 de agosto de 2015  
Cancelado pelo proponente.



## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 125/15  
PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 40.189/2015-51**

Empresa vencedora:

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - EPP no lote 1, conforme a seguir:

- Lote 1: CLOMIPRAMINA 10 MG  
Quantidade Estimada: 6.000 comprimidos  
Preço Unitário: R\$ 0,34  
Marca/Fabricante: Clo / EMS  
Os lotes 2 e 3 resultaram fracassados.  
Santos, 14 de julho de 2015.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

#### COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 129/15  
PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 40.694/2015-13**

Empresas vencedoras:

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. nos lotes 1 e 3, conforme a seguir:

- Lote 1: ESPIRAMICINA 1,5MUl  
Quantidade Estimada: 11.000 comprimidos  
Preço Unitário: R\$ 2,59  
Marca/Fabricante: Rovamicina / Sanofi  
- Lote 3: MICONAZOL, NITRATO 20MG/ML LOÇÃO  
Quantidade Estimada: 1.500 frascos de 30 ml  
Preço Unitário: R\$ 4,80  
Marca/Fabricante: Genérico / Brainfarma  
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. no lote 4, conforme a seguir:  
- Lote 4: TIORIDAZINA 100MG  
Quantidade Estimada: 75.000 comprimidos revestidos  
Preço Unitário: R\$ 0,64  
Marca/Fabricante: União Química  
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOS-

PITALARES LTDA no lote 5, conforme a seguir:  
- Lote 5: CROMOGLICATO DISSÓDICO 4% COLÍRIO  
Quantidade Estimada: 150 frascos de 5 ml  
Preço Unitário: R\$ 9,15  
Marca/Fabricante: Allergan  
O lote 2 resultou fracassado.  
Santos, 14 de julho de 2015.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS

A Seção de Prevenção às Doenças Infectocontagiosas – SPREDIN notifica os Agentes de Prevenção Voluntários, descritos abaixo, para **comparecerem** no dia **16/07/2015 às 13h00**, na Seção de Prevenção (sala de Projetos), situada à Rua Silva Jardim, nº 94 – Vila Mathias – Santos/SP:

Greice Vieira Ventura – RG 18937289-8;  
Samara Caires Leutes – RG 30041862-0;  
Cleber Santos Ramos – RG 383652856;  
Solange Souza Santos – RG 21935007-3.

**MÔNICA LUPIÃO LOBARINHAS  
CHEFE DA SEÇÃO DE PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS**

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

**Processo nº 72701/2015-37** – A Sra. NAIR MONTEIRO ANTUNES E OUTROS, INSC. IMOB.: 57 028 003 000 – INTIMO o responsável pelo imóvel localizado à Av. Afonso Penna, nº 84, Boqueirão, a permitir o ingresso do agente sanitário, no dia 23/07/2015, no período das 9 às 17hs, para cumprimento da Intimação nº 107702-B. ADVERTÊNCIA: possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa.

**Processo nº 72722/2015-15** – A Sra. JOSELY POCCIA BELMONTE, INSC. IMOB.: 56 041 011 000 – INTIMO o responsável pelo imóvel localizado à Rua Goiás, nº 61, Boqueirão, a permitir o ingresso do agente sanitário, no dia 23/07/2015, no período das 9 às 17hs, para cumprimento da Intimação nº 107703-B. ADVERTÊNCIA: possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa.

**MARIA ANGELA BELLEGARDE  
CHEFE DA SECOVERT EM SUBSTITUIÇÃO**



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### ATOS DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

#### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

**01) CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM EM NÍVEL – CON-SÓRCIO VLT – MACUCO**  
Data / Horário: das 08h00 de 18/07/2015 às 05h00 de 20/07/2015

**Interdição Total:** R. Silva Jardim entre Av. Cons. Rodrigues Alves e Av. Afonso Pena.  
**Rota Alternativa:** R. Padre Anchieta.

**Acesso Local:** R. Gervásio Bonavides entre R. Campos Melo e R. Silva Jardim; R. Paulo Setubal entre R. Gervásio Bonavides e R. Silva Jardim.

**02) FILMAGEM DA LONGA METRAGEM “LADRÕES DE CANECO” – SANTOS FILM COMMISSION / PRODIGO FILMS – CENTRO**

Data: 19/07/2015  
Horário: 06h00 às 18h00  
**Interdição Momentânea:** R. Conde D’Eu entre R. do Comércio e R. Tuiuti.

**Rota Alternativa:** R. José Ricardo.  
**Interdição Momentânea:** R. Dom Pedro II entre R. João Pessoa e R. General Câmara.

**Rota Alternativa:** R. Martim Afonso.  
**Interdições Momentâneas:** Praça Mauá entre R. General Câmara e R. Cidade de Toledo; R. Cidade de Toledo entre R. Frei Gaspar e R. Augusto Severo.

**Rota Alternativa:** R. Tuiuti.  
**Interdições Momentâneas:** R. Cidade de Toledo entre R. Dom Pedro II e R. Augusto Severo; R. Augusto Severo entre R. XV de Novembro e R. General Câmara.

**Rota Alternativa:** R. XV de Novembro.  
**Interdições Momentâneas:** Praça Barão do Rio Branco entre R. Tuiuti e R. XV de Novembro; R. XV de Novembro entre R. Dom Pedro II e R. Augusto Severo.

**Rota Alternativa:** R. Tuiuti.

**OSCAR PEREIRA DA SILVA  
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL  
CET-SANTOS**

### ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

#### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA BWS 2040

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/20, fica **NOTIFICADO O Sr. Thiago José Silva e Silva** proprietário do semirreboque de placa **BWS 2040**, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o semirreboque de placa supra, marca **Reb/Randon**, cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de **05** dias na **Avenida Eleanor Roosevelt s/nº 115 (Próximo a Avenida Francisco Costa Pires)**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 16 de Julho de 2015.

**PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

#### COMUNICADO

#### VEÍCULO DE PLACA CLN 5089

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADA A Sra Sandra Regina da Silva**, proprietária do veículo de placa **CLN 5089**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **GM** modelo **Corsa** cor **preta**, que se encontra estacionado há mais de **07** dias na **Rua Santa Rita de Cassia, opoto ao nº 21** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 16 de Julho de 2015.

**PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

#### COMUNICADO

#### VEÍCULO DE PLACA CRE 3000

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO O Sr. Leandro Roberto Alves**, proprietário do veículo de placa **CRE 3000**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW** modelo **Gol** cor **azul**, que se encontra estacionado há mais de **07** dias na **Rua Pedro Ivo, opoto ao nº 25** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 16 de Julho de 2015.

**PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**



## CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

### ATOS DO PRESIDENTE

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08.07.2015

**Processos:** 70393/2015-04 – Rosiel Marcelino de Souza; 70553/2015-71 – Luiza de Fátima Gonzalez Dominguez Pereira; 70010/2015-35 – Teresinha de Jesus de Lima; 79446/2014-17 – Benedito Maximo dos Santos – Deferido. 70497/2015-00 – Welison Peres de Paula – Indeferido. 69793/2015-87 – Paulo Batista de Oliveira – Deferido, porém o(a) requerente deverá apresentar atestado de frequência, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.07.2015

**Processos nºs:** 71237/2015-16: Monica Kalb de Oliveira Silva – Indeferido. 71277/2015-31: Janaina Bispo dos Santos Silva; 71347/2015-14: Lucilene Aparecida Brizolla Sena; 71301/2015-13: Lucia Maria Miranda Callupil – Deferido, porém o(a) requerente deverá apresentar atestado de frequência, conforme parecer da Assessoria Jurídica. 30211/2015-81: Aprovo relatório da Comissão de Sindicância. I- Dê-se ciência ao ECA. II- Encaminhe-se cópia de inteiro teor ao Ministério Público.

### ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

#### CONVOCAÇÃO

Convocamos os abaixo citados ou seus representantes legais, devidamente munidos de documento oficial de identidade e/ou instrumento oficial de procuração, a comparecer no Setor de Expediente Geral desta Autarquia no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 15 de JULHO de 2015, no horário das 07:30h às 17:00h, para tratar de assunto de seu interesse, conforme segue:

- PRISCILA COSTA FERREIRA, CPF 316.586.398-98, ref. Processo nº 44.495/2013-77;
- RUBENS CONCEIÇÃO DA SILVA PINA, regº 6.627-4, ref. Processo nº 16.617/2014-25;
- CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS, regº 20.226-7, ref. Processo nº 19.750/2014-51;
- MARIA BEATRIZ DE CARVALHO, regº 24.281-8, ref. Processo nº 24.326/2014-38;
- CARLOS ALBERTO SOUSA DOS SANTOS, regº 27.374-8, ref. Processo nº 9.234/2015-27;
- JOSÉ ALBERTO IGLESIAS BITENCOURT, regº 24.859-1, ref. Processo nº 1.167/2015-48;
- DIANE LEE DE ÁVILA OUBINA, regº 26.946-4, ref. Processo nº 13.993/2015-11;
- MARGIA COVÕES MARTINS PINTO DE CARVALHO, regº 28.278-0, ref. Processo nº 14.521/2015-68;
- SEVERO PACHECO DE ALMEIDA, regº 5.567-3, (Procuradoria ELIZABETH PACHECO DE ALMEIDA), ref. Processo nº 19.194/2015-31;
- ELIANE SANTOS MARQUES, regº 28.972-8, ref. Processo nº 25.096/2015-04;
- NÍVIA HELENA DE OLIVEIRA MELLO, CPF 070.037.028-51, ref. Processo nº 26.700/2015-84;
- KÁTIA GONÇALVES ESTEVES, regº 9.748-5, ref. Processo nº 44.403/2015-11;
- RITA DE CÁSSIA CORREIA MATOS DO CARMO, regº 21.098-9, ref. Processo nº 63.696/2015-16.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará no arquivamento do processo por desinteresse.

Santos, 14 de abril de 2015.

**MARCELO FERREIRA BUENO  
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
“CAPEP-SAUDE”**



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos aprovou e promulga a seguinte:

#### RESOLUÇÃO Nº 18 DE 30 DE JUNHO 2015

**ARTIGO ÚNICO** – Fica designada Comissão Especial constituída pelos Vereadores Srs. CARLOS TEIXEIRA FILHO, SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES E ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA, com a finalidade de analisar a inserção nos anais deste Legislativo a “Carta de Santos”, resultado técnico das deliberações do fórum “O que ocorreu e o que precisa mudar”, do dia 20 de maio de 2015.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Baptista de Miranda nº 01, em 30 de junho de 2015.

**MARCUS VINÍCIUS GOMES DE ROSIS**

**PRESIDENTE**

**HUGO JOSÉ DUPPRE**

**1º SECRETÁRIO**

**MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL**

**2º SECRETÁRIO**

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 30 de junho de 2015. Requerimento de Inserção nº 0009 /2015.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA**

**DIRETOR LEGISLATIVO**

#### RETIFICAÇÃO PORTARIA 139/2015

**Processo nº 859/2015  
Publicada em: 02/07/2015**

**Onde se lê:**

.... nomear a Sra. Gláucia Duarte Campos para ....

**Leia-se:**

.... nomear a Sra. Gláucia Duarte Campos Arias para .....

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 02 de julho de 2015.

**MARCUS VINÍCIUS GOMES DE ROSIS**

**PRESIDENTE**

**HUGO JOSÉ DUPPRE**

**1º SECRETÁRIO**

**MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL**

**2º SECRETÁRIO**

#### COMUNICADO

**Processo nº 0735/2015.**

**Convite nº 005/2015.**

A Comissão de Licitação comunica que a Mesa Diretora Homologou o certame acima epigrafado, referente a aquisição de 24 aparelhos secadores de mãos, no valor de R\$ 42.720,00 em favor da empresa Visium Biossegurança Ltda.-EPP Santos, 15 de julho de 2015.

**CESAR BASSI – PRESIDENTE**

**JOSÉ FERNANDO – SECRETÁRIO**

**MARIO SERGIO D. DA CRUZ - MEMBRO**

#### DIRETORIA LEGISLATIVA

### SEÇÃO DE ACESSORIA DE COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS

**RELATÓRIO DE REQUERIMENTOS - JUNHO / 2015 (PUBLICAÇÃO DE ACORDO COM O INCISO VIII DO ARTIGO 13 DO REGIMENTO INTERNO.)**

#### COMISSÕES PERMANENTES

REQUERIMENTO: 2879/2014

Data: 29/05/2014 - 31ª Sessão Ordinária  
Ementa: Solicitando a realização de Audiência Pública, para discussão da alteração da lei de reorganização do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Santos.

Data de envio: 05/06/2014

Destinatário: Comissão Permanente de Esportes, Turismo e

Lazer.

REQUERIMENTO: 1989/2013

Data: 23/05/2013 - 30ª Sessão Ordinária

Ementa: Solicitando a realização de audiência pública, com a finalidade de dispor sobre a profissão de bombeiro civil.

Data de envio: 11/06/2013

Destinatário: Comissão Permanente de Prevenção, Fiscalização e Combate às Drogas

REQUERIMENTO: 4494/2014

Data: 04/09/2014 - 49ª Sessão Ordinária

Ementa: Solicitando a Mesa Diretora, o uso das dependências do auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart para o dia 24 de setembro, a partir das 19:00 horas, para realizar audiência pública.

Data de envio: 11/09/2014

Destinatário: Comissão Permanente de Obras, Habitação Social, Serviços Públicos e Transporte

REQUERIMENTO: 4518/2014

Data: 04/09/2014 - 49ª Sessão Ordinária

Ementa: Solicitando a realização de Audiência Pública no dia 11/11/2014.

Data de envio: 11/09/2014

Destinatário: Comissão Permanente de Prevenção, Fiscalização e Combate às Drogas

REQUERIMENTO: 728/2013

Data: 18/03/2013 - 12ª Sessão Ordinária

Ementa: Solicitando a realização de audiência pública, para debater e esclarecer as regras de funcionamento das casas noturnas de Santos.

Data de envio: 22/03/2013

Destinatário: Comissão Permanente de Obras, Habitação Social, Serviços Públicos e Transporte

REQUERIMENTO: 2304/2013

Data: 13/06/2013 - 35ª Sessão Ordinária

Ementa: Solicitando a realização de audiência pública, com a finalidade de discutir sobre a subvenção das creches conveniadas com a Prefeitura.

Data de envio: 26/06/2013

Destinatário: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

REQUERIMENTO: 289/2013

Data: 21/02/2013 - 5ª Sessão Ordinária

Ementa: Oficiar a Mesa Diretora, solicitando o uso das dependências do auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart, para o próximo dia 13/03/2013.

Data de envio: 27/02/2013

Destinatário: Comissão Permanente de Obras, Habitação Social, Serviços Públicos e Transporte

REQUERIMENTO: 4883/2014

Data: 22/09/2014 - 54ª Sessão Ordinária

Ementa: Solicitando a realização de Audiência Pública, para tratar da regularização e licenciamento de ciclomotores em Santos.

Data de envio: 30/09/2014

Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa

REQUERIMENTO: 885/2013

Data: 04/04/2013 - 16ª Sessão Ordinária

Ementa: Solicitando o auditório vereadora Zeny de Sá Goulart, para a realização de audiência pública, com a finalidade de discutir a diversidade sexual.

Data de envio: 30/10/2013

Destinatário: Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Santos, 07 de Julho de 2015

**MARCUS VINICIUS GOMES DE ROSIS**  
**PRESIDENTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS**  
**DIRETOR LEGISLATIVO**  
**DEPARTAMENTO DE ACESSORIA LEGISLATIVA**  
**SEÇÃO DE ACESSORIA DE COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS**

**RELATÓRIO DIVERSOS - JUNHO / 2015**  
**(PUBLICAÇÃO DE ACORDO COM O INCISO VIII DO ARTIGO 13 DO REGIMENTO INTERNO.)**

#### COMISSÕES PERMANENTES

Processo nº: 1359/2013

Liberação de recursos: 1359/2013

Data: 12/08/2013 - 43ª Sessão Ordinária

Ementa: Informação de liberação de recursos financeiros do fundo nacional de saúde, ref. aos meses em anexo.

Data de envio: 17/06/2014

Destinatário: Comissão Permanente de Saúde e Higiene

Processo nº: 672/2014

Prestação de contas: 740/2014

Data: 22/05/2014 - 29ª Sessão Ordinária

Ementa: encaminhando a essa casa legislativa a prestação de contas do fundo municipal de saúde, ref. ao 1º quadrimestre de 2014.

Data de envio: 17/06/2014

Destinatário: Comissão Permanente de Saúde e Higiene

Processo nº: 623/2015

Processos diversos: 623/2015

Data: 09/04/2015 - 18ª Sessão Ordinária

Ementa: encaminhando cópias de peças dos autos em epígrafe. Matéria balanço geral do exercício de 2009 órgão Prodesan

Data de envio: 05/05/2015

Destinatário: Comissão Permanente de Fiscalização

Processo nº: 294/2015

Processos diversos: 294/2015

Data: 09/02/2015 - 3ª Sessão Ordinária

Ementa: encaminhando a prestação de contas da secretaria municipal de saúde correspondente ao 3º quadrimestre de 2014.

Data de envio: 25/02/2015

Destinatário: Comissão Permanente de Saúde e Higiene

Santos, 07 de Julho de 2015

**MARCUS VINICIUS GOMES DE ROSIS**  
**PRESIDENTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS**  
**DIRETOR LEGISLATIVO**  
**DEPARTAMENTO DE ACESSORIA LEGISLATIVA**  
**SEÇÃO DE ACESSORIA DE COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS**

**RELATÓRIO DE CEV - JUNHO / 2015**  
**(PUBLICAÇÃO DE ACORDO COM O INCISO VIII DO ARTIGO 13 DO REGIMENTO INTERNO.)**  
**COMISSÕES ESPECIAIS**

Requerimento nº: 2/2013

Data: 04/02/2013 - 1ª Sessão Ordinária

Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de viabilizar um plano de ação, para reduzir de maneira eficaz o número de usuários de drogas. (anexoado ao req. Do ver. Ademir pestana).

Data de envio: 06/03/2013

Requerimento nº: 45/2013

Data: 07/02/2013 - 2ª Sessão Ordinária

Ementa: Constituição de CEV, com finalidade de acompanhar a cessão e uso das áreas da união litorizadas no município.

Data de envio: 06/03/2013

Requerimento nº: 5/2015

Resolução nº.: 09 de 13/04/2015

Data: 26/02/2015 - 7ª Sessão Ordinária

Ementa: Solicitando a Constituição de CEV, com a finalidade de debater e revisar o Código de Posturas do Município (lei nº 3531/1968).

Data de envio: 08/05/2015

Requerimento nº: 71/2013

Resolução nº.: 18 de 14/02/2013

Data: 07/02/2013 - 2ª Sessão Ordinária

Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de tratar das questões pertinentes à construção do aeroporto civil metropolitano.

Data de envio: 09/06/2015

Requerimento nº: 1/2013

Resolução nº.: 34 de 21/02/2013

Data: 04/02/2013 - 1ª Sessão Ordinária

Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de sugerir a implementação de medidas eficazes quanto ao encaminhamento de dependentes químicos.

Data de envio: 10/06/2015

Requerimento nº: 7/2013

Resolução nº.: 5 de 14/02/2013

Data: 07/02/2013 - 2ª Sessão Ordinária

Ementa: Constituição de CEV, com finalidade de viabilizar um plano de ação juntamente com as autoridades para inclusão social dos moradores de ruas.

Data de envio: 12/06/2015

Requerimento nº: 12/2013

Resolução nº.: 7 de 14/02/2013

Data: 07/02/2013 - 2ª Sessão Ordinária

Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de acompanhar a destinação final do lixo orgânico, lixo reciclável, medicamentos vencidos e dos resíduos sólidos da construção civil no âmbito do município.

Data de envio: 12/06/2015

Requerimento nº: 18/2013

Resolução nº.: 8 de 14/02/2013

Data: 07/02/2013 - 2ª Sessão Ordinária

Ementa: Constituição de CEV, com finalidade de revitalizar praças e espaços públicos do nosso município.

Data de envio: 12/06/2015

Requerimento nº: 55/2013

Resolução nº.: 13 de 14/02/2013

Data: 07/02/2013 - 2ª Sessão Ordinária

Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de discutir a modernização, reforma e melhorias ao terminal rodoviário da cidade.

Data de envio: 12/06/2015

Requerimento nº: 56/2013

Resolução nº.: 14 de 14/02/2013

Data: 07/02/2013 - 2ª Sessão Ordinária

Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de discutir as atividades das bandas carnavalescas, a devida regulamentação e a criação de um evento municipal para arrecadar fundos para estruturação de bandas.

Data de envio: 12/06/2015

Requerimento nº: 91/2013

Resolução nº.: 21 de 14/02/2013

Data: 07/02/2013 - 2ª Sessão Ordinária

Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de acompanhar as condições de manutenção e verificar as irregularidades dos cemitérios da filosofia, areia branca e paquetá.

Data de envio: 12/06/2015

Requerimento nº: 92/2013

Resolução nº.: 22 de 14/02/2013

Data: 07/02/2013 - 2ª Sessão Ordinária

Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade para acompanhar sobre a revitalização no centro histórico no município.

Data de envio: 12/06/2015

Requerimento nº: 106/2013

Resolução nº.: 25 de 18/02/2013

Data: 14/02/2013 - 3ª Sessão Ordinária

Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de acompanhar as obras na entrada da cidade de Santos.

Data de envio: 12/06/2015

Requerimento nº: 107/2013

Resolução nº.: 26 de 18/02/2013

Data: 14/02/2013 - 3ª Sessão Ordinária

Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de acompanhar as obras de construção, reforma e ampliação dos centros esportivos municipais.

Data de envio: 12/06/2015

Requerimento nº: 277/2013

Resolução nº.: 38 de 25/02/2013

Data: 21/02/2013 - 5ª Sessão Ordinária

Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de aprofundar estudos visando à viabilização da construção de marinas na cidade.

Data de envio: 12/06/2015

Requerimento nº: 468/2013

Resolução nº.: 43 de 01/04/2013

Data: 04/03/2013 - 8ª Sessão Ordinária

Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de acompanhar todas as questões pertinentes a política de arborização em nosso município.

Data de envio: 12/06/2015

Requerimento nº: 2109/2013

Resolução nº.: 59 de 12/08/2013

Data: 03/06/2013 - 32ª Sessão Ordinária

Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de acompanhar e propor medidas visando a melhoria das condições de ciclovias, do projeto bike santos e políticas de incentivo aos ciclistas.

Data de envio: 12/06/2015

Requerimento nº: 2653/2013

Resolução nº.: 69 de 26/09/2013

Data: 08/08/2013 - 42ª Sessão Ordinária

Ementa: Constituição de cev, para discutir assuntos relacionados a juventude.

Data de envio: 12/06/2015

Requerimento nº: 324/2014

Resolução nº.: 02 de 20/02/2014

Data: 13/02/2014 - 4ª Sessão Ordinária

Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de acompanhar todos os contratos que vierem a ser firmados pelo Município para qualquer tipo de obra.

Data de envio: 12/06/2015

Requerimento nº: 41/2013

Resolução nº.: 11 de 14/02/2013

Data: 07/02/2013 - 2ª Sessão Ordinária

Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de manter contato com autoridades competentes, buscando entendidos para viabilizar a revogação de leis e decretos que sustentam a cobrança de laudêmio.

Data de envio: 15/06/2015

Requerimento nº: 72/2013

Resolução nº.: 19 de 14/02/2013

Data: 07/02/2013 - 2ª Sessão Ordinária

Ementa: constituição de CEV, com a finalidade de tratar das questões envolvendo as bancas de jornais da cidade.

Data de envio: 15/06/2015

Requerimento nº: 90/2013

Resolução nº.: 20 de 14/02/2013

Data: 07/02/2013 - 2ª Sessão Ordinária

Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os contrato existente da prodesan, cohob, capep, cet, iprev, fams e fupes.

Data de envio: 15/06/2015

Requerimento nº: 136/2013

Data: 14/02/2013 - 3ª Sessão Ordinária

Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de acompanhar todos os aspectos relativos a revisão do plano diretor de desenvolvimento e expansão urbana. (Anexoado ao Doc. 60-Req.124/13)

Data de envio: 15/06/2015

Requerimento nº: 175/2013

Resolução nº.: 32 de 18/02/2013

Data: 14/02/2013 - 3ª Sessão Ordinária

Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de discutir assuntos relacionados ao carnaval para o ano de 2014.

Data de envio: 15/06/2015

Requerimento nº: 1617/2013

Resolução nº.: 47 de 13/05/2013

Data: 09/05/2013 - 26ª Sessão Ordinária

Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de "desenvolver, regularizar e fomentar as instituições voltadas as crianças de 0 a 5 anos".

Data de envio: 15/06/2015

Requerimento nº: 2760/2013

Resolução nº.: 61 de 19/08/2013

Data: 15/08/2013 - 44ª Sessão Ordinária

Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de acompanhar processos para a construção do túnel interligando a zona noroeste a zona leste.

Data de envio: 15/06/2015

Requerimento nº: 298/2013

Resolução nº.: 39 de 04/03/2013

Data: 25/02/2013 - 6ª Sessão Ordinária

### CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA – SANTOS 7º DISTRITO POLICIAL – 2ª CIA DO 6º BPM/I

#### CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO 7º CONSEG

O 7º CONSEG, área de abrangência José Menino, Pompéia, Gonzaga e Boqueirão, convoca seus membros e convida moradores para participarem da **Reunião Ordinária** a ser realizada à Avenida Francisco Glicério nº 557, no dia **20 de Julho de 2015, segunda-feira, com início às 17h**, com a seguinte ordem do dia:

1. Abertura pelo Presidente;
  2. Composição da Mesa;
  3. Execução do Hino Nacional;
  4. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior;
  5. Comunicados diversos, pela Presidência;
  6. Comunicados pelos Membros Natos;
  7. Comunicados pela Guarda Municipal;
  8. Apresentação "Programa de Educação Cidadã" por Luana Li Yi Ng; e
  9. Assuntos Gerais.
- Santos, 13 de Julho de 2015  
**ENGº BONIFÁCIO RODRIGUES H. FILHO**  
**PRESIDENTE DO 7º CONSEG.**

Ementa: Constituição de CEV, para tratar de questões relativas a mobilidade metropolitana, incluindo o funcionamento das rodovias, a integração intermunicipal do transporte coletivo e a ligação com o planalto.

Data de envio: 16/04/2015

Requerimento nº: 6/2015

Data: 30/03/2015 - 16ª Sessão Ordinária

Ementa: Constituição de CEV, para o acompanhamento do processo de reestruturação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos.

Data: 27/02/2014 - 8ª Sessão Ordinária  
 Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de acompanhar a regularização dos imóveis do conjunto "Parque do Engenho".  
 Data de envio: 29/05/2015

Requerimento nº: 9/2015  
 Data: 08/06/2015 - 34ª Sessão Ordinária  
 Ementa: Constituição de C.E.V., com a finalidade de acompanhar todas as ações do programa "Calçada para Todos".  
 Data de envio: 30/06/2015

## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

### CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal da Juventude de Santos convida seus membros e convida os (as) demais interessados (as) para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia **20 de julho de 2015 às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos)** na Estação da Cidadania, situada na Avenida Dona Ana Costa, nº 340 (trezentos e quarenta) – Campo Grande – Santos/SP.

#### PAUTA:

1 - Planejamento da 7ª Semana Municipal da Juventude

Santos, 14 de julho de 2015.

**NICOLA MARGIOTTA JUNIOR**  
 PRESIDENTE DO CMJ



## ATOS DA COORDENADORIA DE CEMITÉRIOS

### SEPULTAMENTOS

**Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 15/7/2015:**

#### AREIA BRANCA

Nome: APARECIDA DE LOURDES ALVES  
 Idade: 46 anos  
 Filiação: José Miguel e Maria Francisca Alves Miguel

Nome: GODOFREDO FERNANDES PIRES  
 Idade: 88 anos  
 Filiação: Demétrio Fernandes Pires e Leonor Fernandes Pires

Nome: NAIDE DOS SANTOS  
 Idade: 83 anos  
 Filiação: Juvencio João dos Santos e Odete Ribeiro dos Santos

Nome: RN MIGUEL RICARDO LIMA DE CAMPOS  
 Filiação: Marcio Ricardo de Campos Junior / Carolina Lima Campos

#### FILOSOFIA

Nome: CÉLIO DOS SANTOS  
 Idade: 74 anos  
 Filiação: João dos Santos e Maria dos Santos

Nome: RICARDO PERDIGÃO PORTELA  
 Idade: 38 anos  
 Filiação: Jose Cirilo Portela e Maria de Fatima Perdigão Portela

Nome: ORAIDE PEREIRA RODRIGUES  
 Idade: 86 anos  
 Filiação: Marcelino Alves Pereira e Antonia Ariado Leão

#### PAQUETÁ

Nome: NELI LOPES SCIARRI  
 Idade: 83 anos  
 Filiação: João Lopes de Moraes e Zilda Monteiro Lopes

**Sepultamentos para 16/7/2015, agendados até as 17 h:**

#### AREIA BRANCA

Nome: MIRIAM JANUARIA SANTOS  
 Idade: 70 anos  
 Filiação: Francisca Maria Santos  
 Horário: 8:00 horas

Nome: ANTONIO LIMA DE SOUZA  
 Idade: 79 anos  
 Filiação: Jose Antonio de Souza e Josefa Lima de Souza  
 Horário: 9:00 hs

#### FILOSOFIA

Nome: ANTONIO MATHEUS  
 Idade: 76 anos  
 Filiação: Domingos Matheus e Alzira de Jesus Matheus  
 Horário: 8:00 hs

Nome: AUGUSTO INÁCIO DA SILVA  
 Idade: 73 anos  
 Filiação: Eduardo Inácio da Silva e Maria Joaquina da Silva  
 Horário: 8:30 horas

**Tels. Areia Branca: 3203-2906 • Paquetá: 3232-1350 • Filosofia: 3296-1510**

Santos, 07 de Julho de 2015  
**MARCUS VINICIUS GOMES DE ROSIS**  
 PRESIDENTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS**  
 DIRETOR LEGISLATIVO  
 DEPARTAMENTO DE ACESSORIA LEGISLATIVA  
 SEÇÃO DE ACESSORIA DE COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS

## CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE SANTOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA – COMUNIDADE NEGRA

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, neste ato representado pela sua Comissão Provisória Executiva de Gestão, nos termos da Resolução n.º 01, de 14 de abril de 2015, faz saber que na data de 25/08/2015, a partir das 18h30, no auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart", na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Praça Tenente Mauro Baptista de Miranda, n.º 1, Vila Nova, em Santos, realizar-se-á Audiência Pública – Comunidade Negra, e para tanto, convoca a todos os cidadãos santistas a participarem e discutir, sob as perspectivas da comunidade negra, sobre desafios deste conselho, do poder público local e da comunidade santista para eventual atendimento das condições para adesão ao SINAPIR.

A audiência pública terá caráter presencial, consultivo, aberto a qualquer interessado domiciliado em Santos, com a possibilidade de manifestação oral dos participantes, com objetivo subsidiar decisões deste Conselho.

A metodologia será expositiva e participativa. No primeiro momento, haverá uma exposição geral do processo por parte da Comissão Provisória Executiva de Gestão e apresentação de suas sugestões. Posteriormente, cada participante poderá se manifestar, sucessivamente, por, no máximo, 5 (cinco) minutos, dentro de tempo geral para todos de 140 (cento e quarenta) minutos. Na parte final, haverá debates livres de 30 (trinta) minutos, com mediação e controle da mesa diretiva dos trabalhos.

Os documentos relativos a esta audiência pública poderão ser solicitados pelo e-mail [cmpdcn-secid@santos.sps.gov.br](mailto:cmpdcn-secid@santos.sps.gov.br).

A audiência pública observará as seguintes diretrizes: (a) divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificado seu objeto, metodologia e o momento de realização; (b) livre acesso aos sujeitos afetados e interessados; (c) sistematização das contribuições recebidas; (d) publicidade, com ampla divulgação de seus resultados, e a disponibilização do conteúdo dos debates; e (e) compromisso de resposta às propostas recebidas.

Os documentos relativos a esta audiência pública poderão ser solicitados pelo e-mail [cmpdcn-secid@santos.sps.gov.br](mailto:cmpdcn-secid@santos.sps.gov.br).

A fim de possibilitar às pessoas com deficiência participar plenamente de todos os aspectos da audiência pública, é garantida a acessibilidade espacial e de conteúdo, no entanto, roga-se àqueles que necessitam de medidas apropriadas específicas e personalíssimas para informação e comunicação, esclareçam a esta Comissão, no prazo de 15 (quinze) dias para as devidas providências.

Outrossim, a Comissão Provisória Executiva de Gestão estará a disposição para elucidar qualquer dúvida a respeito desta convocação e da audiência pelo telefone 3202-1880 ou, pessoalmente com agendamento, na Avenida Campos Salles, 128, sala 31 – Santos. Santos, 15 de julho de 2015.

**COMISSÃO PROVISÓRIA EXECUTIVA DE GESTÃO**  
**ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO**  
 COSME LÚDICO  
 DENISE TEREZINHA PALHARES  
 EDSON SANTANA DO CARMO  
 JOÃO ROBERTO DE JESUS FILHO  
 NICOLA MARGIOTTA JÚNIOR

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CMPDCN

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, neste ato representado pela sua Comissão Provisória Executiva de Gestão, convoca os conselheiros da sociedade civil das cadeiras abaixo relacionadas para enviar informações atualizadas de endereço de referência, telefone e endereço eletrônico. As informações deverão ser encaminhadas para [cmpdcn-secid@santos.sp.gov.br](mailto:cmpdcn-secid@santos.sp.gov.br).

I - comunidade negra no Conselho Municipal de Cultura – CONCLUT;  
 II - comunidade negra no Conselho Municipal de Educação – CME;  
 III - entidades religiosas de matriz africana;  
 IV - entidades ligadas aos esportes de matriz africana;  
 V - entidades representativas da Comunidade Negra no setor de Cultura;  
 VI - entidades representativas da Comunidade Negra;  
 VII - entidade voltada à Mulher Negra;  
 VIII - entidade com projetos educacionais voltados à Comunidade Negra;  
 IX - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;  
 X - regionais:  
 Zona Leste;  
 Zona Noroeste;  
 Área Central;  
 XI - Sindicatos, Entidades de Classe e outros.

Santos, 15 de julho de 2015  
**COMISSÃO PROVISÓRIA EXECUTIVA DE GESTÃO**  
**ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO**  
 COSME LÚDICO  
 DENISE TEREZINHA PALHARES  
 EDSON SANTANA DO CARMO  
 JOÃO ROBERTO DE JESUS FILHO  
 NICOLA MARGIOTTA JÚNIOR



**POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL EM 30 DE JUNHO DE 2015 PUBLICADO EM OBEDECIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS**

Total de funcionários FAMS		Situações Especiais			
Ativos	Inativos	Cedidos pela PMS com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos Lei Complementar 196/95	Cedidos pela CET com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos	Cessão onerosa pela Prodesan com prejuízo das funções	Cedidos pela CAPEP com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos
03	0	17	04	01	01

**SILVIA PAPA**  
 DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

**SERGIO WILLIANS DOS REIS**  
 DIRETOR TÉCNICO

**VERA APARECIDA TABOADA DE CARVALHO RAPHAELLI**  
 DIRETORA-PRESIDENTE

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - CMDCA

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 282/2015 - CMDCA DISPÕE SOBRE A FORMALIZAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS APROVADOS POR ESTE CONSELHO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA criado pela Lei Municipal 736/91, no uso de suas atribuições legais, delibera:

**Artigo 1º** - Fica formalizada a Comissão Municipal para Acompanhar, Monitorar e Fiscalizar o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – PMFCF, o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo – SINASE, o Plano Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente - PMDDHCA da cidade de Santos e demais Planos aprovados ou alterados futuramente;

**Artigo 2º** – A Comissão Municipal de Monitoramento e Fiscalização dos Planos Municipais contará com as seguintes representatividades:

- 1 Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC;
- 1 Representante da Secretaria Municipal de Esportes – SEMES;
- 1 Representante da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT;
- 1 Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;
- 1 Representante da Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania – SECID;
- 1 Representante da Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados – SECOR;
- 1 Representante do Gabinete do Prefeito;
- 1 Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS;
- 1 Representante da Secretaria Municipal de Segurança – SESEG;
- 1 Representante das Universidades;
- 1 Representante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- 1 Representante da Diretoria Regional de Ensino – DRE;
- 1 Representante do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMCA;
- 1 Representante do Conselho Tutelar da Zona Central;
- 1 Representante do Conselho Tutelar da Zona Leste;
- 1 Representante do Conselho Tutelar da Zona Noroeste;
- 1 Representante da Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB;
- 2 Representantes da Equipe Técnica do Judiciário;
- 3 Representantes de Entidades de Acolhimento;
- 4 Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- 1 Representante da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – CMPETI;
- 1 Representante da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto Juvenil de Santos – CEVISS.

**Artigo 3º** - Fica a critério da comissão promover o convite de representantes de entidades e outros órgãos municipais, estaduais e federais para discussões temáticas.

**Artigo 4º** - Esta Resolução Normativa entra em vigor na data da publicação. Santos, 07 de julho de 2015.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
 PRESIDENTE DO CMDCA



A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/14, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações:

NOME	CARGO	CLASS.
Margareth Maria da Silva	Auxiliar de Limpeza	72º
Michelle Campos de Menezes	Auxiliar de Limpeza	73º
Luciene dos Santos	Auxiliar de Limpeza	74º
Rosane Aparecida de Lima Raia	Auxiliar de Limpeza	75º
Julia Cristina de Cristo Novais	Auxiliar de Limpeza	76º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo. Santos, 15 de Julho de 2015.

**JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA**  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Nº DA ATA: 01. PROCESSO: 225/2015-15. MODALIDADE: pregão eletrônico nº 005/2015. OBJETO: monitor de led de 18,5 polegadas. QUANTIDADE ESTIMADA: 28. PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. e a firma INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA-ME. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de assinatura. VALOR: R\$ 322,40 por unidade.

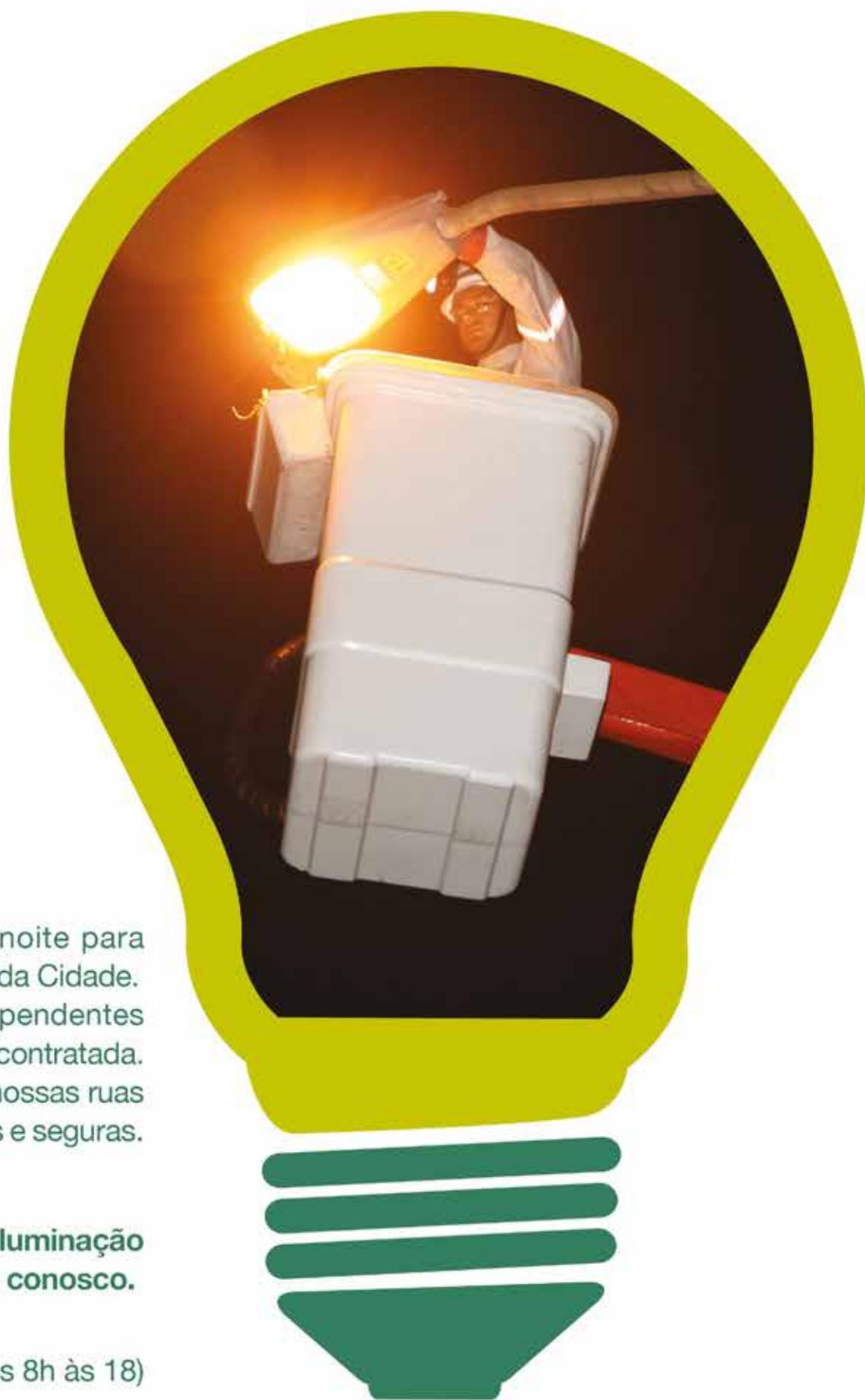
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Nº DA ATA: 02. PROCESSO: 225/2015-15. MODALIDADE: pregão eletrônico nº 005/2015. OBJETO: monitor de led de 23 polegadas. QUANTIDADE ESTIMADA: 22. PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. e a firma KTEC do Brasil – distribuidora de produtos de informática Ltda - ME. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 545,00 por unidade.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Nº DA ATA: 03. PROCESSO: 225/2015-15. MODALIDADE: pregão eletrônico nº 005/2015. OBJETO: Microcomputador(-CPU). QUANTIDADE ESTIMADA: 80. PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. e a firma MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 2.760,00 por unidade.

# + LUZ PARA SANTOS



Estamos trabalhando dia e noite para melhorar a iluminação pública da Cidade. Até julho, todos os pedidos pendentes serão atendidos pela empresa contratada. Novos projetos vão deixar as nossas ruas e praças muito mais iluminadas e seguras.

**Se tiver algum problema de iluminação na sua rua, entre em contato conosco.**

**Ouvidoria:**

0800-112056 (2ª a 6ª feira, das 8h às 18)

**Urgência Urbana:**

3216-2065 (após as 17h e sábado, domingos e feriados)



Acesse  
[www.colab.re](http://www.colab.re)  
e baixe o aplicativo



PREFEITURA DE  
**Santos**

# Figue Ligado

## FEIRAS



### Feira Livre

• Hoje  
**Vila Belmiro:** R. Álvares Cabral  
**Embaré:** Av. Pedro Lessa  
**Saboó:** Flaminio Levy

FRANCISCO ARRAIS



### FeirArte

• Sesc  
**Domingo:** das 14h às 22h

• Boqueirão  
**Sábado:** das 14h às 23h



### Feira de Antiquidades

Praça Rotary, Gonzaga  
**Sábados:** das 9h às 20h,

## TURISMO



### Exposições

• **Jardim das Artes**  
 Praça Luiz La Scala, em frente ao Aquário Municipal  
**Sábados, domingos e feriados:** das 9h às 20h  
 • **Galeria de Arte Braz Cubas**  
 Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias.  
**Segunda a sexta:** das 10h às 21h  
**Sábado:** das 10 às 19h

ANDERSON BIANCHI



### Jardim Botânico

R. João Fracarolli - Bom Retiro  
**Diariamente:** das 8h às 18h



### Aquário Municipal

Praça Ver. Luiz La Scalla - Ponta da Praia  
**Terça a sexta:** das 9h às 18h  
**Sábado, domingo, ponto facultativo e feriado:** das 9h às 20h

**Ingressos**  
 R\$ 5,00 - venda até 30 minutos antes do fechamento.

RONALDO ANDRADE



### Orquidário Municipal

Praça Washington, s/n - José Menino  
**Terça a domingo:** das 9h às 18h

**Ingressos**  
 R\$ 5,00. Venda até uma hora antes do fechamento



### Bonde Turístico

**De terça a domingo:** das 11h às 17h

## SERVIÇOS



### Bom Prato

• **Mercado**  
 praça Iguatemi Martins s/nº

• **Zona Noroeste**  
 Av. Nossa Senhora de Fátima, 517

**Cardápio:** Escarola, stroganoff de carne, batata sauté, goiaba e suco de uva



### Mercado Municipal

Praça Iguatemi Martins s/nº  
**Segunda:** das 7h às 12h  
**Terça a sábado:** das 7h às 18h  
**Domingo:** das 7h às 13h



### Mercado de Peixes

Ponta da praia  
**De segunda a sábado:** das 6h às 20h  
**Domingo:** das 6h às 14h



### Estação Bistrô

• **Cardápio de hoje:** Lombo recheado ao molho de cebola, arroz branco e farofa; Estrogonofe de lula, arroz branco e batata palha e Contrafilé à francesa (fritas, presunto, cebola e ervilha). Preço: R\$ 25,00. Local: Estação do Valongo, Largo Marquês de Monte Alegre, 1, Centro, de terça a sábado, das 11h30 às 15h



### Ouvidoria

• **Atendimento ao município**  
**Telefone:** 0800-112056 (segunda a sexta, das 8 às 17 horas)  
 No setor instalado no paço municipal (segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h)

• **Ouvidoria Digital (Som)**  
 www.santos.sp.gov.br  
 e-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br

• **Via Saúde - Ouvidoria da Saúde de Santos**  
 0800-7700732 (segunda a sexta, das 8h às 17h) ou  
 www.santos.sp.gov.br/saude



### Iprev Santos

Rua Assis Corrêa, 20  
 PABX 3225.9099



### Cata Treco

**Agendamento** (dia marcado)  
 0800-7708770



### Lixo limpo

• **Hoje**  
**8h** - Rádio Clube, São Jorge, Jabaquara, Monte Serrat e Chico de Paula  
**13h** - Pompeia, José Menino, Gonzaga (Todo o Bairro)



### Atendimento 24h

• **Prontos-socorros**  
 Centro (3228-1880)  
 Zona Leste (3273-1015 / 5736)  
 Zona Noroeste (3209-8000)  
 Maternidade Dr. Silvério Fontes (3209-8000)

## SAÚDE



### Unidades Básicas

De segunda a sexta.  
 • **Das 7h às 17h:** Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Histórico, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias, Bom Retiro e São Jorge;  
 • **Das 7h às 18h:** Marapé;  
 • **7h às 19h:** Nova Cintra e Porto;  
 • **7h às 20h:** Rádio Clube e José Menino;  
 • **7h às 21h:** Ponta da Praia e Centro de Saúde Martins Fontes;  
 • **Agendamento de consultas:** 0800-100836 (das 7h às 19h)



### Capep - Saúde

Avenida Francisco Glicério, 479.  
**Telefone:** 3205-5020, de segunda a sexta, das 7h30 às 17h

# Telefones úteis



### ÓRGÃOS MUNICIPAIS

**CÂMARA MUNICIPAL**  
 PABX: 3211-4100

**CET** - 0800-7719194

**DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**  
 199 e 3208-1000 (emergências)  
 3208-1015 (informações)

**GUARDA MUNICIPAL:**  
 153 e 3219-8743

**PREFEITURA DE SANTOS**  
 PABX: 3201-5000

**PROCON- SANTOS**  
 0800-7790151

**SUBPREFEITURA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:**  
 • **Área Continental:** 3268-1355  
 • **Morros:** 3258-5111  
 • **Região Central Histórica:** 3202-1500  
 • **Zona Noroeste:** 3209-8080  
 • **Orla e Intermediária:** 3229-8812



### SERVIÇOS MUNICIPAIS

**CEMITÉRIOS**  
 • **Areia Branca:** 3203-2906  
 • **Filosofia:** 3296-1510  
 • **Paquetá** - 3232-1350

**CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO**  
 24 horas: 3222-2878 e 0800-7226001

**CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO**  
 R. João Pessoa, 300 - Centro Histórico, de segunda à sexta, das 8h às 17h

**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 • **CRAS Zona da Orla/ Intermediária** - 3203-2903/3221-6942  
 • **CRAS Centro** - 3223-5473/3221-7296  
 • **CRAS Morro São Bento** - 3222-8098/3232-3479  
 • **CRAS Nova Cintra** - 3258-7348  
 • **CRAS Rádio Clube** - 3291-2655/3203-8155  
 • **CRAS Bom Retiro** - 3203-2116  
 • **CRAS Alemoa** - 3203-5258/3203-1909

**CONTROLE DE ZONOSOS** - 3257-8044

**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR - COAIS**  
 3213-7166 ramal 7194

**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA - CADOJ** - 3202-1900

**COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER** - 3202-1910 e 3202-1884

**COORDENADORIA DE DEFESA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** - 3202-1911

**COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA** - 3202-1890

**COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE** - 3202-1885

**COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A PESSOA IDOSA** - 3202-1912

**COORDENADORIA DE DEFESA À VIDA ANIMAL - CODEVIDA** - 3203-5593

**DENÚNCIA AMBIENTAL** - 3226-8080 - das 8h às 18h, de segunda a sexta; 3219-8743 (24h) e 9715-4539 plantão

**DISQUE AIDS** - 3229-8797

**DISQUE DENGUE** - 3225-8680

**DISQUE GESTANTE:** 3223-1133

**DISQUE LIMPEZA:** 0800-7708770

**DISK TOUR:** 0800-173887 (das 9h às 19h)

**INSTITUTO DA MULHER** - 3235-6466

**SAMU** - 192

**SEÇÃO DE ATENÇÃO AO TOXICODEPENDENTE** - 3237-2681

**SEÇÃO DE ATENDIMENTO E ACOLHIDA À MULHER VITIMIZADA** - 3224-4927

**SEÇÃO CENTRO DE PREVENÇÃO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - SECEPREV** - 3201-5637

**URGÊNCIA SOCIAL**  
 24 horas: 0800-177766

**URGÊNCIA URBANA:**  
 24 horas: 3216-2065



### SERVIÇOS GERAIS

**AL-ANON/BS** - 9191-6289

**ALCOÓLICOS ANÔNIMOS** - 3235-5301

**CVV (APOIO EMOCIONAL)** - 24h: 3234-4111

**DISQUE DENÚNCIA/CRIMES** - 181

**NAR-ANON:** 3013-2070

**NARCÓTICOS ANÔNIMOS** - 3289-8645

**NEURÓTICOS ANÔNIMOS** - 3221-6245

**POUPATEMPO** - 0800-7723633

**RESGATE/BOMBEIROS** - 193

**SABESP - EMERGÊNCIA** - 0800-0550195

**VIVA VOZ - PREVENÇÃO ÀS DROGAS:** 132



### CONSELHOS

**CASA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA** - 3219-4864

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** - 3261-5508

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER** -

**COMMULHER** - 3219-4864

**CONSELHO MUNICIPAL DE ENTIDADES DE BAIROS DE SANTOS** - 3201-5251 e 3201-5149

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS** - 3219-4864

**CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA** - 3201-5030

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** - 3222-4982

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS** - 3219-4864

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** - 3261-5129

**CONSELHOS TUTELARES**  
 • **ZONA CENTRAL** - 3223-7185/3234-1746 ou 9713-9151 (plantão)  
 • **ZONA LESTE** - 3289-7141 ou 9713-9777  
 • **ZONA NOROESTE** - 3203-6352 e 3299-6676 ou 9713-2867 (plantão)

**CONSELHO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** - 3223-1667 e 3223-5281